ANNO XLIX. NUMERO 88

SEXTA FEIRA 18 DE ABRIL DE 1873.

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.

Por tres mezes adiantados . . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . . 24$000
Cada numero avulso 320

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA.

Por tres mezes adiantados. . . . . 6$750
Por seis ditos idem. . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . . 20$250
Por um anno idem. . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS.

SÃO AGENTES

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, no Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Augusto Gomes da Silva, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; Francino Tavares da Costa, em Alagôas; Alves & C., na Bahia; e Leite, Cerquinho & C. no Rio de Janeiro.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE MARÇO DE 1873.

1.ª secção.

Actos:

— O presidente da provincia resolve demittir, a bem do serviço publico, o padre José Bonifacio de Azevedo Brito, do lugar de capellão da companhia de aprendizes marinheiros desta provincia.

— O presidente da provincia, tendo em vista a proposta do brigadeiro director do hospital militar, annexa ao officio do brigadeiro commandante das armas, de 15 do corrente, sob n. 282, resolve nomear o capitão reformado do exercito Trajano Alipio de Carvalho Mendonça, para servir o lugar de almoxarife do mesmo hospital, em substituição ao major honorario João Manoel Pereira de Abreu, que em officio de 12 do corrente, annexo á citada proposta, declarou não poder continuar a exercer aquelle emprego.

Officios:

— Ao brigadeiro commandante das armas interino.—Sirva-se V. Exc. de expedir suas ordens, para que amanhã ao meio dia, sejam apresentadas ao Dr. chefe de policia, oito praças e tres cabos, afim de escoltarem quatro criminosos que se destinam aos termos de Ipojuca, Itambé e Bonito, segundo consta do officio do mesmo chefe, datado de hoje, n. 559.

— Ao mesmo.—Tendo por acto desta data e em vista da proposta do brigadeiro director do hospital militar, annexa ao officio de V. Exc. de 15 do corrente sob n. 282, nomeado o capitão reformado do exercito Trajano Alipio de Carvalho Mendonça, para exercer o lugar de almoxarife do mesmo hospital, assim o communico a V. Exc. para os devidos effeitos.

— Ao mesmo.—Transmitto a V. Exc., para terem o conveniente destino, as inclusas relações das alterações occorridas no mez de fevereiro ultimo, com o tenente do 9.º batalhão de infantaria Francisco Ignacio Manoel de Lima, que está servindo interinamente o lugar de ajudante de ordens da presidencia do Rio Grande do Norte.

— Ao mesmo.—Com a inclusa copia da informação prestada pelo Exm. presidente da provincia do Maranhão, e que V. Exc. fará chegar ás mãos do soldado do 9.º batalhão de infantaria Daniel Ferreira Mendes, fica satisfeito o que pede essa praça no requerimento, que incluso devolvo.

— Ao mesmo.—Transmitto a V. Exc., para ser entregue ao soldado do 9.º batalhão de infantaria Antonio Benedicto da Silva, copia da informação ministrada pela presidencia do Maranhão, em deferimento ao requerimento dessa praça, que junto devolvo, e veio annexo ao officio de V. Exc., n. 131, de 31 de janeiro ultimo.

— Ao inspector do arsenal de marinha.—Tendo por acto desta data demittido, a bem do serviço publico, o padre José Bonifacio de Azevedo Brito, do lugar de capellão da companhia de aprendizes marinheiros; assim o communico a V. S. para seu conhecimento e direcção.

— Ao mesmo.—Deferindo o requerimento de Joaquim Theodoro de Vasconcellos Aragão, sobre que versa a sua informação de 14 do corrente, sob n. 576, autoriso a V. S. a mandar transferir para a companhia de aprendizes artifices desse arsenal, quando nella houver vaga, o menor aprendiz marinheiro Daniel Hugolino de Vasconcellos Aragão, filho do supplicante.

— Ao director do arsenal de guerra.—Em satisfação ao que solicitou o Exm. presidente da provincia da Parahyba, recommendo a Vmc., que mande activar a manufacturação do fornecimento destinado á companhia de infantaria ligeira d'aquella provincia.

— Ao mesmo.—Mande Vmc. fornecer á companhia de infantaria ligeira da Parahyba, 78 bornaes para viveres, constantes do incluso pedido, que me foi transmittido pela presidencia daquella provincia, com officio de 6 do corrente, sob n. 668.

— Ao mesmo.—Se houver em deposito nesse arsenal os objectos de que precisa a secção de sapadores bombeiros, constantes do pedido, que incluso devolvo, pode Vmc. manda-los fornecer; no caso contrario, cumpre aguardar que haja credito para essa despeza, segundo opina o inspector da thesouraria de fazenda no officio de 15 do corrente, sob n. 280, serie C.

— Ao capitão do porto.—Deferindo nesta data, de conformidade com a sua informação de 15 do corrente, o requerimento em que Johnston Pater & C., consignatario da escuna ingleza *New Boy* pedem para descarregar no lugar em que se acha ella ancorada, 28 toneladas de carvão de pedra; assim o communico a Vmc. para seu conhecimento e direcção.

— Ao mesmo.—Nesta data expeço as necessarias ordens, para serem transportados á côrte, no vapor *Guará*, os recrutas Antonio Rodrigues de Oliveira, Jesuino Antonio da Silva, Manoel Ferreira Damasceno e José Pedro da Cunha, a que se refere o seu officio de 15 do corrente, sob n. 51.

— Ao mesmo.—Mande Vmc. pôr em liberdade o recruta José Simplicio da Silva, visto ter provado isenção legal.

2.ª secção.

Portarias:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Manoel Joaquim dos Passos, capitão do 6º batalhão de infantaria da guarda nacional deste municipio, resolve conceder lhe dispensa do lapso de tempo em que devia ter satisfeito na thesouraria de fazenda, os direitos da sua patente, que o reformou no posto de major, devendo satisfaze-los no prazo improrogavel de 8 dias a contar desta data, afim de poder receber dita patente.

— O presidente da provincia, attendendo a que já se acha installada e funccionando a camara municipal da villa de Panellas, e que segundo participa o respectivo juiz de direito, em officio de 2 do corrente, foram alli apurados 149 juizes de factos, resolve, de conformidade com a lei, crear em dita villa fôro civil, em conselho de jurados.

— Ao commandante superior do Recife.—Expeça V. S. suas ordens, para que uma guarda de honra tirada de um dos batalhões da guarda nacional sob seu commando superior, esteja postada hoje pelas 4 horas da tarde, em frente da matriz da Boa-Vista, afim de fazer as honras funebres ao cadaver do alferes do extincto esquadrão desta cidade, Domingos da Silva Ferreira.

— Ao juiz de direito de Cimbres.—Respondendo o officio de Vmc., de 1º do corrente, em que solicita o augmento da força ahi destacada, e os reparos de que precisa a respectiva cadeia, tenho a dizer-lhe, que para a perseguição dos criminosos a que allude, já fiz seguir mais 20 praças, que ficarão sob o commando do tenente Pires Ferreira, e quanto á cadeia, que mande fazer um minucioso orçamento dos reparos precisos para remetter-m'o com urgencia.

— Ao juiz de direito de Caruarú.—Communico a Vmc. para seu conhecimento e fins convenientes e em resposta ao seu officio de 2 do corrente, que por portaria desta data, foi creado fôro civil com conselho de jurados no municipio de Panellas.

— Ao juiz de direito interino do 6º districto criminal.—Em resposta ao officio de Vmc., de 11 do corrente, tenho a dizer-lhe que o livro das actas da eleição para vereadores e juizes de paz da freguezia dos Afogados, é guardado como é de lei na camara municipal, a quem Vmc deve requisita-lo, afim de proceder o exame que julgar conveniente para cumprimento do aviso do ministerio do imperio de 22 de fevereiro ultimo. Não consta que, além do livro, tivessem sido falsificados outros papeis, como declara Vmc. em seu officio.

— Ao promotor publico de Caruarú.—Havendo toda presumpção de que fôra falsificado o livro de qualificação da freguezia de S. Bento, e o que ainda não se póde verificar por ter sido elle subtrahido, não apparecendo tambem a copia authentica da mesma qualificação, que foi remettida por esta presidencia ao 1º juiz de paz, recommendo a Vmc. que proceda as diligencias precisas para descobrir qual o autor ou autores das subtracções alludidas, procedendo contra os mesmos na fórma da lei.

Se, em virtude das diligencias empregadas, apparecer o livro e copia de que se trata, requeira nelles o competente exame, para verificar se houve falsificação, e no caso affirmativo, conhecidos os seus autores, promova a sua punição.

Para orienta-lo do que ha a tal respeito, e como base para sua deliberação, remetto incluso cópias de diversos officios relativos ao objecto e do exame procedido em uma cópia da dita qualificação, que foi apresentada pela respectiva camara municipal.

3.ª secção.

Acto:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o porteiro da thesouraria provincial, Domingos Soriano Alves da Silva, e tendo em vista o resultado da inspecção da junta medica a que foi submettido, e a informação do inspector da mesma thesouraria, de 5 do corrente, sob n. 85, resolve, de conformidade com o art. 2º da lei n. 276 de 7 de abril de 1851, aposenta-lo com o ordenado correspondente ao tempo de 26 annos e 24 dias de serviço.

Officios:

— Ao inspector da thesouraria de fazenda.—Communico a V. S. para seu conhecimento, que por acto desta data demetti o padre José Bonifacio de Azevedo Brito, do lugar de capellão da companhia de aprendizes marinheiros desta provincia.

— Ao mesmo.—Em resposta ao seu officio de 14 do corrente, sob n. 275, serie C tenho a dizer a V. S. que nos termos do art. 22 § 1º do regulamento de 19 de setembro de 1860, approvo a admissão de 2 officiaes de descarga supranumerarios na alfandega, sendo elles o sargento da companhia dos guardas, Francisco José dos Santos Junior e o cabo João Gonçalves Pires Ferreira, propostos pelo inspector da mesma alfandega, na representação que veio annexa ao citado officio.

— Ao mesmo.—Tendo nesta data nomeado do capitão reformado do exercito Trajano Alipio de Carvalho Mendonça, para exercer o lugar de almoxarife do hospital militar, em substituição ao major honorario João Manoel Pereira de Abreu, que declarou não poder pelo estado de sua saude, continuar a exerce-lo; assim o communico a V. S. para seu conhecimento e direcção

— Ao mesmo.—Remetto-lhe cópia do officio que em data de 14 do corrente, me dirigio o Dr. Joaquim Gonçalves Lima, ácerca do abandono, em que se acha o terreno do extincto aldeiamento de Baixa Verde, afim de que V. S. me envie todos os documentos ahi existentes, e que forem relativos áquelle terreno.

— Ao mesmo.—Inteirado de quanto V. S. expoz em seu officio de 12 do corrente, sob n. 251, serie C, ácerca do pagamento da quantia de 170$100, relativa ao fornecimento de objectos feitos por Moura & C., á enfermaria dos menores do arsenal de guerra, tenho a dizer que o autoriso a mandar effectuar esse pagamento sob a responsabilidade da presidencia, visto não ter o credito consignado na ordem do thesouro nacional, n. 36, de 17 de fevereiro ultimo, comprehendido essa despeza, segundo se evidencia do citado officio.

— Ao mesmo.—Para os fins convenientes, communico a V. S., que, attendendo ao que me requereu o capitão do 6.º batalhão de infantaria da guarda nacional deste municipio, Manoel Joaquim dos Passos, resolvi dispensa-lo do lapso de tempo em que devia pagar nessa thesouraria os direitos da patente, que o reformou no posto de major, devendo satisfaze-los no prazo improrogavel de oito dias, a contar desta data, afim de poder receber dita patente.

— Ao mesmo.—Transmitto a V. S. o incluso pret em duplicata, afim de que mande pagar os vencimentos das praças do deposito de recrutas, relativos á primeira quinzena deste mez, como solicitou o brigadeiro commandante das armas interino, em officio de hoje, sob n. 289.

— Ao mesmo.—Fica V. S. autorisado e conforme indica em sua informação de 13 do corrente, sob n. 265, serie C, com referencia á da contadoria dessa thesouraria, a mandar pagar a Francisco Pinto de Magalhães, somente a quantia de..... 2:419$840 em que importou o fornecimento feito ao hospital militar em novembro ultimo, cumprindo que por essa repartição seja solicitado do governo geral o credito preciso para satisfazer o pagamento de semelhante fornecimento, nos mezes de dezembro e janeiro ultimos.

— Ao inspector da thesouraria provincial.—Transmitto a V. S. as inclusas folhas e prets, afim de que mande pagar ao 2.º sargento Luiz de França Duarte, os vencimentos do official e praças da guarda nacional, que estiveram destacadas na cidade de Goyanna, sendo os do official a contar de 13 de julho a 19 de agosto do anno passado e os das praças de 3 do mesmo mez a 19 tambem de agosto do dito anno, conforme solicitou o respectivo commandante superior em officio de 6 do corrente.

— Ao inspector da alfandega.—A' vista do que informa o capitão do porto interino, em officio de 15 do corrente, sob n. 55, com referencia ao que requereram Johnston Pater & C consignatarios da escuna ingleza *New Boy*, procedente de Liverpool, autoriso Vmc. a permittir que a referida escuna descarregue no ancoradouro em que se acha amarrada, vinte e oito toneladas de carvão de pedra.

4.ª secção

Actos:

—O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Leovegilda Maria da Silva Cordeiro, professora publica de primeiras lettras da villa de Serinhãem, e tendo em vista a informação do director geral interino da instrucção publica, de 3 do corrente, sob n. 60, resolve conceder-lhe 30 dias de licença com ordenado em prorogação da que obteve por portaria de 8 de janeiro ultimo, para tratar de sua saude.

Officios:

— Ao Exm. Sr. Dr. Gervazio Cicero de Albuquerque presidente da provincia do Piauhy.—Accuso recebido o officio de V. Exc., de 22 de fevereiro ultimo em que me communica haver naquella data assumido a administração dessa presidencia. Aproveito a opportunidade para apresentar a V. Exc. os meus protestos de estima e consideração.

— Ao Exm. Sr. Dr. Silvino Elvidio Carneiro da Cunha, presidente da provincia do Maranhão.—Accuso recebido o officio de V. Exc. de 4 do corrente, em que me communica haver naquella data assumido a administração dessa provincia. Aproveito a occasião para apresentar a V. Exc. os protestos de minha estima e consideração.

— A João Baptista Gomes Penna.—Em resposta ao officio de Vmc., de 3 do corrente, tenho a dizer-lhe que aceito e agradeço não só os seus serviços, mas tambem medicamentos que põe á disposição dos atacados das febres e variola que grassam nesse municipio de Serinhãem, louvando-o por esse acto que assás revela os seus sentimentos humanitarios.

— Ao provedor da Santa Casa de Misericordia.—Em resposta ao officio, de V. S. de 14 do corrente, tenho a dizer que concedo autorisação á junta administrativa dessa Santa Casa para admittir no collegio dos orphãos o menor Luiz filho, de Maria Candida, já fallecida, attendendo ao estado de desamparo em que elle se acha como ponderou V. S. no seu dito officio. Devolvo-lhe a certidão de idade do referido menor.

— A' camara municipal da villa de Itambé.—Em resposta ao officio da camara municipal da villa de Itambé, de 13 do corrente, tenho a dizer que fico inteirado de haver sido essa camara citada para fallar aos termos de uma acção de nunciação de obra nova, cujo embargo foi feito em um açude que se refazia no lugar ponte do Saraiva, a requerimento de Candido José Ignacio.

— A' mesma.—Em resposta ao officio da camara municipal de Itambé, de 13 do corrente, tenho a dizer que, estando a assembléa provincial funccionando, a ella deve dirigir-se, representando a necessidade de um advogado para tratar dos seus interesses.

— A' camara municipal da villa de Panellas.—Para seu conhecimento e fins convenientes, communico á camara municipal da villa de Panellas, que por portaria desta data, foi creado foro civil, com conselho de jurados, nesse municipio.

5ª secção.

Officios:

— Ao Dr. Joaquim Gonçalves Lima.—Agradecendo a informação que V. S. prestou-me, em officio de 14 do corrente, ácerca do abandono em que se acha o terreno do extincto aldeiamento de Baixa Verde, o que é mais uma prova do seu zelo pelo serviço publico, tenho a dizer-lhe que nesta data exijo da thesouraria de fazenda todos os documentos relativos ao referido terreno, afim de resolver a resposta como for de mister.

— Ao engenheiro chefe da repartição das obras publicas.—Inteirado de quanto expoz Vmc. em seu officio de 14 do corrente, relativamente ao direito ao pagamento das obras feitas, que assiste ao contratante dos reparos da cadeia da villa de Cabrobó, tenente-coronel José Soares de Mello Avelino, tenho a dizer-lhe que, aguarde a informação do engenheiro que foi examinar as ditas obras, afim de poder resolver sobre o referido pagamento.

— Ao mesmo.—Em resposta ao officio de Vmc., de 13 de março ultimo, sob n. 104, solicitando autorisação para mandar garantir os 4 algeroses da coberta do paço da assembléa provincial com leçóes de chumbo, avaliados em 62$890; tenho a dizer-lhe que, despezas desta ordem estão implicitamente comprehendidas no contrato, que não podem descer a minudencias taes; e portanto, devem ellas correr por conta do arrematante.

— Ao mesmo.—Não tendo Manoel Peres Campello Jacome da Gama concluido, nos termos de seu contrato, as obras do riacho Cavouco, do engenho—Anjo, segundo communicou Vmc. em officio de 14 do corrente, sob n. 109, imponha-lhe a multa a que se sujeitou, caso não as désse por promptas no prazo alli estipulado.

— A' directoria da Associação Commercial Beneficente.—Inteirado do que expõem Vv. Ss. em seu officio de 14 do corrente, ao qual acompanhou copia do que lhes foi dirigido por alguns negociantes desta praça, reclamando contra as antecipações, que alternativamente se dão nas partidas dos vapores brasileiros no mesmo dia, em que chegam a este porto; tenho a dizer-lhes que não ha motivo para semelhante representação, visto como, durante minha administração, ainda se não deram desses casos. Devo, porém, assegurar a Vv. Ss. que tomarei na devida consideração a representação daquelles negociantes, e providenciarei sempre para que se evite atropello ao commercio.

— Aos agentes da companhia de navegação brasileira.—No caso de não terem sido autorisadas pela presidencia do Maranhão as passagens, até a côrte, das 42 praças, vindas daquella provincia, e que se acham a bordo do vapor *Guará*, commandadas pelo alferes honorario, Pedro Severo da Costa Leite, deem Vmc. as suas ordens para que o mesmo alferes e a referida força sejam transportados ao seu destino por conta do ministerio da guerra, e bem assim a familia desse official e as mulheres dos soldados.

Portarias:

— Os Srs. agentes da companhia de navegação brasileira mandem dar transporte para a côrte, por conta do ministerio da guerra, no vapor *Guará*, ao 2º cadete do 1º regimento de cavallaria ligeira Candido Marcelino de Miranda Forjaz, que vai reunir-se ao seu corpo.

— Os Srs. agentes da companhia de navegação brasileira mandem dar passagem para a côrte, por conta do ministerio da marinha, no vapor *Guará*, aos recrutas da armada Antonio Rodrigues de Oliveira, Jesuino Antonio da Silva, Manoel Ferreira Damasceno e José Pedro da Cunha, os quaes serão remettidos para bordo do mesmo vapor pelo capitão do porto.

— Os Srs. agentes da companhia de navegação brasileira mandem transportar á côrte, no vapor *Guará*, por conta do ministerio da marinha, os aprendizes marinheiros, Francisco José de Santa Anna e Joaquim dos Santos Ferreira, os quaes serão mandados apresentar a bordo do mesmo vapor pelo inspector do arsenal de marinha.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

Officios:

— Ao Exm. commandante das armas.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar a V. Exc. para seu conhecimento e fins convenientes, que nesta data expedio ordem á thesouraria de fazenda no sentido de serem pagos os vencimentos das praças do deposito de recrutas, concernentes á primeira quinzena deste mez.

— Ao mesmo.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar a V. Exc., em resposta ao seu officio desta data, sob n. 295, que ficam expedidas as necessarias ordens para ser transportado á côrte o 2º cadete Candido Francelino de Miranda Forjaz.

— Ao inspector do arsenal de marinha.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, communico a V. S., em resposta ao seu officio de 14 do corrente, sob n. 577, que ficam dadas as convenientes ordens para serem transportados á côrte, no vapor *Guará*, os dois aprendizes marinheiros, a que allude o citado officio.

2.ª secção.

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S. em resposta ao seu officio de hoje, sob n. 559, que acaba de recommendar ao commandante das armas a expedição de suas ordens, para que amanhã, ao meio dia, se apresente nessa repartição a força de que trata o citado officio.

— Ao commandante superior de Goyanna.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S. que nesta data expedio ordem á thesouraria provincial no sentido de serem pagos ao segundo sargento Luiz de França Duarte, os vencimentos do official e praças da guarda nacional de que trata o seu officio de 6 deste mez.

— Ao promotor publico de Ouricury.—O Exm. Sr. presidente da provincia, manda accusar o recebimento do officio de V. S. de 26 do mez proximo passado, participando ter promovido todos os termos do inquerito policial pelo facto do assassinato do capitão Bellarmino Gomes Ferreira.

— Ao promotor publico do Bonito.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, communico a V. S., que, segundo officio do Dr. chefe de policia de 12 do corrente, Galdino Fructuoso, Pedro Lopes da Costa e Galdino Bernardo da Silva, indiciados em crime de moeda falsa, não se acham na casa de detenção, o primeiro por já ter seguido para esse termo a 19 de março proximo passado, afim de ser processado pelo mesmo crime, e os dous ultimos por não terem sido alli recolhidos.

EDITAL.

Francisco Olegario de Vasconcellos Galvão, tenente-coronel chefe do estado-maior, no exercicio do commando superior da guarda nacional do Limoeiro, por Sua Magestade o Imperador, que Deus guarde, etc.

Faço saber aos senhores officiaes deste commando superior, major ajudante de ordens, Lourenço S. Cordeiro de Mello e capitão cirurgião mór, Antonio Francisco da Cunha, que são chamados a comparecer neste commando superior dentro do prazo de trinta dias, contados da data deste; e caso não compareçam, será nomeado um conselho de investigação para verificar a ausencia por mais de seis mezes, procedendo-se em tudo mais, de conformidade com as instrucções que baixaram com o decreto n. 3,535 de 15 de novembro de 1865.

Quartel do commando superior da guarda nacional do Limoeiro, em 8 de março de 1873.

E eu José Clementino Bezerra de Mello, tenente secretario geral interino o escrevi.

Francisco Olegario de Vasconcellos Galvão.

3.ª secção.

Officio:

—Ao inspector da thesouraria provincial.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia, manda declarar a V. S. para seu conhecimento e fins convenientes, que já se acha autorisada a repartição das obras publicas a mandar fazer os reparos de que precisa o ladrilho do corredor, que dá entrada para essa repartição, como solicitou V. S. em seu officio de 7 do corrente, que fica assim respondido.

4ª secção.

Officio:

— Ao Dr. Joaquim Correia de Araujo, primeiro secretario da assembléa legislativa provincial.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia, passo ás mãos de V. S., afim de ser presente, á assembléa legislativa provincial a inclusa representação que a ella dirigio José Xavier Faustino Ramos, official aposentado da secretaria da presidencia, pedindo a decisão definitiva de outra representação que ha perto de quatro annos submetteu á consideração da mesma assembléa

5.ª secção.

Officio:

— Aos agentes da companhia brasileira de navegação.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia podem Vv. Ss. fazer seguir amanhã, ás 5 horas da tarde, para os portos do sul, o vapor *Guará*, chegado hoje dos do norte, como solicitaram em seu officio desta data, que fica assim respondido.

Repartição da policia.

2.ª secção.—Secretaria da policia de Pernambuco, 17 de abril de 1873.

N. 728.—Illm. e Exm. Sr.—Levo ao conhecimento de V. Exc. que, segundo consta das participações recebidas hoje nesta repartição, foram hontem recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Dionisio Barbosa da Silva ou Manoel Thomaz, vindo de Agua Preta, como criminoso em Serinhãem

A' ordem do subdelegado do Recife, Faustino, escravo de Joaquim Luiz Vieira, á requerimento deste.

A' ordem do de Belem, Luiz, escravo de Estevão José da Motta, por andar fugido.

A' ordem do do Poço, Lourenço Bezerra Sarneiro da Cunha, por andar fugido.

O Dr. delegado da capital por officios de hontem e de hoje datados, communicou me que o subdelegado de Belém lhe participara que n'aquella data remettera ao Dr. juiz de direito do 4.º districto criminal o inquerito policial a que procedera contra Francisco José Ribeiro Braga, em virtude de uma queixa dada por Miguel dos Anjos Machado, a quem Braga tentou assassinar.

Que o subdelegado de Santo Amaro das Salinas lhe communicara que hontem pelas 9 1/2 horas da noite, o pardo Joaquim de tal, residente á cidade de Olinda, estando deitado sobre os trilhos dos bonds em occasião que passava o carro n. 23, fôra pelo mesmo carro muito maltratado em uma mão e na cabeça; que acerca de semelhante facto estava procedendo nos termos da lei,

Finalmente, que o subdelegado da freguezia da Bôa-Vista lhe communicara que hontem pelas 5 horas e 3/4 da tarde, fôra esmagado na Soledade pelo ultimo carro do trem que vinha de Apipucos, o menor Francisco Egydio Padilha Lavra, filho de D. Balbina Carolina Padilha Lavra, occasionando tal desastre a imprudencia do dito menor que pretendera subir no trem quando elle já estava em movimento, e que a tal respeito procedera nos termos e recommenda los pela novissima lei da reforma judiciaria.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. commendador Henrique Pereira de Lucena, dignissimo presidente desta provincia.—O chefe de policia *Luiz Correia de Queiroz Barros.*

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

Assembléa provincial.—Hontem funccionou com 28 senhores deputados.

Approvadas as actas da sessão de 15 e reunião de 16 do corrente, o Sr. 1º secretario leu o seguinte expediente:

Um officio do secretario do governo da provincia, remettendo o requerimento de Agra & C., em que pedem se autorise á Santa Casa de Misericordia a contratar com elles a armação das casas e igrejas por occasião dos actos funebres e o transporte dos cadaveres das cinco freguezias desta cidade para o cemiterio publico.—A' commissão de petições

Outro do mesmo, remettendo o quadro da divida passiva de exercicios findos, liquidados e enviados pela thesouraria provincial.—A' commissão de orçamento provincial.

Outro do mesmo, transmittindo as informações ministradas pelo inspector da thesouraria provincial e administrador do consulado, sobre as casas que foram collectadas para pagamento dos impostos.—A' quem fez a requisição.

Uma petição dos continuos da secretaria do governo, pedindo augmento de vencimentos.—A' commissão de ordenados.

Outra de Antonio Ludgero da Silva Costa, escrivão de orphãos, capellas e residuos da comarca de Santo Antão, representando contra a pretenção de Bellarmino dos Santos Bulcão Filho, na qual pede que seja annexado ao do civel a provedoria de capellas e residuos da mesma comarca.—A' commissão de justiça civil e criminal.

Foi considerado objecto de deliberação e mandado imprimir um projecto, do Sr. Gomes Parente, autorisando o presidente da provincia a mandar imprimir o revêr as obras do vigario Barreto e de Frei Caneca, e approvou um parecer da commissão de fazenda e orçamento, indeferindo a petição do Dr. Gregorio Lipparoni, reitor do seminario episcopal de Olinda, e bem assim a redacção do projecto n. 15 deste anno, e tres requerimentos; um assignado pelos Srs. Lamenha Lins e vigario Tito, pedindo que esta assembléa felicite a das Alagôas pela inauguração da linha telegraphica que une hoje as duas provincias; outro do Sr. Figueirôa, pedindo que seja remettida uma copia da representação que a assembléa approvou sobre melhoramentos desta provincia aos respectivos deputados por intermedio do presidente da mesma assembléa: e outro finalmente do Sr. Gomes Parente, pedindo com urgencia, que se solicite diverses esclarecimentos sobre o calçamento da cidade.

Passando á ordem do dia, foram successivamente approvados em terceira discussão os projectos n. 26 que fixa a força policial e 27, que regula a arrecadação dos emolumentos da secretaria da assembléa.

Entrando em primeira discussão o projecto n. 24 deste anno, regulando o ensino primario e secundario publico e particular da provincia, depois de algumas observações do Sr. presidente, ficou a discussão adiada a requerimento do Sr. Tolentino de Carvalho.

Foram submettidos á primeira discussão e approvados successivamente os projectos n. 30 deste anno, que autorisa o presidente da provincia a conceder licença a dous empregados; o de n. 32 do mesmo anno, que manda construir uma ponte sobre o rio Japumim; em terceira o de n. 4 deste anno, que regula os limites dos districtos de paz da cidade da Victoria, sendo offerecido como emenda pelo Sr. J. d'Araujo, aceito e conjunctamente approvado o projecto n. 20 tambem deste anno, que supprime o segundo districto de paz da freguezia do Poço da Panella; n. 10, sobre a canalisação d'agua e gaz para a cidade da Victoria; n. 2, que concede diversas loterias com algumas emendas, concedendo igual favor para outras igrejas. E ainda em primeira discussão foram approvados o de n. 34 deste anno, que crêa uma cadeira de instrucção publica para o sexo masculino no riacho Dôce; o de n. 65, que manda annexar á freguezia da Sé de Olinda o engenho Fragozo, mandando-se ouvir ao Exm. bispo diocesano, a requerimento dos Srs. Mello Rego e Novaes; e bem assim o de n. 36, que regula os limites das freguezias de Pão d'Alho e Gloria do Goitá; a requerimento do Sr. Mello Rego; ficou adiado por 24 horas a requerimento do Sr. Góes Cavalcante. em primeira discussão o de n. 31, que autorisa a construcção de quatro cadeias.

Foi mais approvado em 3.ª discussão o projecto n. 11 deste anno, que isenta do imposto de decima as casas em que funccionarem hospitaes, e ficou adiado em 3.ª discussão por 24 horas a requerimento do Sr Gomes Parente, o de n. 13, que altera os limites das freguezias de S. Pedro Martyr e da Capanga, sendo approvadas em 2.ª discussão as emendas apresentadas em 3.ª ao projecto n. 86 de 1872, sobre fabricas de louças.

Finalmente entrando em 2.ª discussão o de n. 83 de 1872, que torna extensiva a disposição da lei n. 369 aos professores publicos de cadeiras avulsas de instrucção secundaria, foi o mesmo rejeitado, declarando que votaram contra os Srs. Pernambuco Filho e Gonçalves Ferreira; e submettido á 1.ª discussão o de n. 29 deste anno, sobre estrada de rodagem do ponto de ferro, verificando-se não haver numero para votar, levantou-se a sessão.

A ordem do dia para hoje é: continuação da antecedente, e 1.ª discussão do projecto n. 37; 2.ª dos de ns. 16 e 23 todos deste anno; 111 do anno passado, e 3ª do de n. 25 do corrente anno.

Jury.—Para 16 do corrente está marcada a abertura da 3.ª sessão ordinaria do jury, no corrente anno.

Declaração necessaria.—A' proposito do que hontem aqui dissemos sob o titulo desta noticia, o Sr. Dr. Joaquim de Aquino Fonceça dirigio-nos as linhas que abaixo publicamos, e sobre as quaes devemos fazer as seguintes reflexões:

Não temos por habito dirigir *indirectas* a ninguem, nem o fizemos com referencia ao Sr. Dr. Aquino, na noticia de hontem. A' quem lêr desprevenidamente essa noticia, sem duvida parecerá que só tivemos por fim tirar de sobre nós uma responsabilidade que não tinhamos nem podiamos ter.

O Sr. Dr. Aquino, que teve em seu poder a copia pela qual se fez a publicação do seu relatorio, deve certamente ter observado que o que notou com relação *aos periodos partidos ou reunidos* indevidamente, não póde ser levado á nossa conta, sem grave injustiça.

Quanto ao que diz o Sr. Dr. Aquino relativamente á *não poder agradar o seu relatorio a certa gente*, nada temos que ver, uma vez que pouco se nos dá que S. S. seja pró ou contra este ou aquelle individuo, não obstante respeitarmos muito o seu esclarecido juizo.

Finalmente, permitta o Sr. Dr. Aquino, que juntemos nossos applausos á promessa que faz, nas suas ultimas linhas, de ser mais minucioso, quando tiver de occupar-se com as contas do gymnasio, de setembro á dezembro de 1870 e de janeiro á dezembro de 1871, visto como com essa minuciosidade ha-de ganhar o publico, conhecendo factos que muito lhe importa conhecer.

Eis as linhas do Sr. Dr. Aquino:

« *Srs. redactores da Revista Diaria.* — Não sei se é a mim, que Vmcs. dirigem as indirectas, que se leem no *Diario de Pernambuco* de hoje, tratando das alterações que se notam no relatorio, que apresentei ao Exm. presidente da provincia a respeito das contas do gymnasio provincial e foi publicado hontem no referido jornal: o que sei é, que ha nessa publicação diversos periodos partidos, e outros reunidos; entretanto que assim não estão no original, e isto lhes altera um pouco o sentido.

« Não sei se houve nisto intenção de corrigi-los, por estarem muito defeituosos: o que sei é, que não autorisei pessôa alguma a faze-lo. Bom ou máo, queria que fosse publicado tal qual se achava; visto que S. Exc. julgou que devia da-lo á imprensa.

« Com effeito a nota, que foi publicada hontem, do jantar de 15 de agosto do anno passado, não estava conforme ao original, visto que a quantia era de 439$120, e não de 284$020, como está na que foi publicada hontem; tendo sido supprimidas *quinze* verbas de despezas, entre as quaes figura a de *doze* libras de massa de tomates para esse jantar.

« Sei que meu relatorio não póde agradar a certa gente; mas fui encarregado de dizer a verdade; e, se de alguma cousa me arrependo, é de não ter sido mais minucioso; o que poderei ser, quando tiver de occupar-me das contas de setembro a dezembro de 1870, e de janeiro a dezembro de 1871.—Recife, 17 de abril de 1873.—Dr. *Joaquim de Aquino Fonceca.* »

Mão leito.—Um homem de côr parda e de nome Joaquim de tal, morador na cidade de Olinda, estando a dormir sobre os trilhos da linha de *bonds* de Santo Amaro, ahi foi muito maltratado em uma das mãos e na cabeça pelo carro n. 23, que o despertou quasi que para o matar.

Felicitação.—Hontem o Sr. Dr. Lamenha Lins, depois de algumas breves considerações, offereceu á deliberação da assembléa provincial um requerimento, no qual pedio que essa corporação, servindo-se do telegrapho electrico já aberto e funccionando entre esta capital e a de Alagôas, felicitasse á assembléa dessa provincia pelo facto de tão importante melhoramento.

Approvado o requerimento, o Exm. Sr. presidente da assembléa de Pernambuco dirigio o seguinte telegramma ao presidente da assembléa de Alagôas:

« A assembléa provincial de Pernambuco felicita a de Alagôas pela inauguração da linha telegraphica que une hoje as duas provincias, e regosija-se por esse auspicioso acontecimento, que tantas vantagens promette á administração, ao commercio e aos interesses dos seus habitantes. »

Asylo de alienados.—Eis o producto do beneficio offerecido pelo maestro F. L. Colás em favor do asylo de alienados, que se realisou no theatro de Santo Antonio em 20 de março do corrente anno:

Commendador José Pedro da Silva, cadeira	20$000
Capitão de fragata Francisco Romano Stepple da Silva, idem	10$000
Dr. João José Ferreira de Aguiar, camarote	20$000
Firmino Herculano Baptista Ribeiro, cadeira	5$000
Tenente-coronel Decio de Aquino Fonceca, idem	20$000
Henrique José da Trindade, idem	5$000
Dr. Alvaro Uchôa Cavalcanti, idem	10$000
Dr. José Augusto Ferreira da Costa, idem	10$000
João Walfredo de Medeiros, idem	10$000
Manoel José Campos Barbosa, idem	6$000
Dr. João Diniz Ribeiro da Cunha, idem	10$000
Dr. Eduardo Augusto de Oliveira, idem	10$000
Capitão José Joaquim Coêlho, idem	10$000
Dr. Luiz José da Silva, idem	5$000
Dr. Guilherme H. Macon Grath, idem	10$000
Dr. Antonio Joaquim Corrêa de Araujo, idem	10$000
Commendador Antonio Gomes de Miranda Leal, camarote	20$000
Dr. Olympio Marques da Silva, cadeira	10$000
Dr. Joaquim Correia de Araujo, idem	10$000
Joaquim Pedro Barreto de Mello Rego, idem	10$000
Dr. Antonio Gonçalves Ferreira, idem	10$000
Dr. Adolpho Siqueira Cavalcanti, idem	5$000
João Maria de Albuquerque Oliveira, idem	10$000
Luiz Antonio de Siqueira, idem	10$000
Antonio Bernardo Vaz de Carvalho, idem	10$000
J. Christiani, frisa	50$000
Dr. João Martins da Silva Coutinho, cadeira	20$000
	336$000

Instituto Archeologico.—Reunio-se hontem o Instituto Archeologico, sob a presidencia do Exm. conselheiro monsenhor Muniz Tavares, e com assistencia dos Srs. Drs. Soares de Azevedo, Affonso de Albuquerque, Aprigio Guimarães, Soares Brandão, tenente-coronel Frias Villar e major Codiceira e Salvador Henrique.

E' lida e approvada a acta da antecedente.

O Sr. secretario perpetuo menciona o seguinte expediente:

Um officio da commissão encarregada de festejar o milagroso S. Gonçalo dos montes Guararapes, convidando o Instituto a se fazer representar no acto da benção d'aquella imagem no dia 20 do corrente na igreja matriz de S. José.—O Sr. presidente convida os socios presentes a comparecerem naquella solemnidade.

Outro do vigario Genuino Gomes Pereira, aceitando e agradecendo sua eleição de socio correspondente.—Inteirado.

O mesmo Sr. secretario perpetuo menciona as seguintes offertas:

Varios numeros do *Diario de Pernambuco*, offerecidos pelo consocio Dr. Figueirôa; alguns numeros da *Provincia, Jornal de Alagoas, Iris Maçonico*, pelas respectivas redacções.—Estas offertas são recebidas com agrado e mandam-se archivar.

E' lido e approvado um parecer da commissão de fundos e orçamentos, approvando o balanço de receita e despeza relativo ao terceiro trimestre.

E' lido igualmente e vai a imprimir o seguinte balanço:

4.º TRIMESTRE

Janeiro a março

Receita.

Joias de socios	30$000
Subvenção	300$000
Saldo em 31 de dezembro	239$955
Saldo contra a caixa	192$845
	762$800

Despeza.

Expediente	92$800
Ordenado ao amanuense	75$000
Dito do continuo	60$000
Impressão da *Revista* n. 25	320$000
Festa anniversaria	315$000
	762$800

Entra em discussão e é approvada a proposta adiada do Sr. major Salvador Henrique, consignando a idéa de se mandar construir um jazigo na igreja do Carmo de Olinda para depositar os restos mortaes do bispo D. Frei Francisco de Lima, ficando autorisado o thesoureiro para, de accordo com o autor da proposta, mandar fazer a obra conforme o permittir o estado do cofre.

E' discutido e approvado um parecer da commissão de admissão de socios e em seguida eleitos, socio honorario o Exm. Sr. senador Francisco Octaviano de Almeida Rosa, effectivo o Sr. Dr. Manoel Buarque de Macedo, e correspondentes os Srs. Augusta Cesar da Cunha e João Vicente de Torres Bandeira.

O Sr. major Salvador Henrique declara ao Instituto que na proxima sessão fará a leitura de mais algumas verbas do testamento de João Fernandes Vieira, que a muito custo tem podido decifrar.

Santa Casa de Misericordia.—Reunida hontem á tarde a junta da Santa Casa de Misericordia, foi pelo provedor da mesma, o Exm. Sr. Dr. Manoel Clementino Carneiro da Cunha apresentado e lido o officio do Rvm. vigario de Santo Antonio, pelo qual era intimado o cumprimento da portaria de S. Exc. Rvma., de 28 de dezembro proximo findo, cujo conteúdo é do dominio publico.

Depois de breves horas e sensatas considerações, S. Exc. declarou que, constando a portaria circular de S. Exc. Rvma., de duas partes, a primeira das quaes ordena que o provedor exhorte os irmãos filiados á maçonaria a que abjurem della, e a segunda que sejam expulsos da corporação os que, estando naquelle caso, a isso se negarem: e que a tanto não autorisando o compromisso respectivo, pois que as attribuições do provedor nelle estão bem explicitas, sem que de nenhuma d'ellas se possa deprehender que o provedor deva ser tambem o director espiritual da irmandade, entendia dever responder áquella portaria e officio que a acompanhava, nessa conformidade.

Disse mais que não podendo ser satisfeita aquella primeira parte, ficava prejudicada a segunda.

A' vista do exposto, foram todos os mordomes presentes de opinião que se officiasse ao Sr. vigario de Santo Antonio no sentido das considerações apresentadas pelo Sr. provedor.

MUTILADO

Estabelecimentos de caridade. — O pessoal destes estabelecimentos, a cargo da Santa Casa de Misericordia, no mez de março findo, foi o seguinte :

Hospital Pedro II 311, filhos de enfermos 10, hospital dos lazaros 39, hospicio de alienados 80, collegio dos orphãos 101, dito das orphãs 163, asylo de mendicidade 114, casa dos expostos 92, expostos em criação 80 — Total 990.

Leilão. — Hoje às 11 horas do dia effectua o agente Martins o leilão de moveis e louça do sobrado n. 2 do pateo da Santa Cruz.

— Tambem hoje (18) deve ter lugar o leilão de moveis, louça, crystaes, livros, cabriolet e cavallos, annunciado para a residencia do Dr. Ramos, á rua da União n. 17.

— Amanhã (19) continuará o leilão começado no dia 16 do corrente, na rua da Aurora n. 63, onde vender-se-ão carros e bons cavallos.

Casa de detenção. — Movimento do dia 16 de abril de 1873 :

Existiam (presos) 360, entraram 6, sahiram 4, existem 362.

A saber :

Nacionaes 256, mulheres 10, estrangeiros 39, escravos 47, escravas 10. — Total 362.

Alimentados a custa dos cofres publicos 299.

Movimento da enfermaria do dia 16 de abril de 1873.

Tiveram baixa :

João de Souza Dias, bronchite.

Henrique, escravo de Balthar & Oliveira, febre.

Teve alta :

Antonio, escravo de Joaquim Gomes, cephalagia.

Passageiros. — Sahidos para o norte no vapor brasileiro *Pirapama* :

José A. Barbosa Junior, Frederico Guimarães, Manoel C. Lieva, Dr. Manoel C. de Gouvêa, Francisco A. S. Meira, O. de Castro Magalhães, João C. Santos e 1 escravo, Augusto C. Pagels, D. da Costa Nogueira, Francisco G. do Amaral Valente e 1 filho, Manoel M. Falcão, Paschoal Cabral, Domingos Laubang, Galdino E. de Brito e 1 criado, Antonio Legorio, Alvaro P. Montinho, D. Monica M. do Espirito Santo, tenente-coronel Joaquim M. P. Vianna, sua mulher, 1 filho, 2 criados e 4 escravos, Francisco B. da Cunha, Antonio M. Lucena, José A. da Silva, Raymundo B. da Cruz, João F. da Cruz, Gaspar Franco, José Franco, Antonio A. A. de Almeida, José da Costa Boia, Manoel M. Veras, padre Clemente Negri.

— Sahidos para os portos do sul no vapor brasileiro *Giquiá* :

João Bezerra de Araujo Guedes, Antonio P. de Carvalho, Antonio D. de Oliveira, Hermenegildo Ligonore, João A. Rozendo, sua mulher e 4 filhos, João José da Conceição Cousseiro, Antonio F. Duarte, Eugenio da Silva, Honorio da Silva Guimarães, C. Vieira Cavalcante, Antonio J. de Siqueira Prazeres, João Placido da Costa, José C da Costa, Augusto Kramer.

— Sahidos para o Porto no brigue portuguez *Triumpho* :

Antonio de Souza e José da Silva.

Cemiterio publico. — Obituario do dia 12 do corrente :

Ignacio Bottaro, branco, Italia, 18 annos, solteiro, Recife ; febre amarella.

Cypriano, branco, Pernambuco, 17 mezes, S José ; entero colite chronica.

Bernardina, escrava, preta, Pernambuco, 46 annos, solteira, Santo Antonio ; anemia.

Marcelino de Oliveira Diniz, branco, Pernambuco, 25 annos, solteiro, Boa-Vista ; epilepsia.

Francisco, branco, Pernambuco, 18 mezes, Santo Antonio ; febre amarella.

Maria, branca, Pernambuco, 2 mezes, S. José ; encephalite.

Arthur, branco, 17 mezes, S. José ; entero colite.

Maria Rosa dos Prazeres, parda, Pernambuco, 70 annos, viuva, Boa-Vista, hospital Pedro II ; diarrhéa.

Joaquim Ferreira Marques, branco, Portugal, 18 annos, solteiro, Boa-Vista ; febre amarella.

Thereza, escrava, preta, Pernambuco, 49 annos, solteira, Boa-Vista ; syphilis.

Manoel, escravo, preto, Africa, 50 annos, solteiro, Boa-Vista ; fractura do craneo e esmagamento.

Francisco, branco, Pernambuco, 10 mezes, Boa-Vista ; pulmonite aguda.

José, escravo, pardo, Pernambuco, 30 annos solteiro, Boa-Vista ; febre typhica.

Colestino Diogenes Paz Albuquerque, pardo, Pernambuco, 32 annos, solteiro, Boa-Vista ; bexigas.

Pedro Leilholdex, branco, Allemanha, 17 annos, solteiro, Boa-Vista, hospital Pedro II ; febre amarella.

Miguel, branco, Pernambuco, 18 mezes ; variolas confluentes.

Maria Francisca da Purificação, parda, Pernambuco, 70 annos, solteira, Boa-Vista, hospital Pedro II; cachexia.

Luiza Maria da Conceição, parda, Pernambuco, 60 annos, Boa-Vista, hospital Pedro II ; cachexia.

Cont Bartholomeo, branco, Italia, ignora-se a idade, casado, Boa-Vista, hospital Pedro II ; febre amarella.

Margarida Maria da Conceição, parda, Pernambuco, 60 annos, solteira, S. José ; scirho uterino.

Thomaz, branco, 4 mezes, S. José ; convulsões.

— 13 —

Luiz Affonso Regueira, preto, Pernambuco, 50 annos, casado, Boa-Vista, hospital Pedro II ; gastro enterite.

Antonio de Souza Moreira, branco, Portugal, 48 annos, solteiro, Boa-Vista, hospital Pedro II ; febre biliosa.

Agostinho, preto, Pernambuco, 9 mezes, S. Antonio, casa dos expostos ; diarrhéa.

Antonio, escravo, preto, Africa, 50 annos, solteiro, Santo Antonio ; anemia.

Antonio, branco, Pernambuco, 7 mezes. S. José: espasmo.

João Manoel, branco, Portugal, 27 annos, solteiro, Boa-Vista ; febre amarella.

Francisco Dornellas Wanderley, pardo, ignora-se a naturalidade, 52 annos, casado, Santo Antonio ; derramamento cerebral

Agostinho Serafim da Rocha, pardo, Pernambuco, 45 annos, casado, S. José ; molestia interior.

— 14 —

Leonor Maria Joaquina da Silva, branca, Pernambuco, 17 annos, solteira, S. José : gastrite.

Adelina Bemvinda de Mendonça, branca, Pernambuco, 28 annos, solteira, Boavista ; gastro enterite.

Rita, preta, Pernambuco, 2 annos, Boa-Vista ; convulsões.

Clementino, preto, Pernambuco, 3 mezes, Boa-Vista ; convulsões.

Lourenço José da Cruz, pardo, Pernambuco, 40 annos, solteiro, Boa-Vista, hospital Pedro II ; febre perniciosa.

Spewer, branco, Allemanha, 17 annos, solteiro, Boa-Vista, hospital Pedro II ; febre amarella.

Maria da Conceição Marques, branca, Pernambuco, 30 annos, casada, Recife ; convulsões.

Maria Francisca Gamelleira, parda, ignora-se a naturalidade, 12 annos, solteira, Santo Antonio ; febre amarella.

— 15 —

Francisco de Assis, pardo, Pernambuco, 30 annos, casado, Boa-Vista, hospital Pedro II ; anazarca.

Bemvinda, parda, Pernambuco, 2 mezes, Boa-Vista ; colite.

Clock Noel, branco, França, 29 annos, casado, Boa-Vista ; febre amarella

Maria José de Souza, preta, Pernambuco, 50 annos casada, S. José ; scirrho uterino.

Alexandrina, parda, Pernambuco, 3 mezes e meio, S. José ; diarrhéa.

Josepha Francisca Ponciana, parda, Pernambuco, 24 annos, solteira, Boa-Vista ; tisica pulmonar.

Joanna, parda, Pernambuco, 14 mezes, Graça ; febre maligna.

Manoel, preto, Pernambuco, 60 annos, solteiro, Boa-Vista ; diarrhéa.

Emilia, parda, Pernambuco, 18 mezes, S. José ; convulsões.

João, branco, Pernambuco, 20 dias, Boa-Vista ; gastro enterite.

José, escravo, pardo, Pernambuco, 40 annos, solteiro, Boa-Vista ; hydropericardio.

Pedro José de Lyra, pardo, Pernambuco, 35 annos, casado, S. José ; infecção purulenta.

— 16 —

Maria Vicencia, parda, Pernambuco, 7 annos, Boa-Vista ; convulsões.

Serafina, parda, Pernambuco, 16 annos solteira Santo Antonio ; enterite aguda.

Maria do Carmo Reis, branca, Pernambuco, 45 annos, casada, Recife ; phtysica pulmonar.

Rufina Maria da Conceição, parda, Pernambuco, 56 annos viuva, Boa-Vista ; congestão cerebral.

Francisca Sabina das Chagas, branca, Pernambuco, [illegible] annos, viuva, Afogados ; e hepatite.

Julia Thereza de Jesus, branca, Pernambuco, 19 annos, solteira, Boa-Vista ; gastro enterite.

Manoel José do Sacramento, pardo, Pernambuco, 36 annos, casado, S. José ; ferimento agudo.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

Instrucção pastoral.

SOBRE A MAÇONARIA.

Considerada sob o aspecto moral, religioso e social.

D. Antonio de Macedo Costa, por mercê de Deus e da Santa Sé apostolica, bispo do Gram-Pará, prelado assistente ao throno pontificio, do conselho de Sua Magestade o Imperador, que Deus guarde, etc.

Ao clero e aos fieis que habitam o Pará e o Amazonas, saúde, paz e benção em Jesus Christo, nosso adoravel Salvador.

TERCEIRA PARTE.

A maçonaria sob o aspecto social.

Demonstrado que a maçonaria é opposta aos principios mais fundamentaes da religião, ¿não está já demonstrado que ella solapa pela base o edificio social, que assenta, como todos confessam sobre a religião ?

« Tudo o que se fizer contra a igreja de Jesu-Christo, diz um grande escriptor contemporaneo, far-se-ha contra o povo, contra a restauração moral e material das multidões, por conseguinte contra a restauração politica da sociedade.

« A boa constituição, a vida de um povo, não resulta nem da sua riqueza, nem de sua vida militar, nem da aureola que rodeia o chefe augusto a quem elle obedece, nem mesmo de seu respeito da legalidade.

« Tudo isso é momentaneo. As crenças moraes que santificam os espiritos e sagram a autoridade são as unicas garantias do futuro das nações. »

Mas se attentos encararmos por esta nova face, — pela face social — a instituição maçonica, que tem incontestavelmente hoje immensa influencia no mundo, veremos, que em vez de ser ella uma sociedade innocente de philantropos, alheia completamente aos movimentos politicos, como muitos apregoam, é, ao contrario, pela sua mesma constituição, principios e indole, um instrumento poderoso de desorganisação social, e a grande *escola preparatoria* das revoluções que tem abalado os thronos e os governos nestes ultimos tempos ; ou antes para fallar mais exacto, ella é a revolução mesma.

I

E' um facto de veras extraordinario, irmãos e filhos muito amados, que nestes tempos modernos em que tanto se encarecem as vantagens da publicidade, se retire uma grande parte da sociedade para os sombrios reductos das associações secretas, afim de exercer de lá sobre a outra parte influencia tão decisiva, quanto mysteriosa.

Outr'ora, como adverte o sabio bispo de Moguncia, compunha-se a sociedade christã d'uma multidão de associações privadas e publicas, organisadas exteriormente.

A sociedade moderna compõe-se d'uma multidão de associações secretas, organisadas interiormente.

A primeira edificava no alto, do lado da luz ; a segunda edifica em baixo, do lado das trevas.

Andam os homens rojando pelos subterraneos, como raposas ; e os architectos dos novos templos temem a luz do sol. (104)

Este facto extraordinario e anormal deve ter por força gravissimas consequencias em todo o complexo das relações sociaes.

Primeiramente toda sociedade secreta, só por isso que é secreta, altera e destróe as bases das relações entre os homens, a saber a confiança mutua e a franqueza.

E' certo que « o maçon, como observa mui judiciosamente monsenhor Ketteler, acha-se em posição mui diversa dos demais homens. Elle conhece os que frequenta, seu estado, industria, a igreja de que fazem parte, e facilmente pode saber como vivem. Nenhuma destas vantagens existe para os não maçons a respeito aos membros da maçonaria : destes o numero, o nome, as tendencias, e a vida secreta como associados são para todos um mysterio. Do conhecimento que temos uns dos outros depende a confiança, tão preciosa nas relações diarias ; e não basta formar de seus semelhantes um ideal sem realidade para ter esta confiança. Quanto mais nos conhecemos uns aos outros, mais ella é profunda. Se tratais com um homem que supposdes pertencer a uma sociedade que é secreta, que tem meios secretos, ramificações numerosas e desconhecidas, ser-vos-ha difficil ter nelle confiança.

« Portanto ha neste ponto designaldade completa entre os maçons e os demais homens ; e quem não concebe quanto deve influir este estado de cousas em toda especie de relações ? A franqueza e condição essencial da confiança.

« Logo que ha alguem n'uma sociedade, de quem se possa suspeitar que tenha comprimida a sinceridade, a veracidade por laço secreto, cessa a igualdade.

« Tal é a triste situação em que se acham os não maçons em todos os circulos em que tem a maçonaria representantes. Tem sempre de recear não haja entre elles quem não exprima seus sentimentos com a mesma lisura que os outros, que não seja constrangido por seus deveres e idéas maçonicas a commedir-se em todas as conversações, sem ousar dizer que pertence a uma sociedade secreta. » (105)

Não é tudo.

O sabio escriptor allemão, que acabamos de citar, continúa mostrando, com não menos lucidez, a incompatibilidade da maçonaria e outras sociedades secretas com a boa organisação de um paiz e a marcha regular do governo ; em primeiro logar pelo muito que póde influir na distribuição dos empregos com detrimento da justiça.

Verdade é que este inconveniente o póde ter toda a sociedade, a familia, etc.

Mas estas vivem ao sol, e tem o contraste de publicidade, e este contraste neutralisa de alguma sorte o perigo das preferencias illegitimas, ou das protecções escandalosas.

O parentesco proximo, por exemplo, torna suspeito o depoimento de uma testemunha. Mas a maçonaria carece desse contraste publico, e quem negar ousaria as injustiças clamarosas que d'ahi poderiam resultar se esta sociedade secreta viesse a tomar uma preponderancia decisiva no estado ?

Onde parariam os direitos dos cidadãos, se a distribuição dos empregos publicos estivesse nas mãos de uma sociedade secreta e privilegiada, empenhada em favorecer a todo custo aos seus membros, para assim dilatar o circulo de sua influencia e firmar cada vez mais seu predominio ?

Se é verdade que, em consequencia do juramento de fraternidade, empenham-se os maçons a collocar nos empregos os iniciados de preferencia aos que não o são ; se é verdade que o interesse da seita consiste evidentemente em affastar estes para encartar aquelles, não é muito natural crer que d'ahi saiam promoções escandalosamente rapidas, preterições accintosas e injustas preferencias, que desalentem o verdadeiro merito, esfriem todas as generosas emulações, e entreguem as diversas repartições publicas à mediocridades pretenciosas, ou á incapacidades reconhecidas, com grave damno do serviço nacional ? Se fôra a maçonaria composta de homens infalliveis e impeccaveis, sua preponderante influencia neste ponto nenhuma inquietação podera causar ; mas não sendo este o caso, deve todo o homem razoavel reconhecer, que exercer uma poderosa sociedade secreta, sem contraste algum, influencia tamanha na distribuição dos empregos publicos, é um facto anormal, repugnante, que põe em grande risco de serem preteridos em seus direitos todos os cidadãos que não são maçons.

Ora ¿ não é isto um germen de descontentamentos e desorganisação social ?

Mas na ordem judiciaria é que este estado de cousas póde ter ainda mais desastrosas consequencias.

Deve o sanctuario da justiça ser inviolavel a todos os influxos estranhos. Agitem-se por fóra os partidos e as paixões que dividem os homens, lá dentro, naquelle recinto augusto, só deve reinar, — calma, sublime, inflexivel, — a magestade da lei. E essa lei é a judicatura o orgão que a applica, que a torna effectiva e real na pratica das relações sociaes ; — a judicatura independente, isenta de todo o empenho particular, sobranceira a todas as influencias e interesses passageiros. Para nada servem leis, se não são severa e constantemente applicadas para bem de todos.

Da fiel execução das leis, nasce a justiça, virtude admiravel, virtude do céu, da qual tem fome e sede a grande familia dos opprimidos sobre a terra. « Ella é, segundo S. Francisco de Salles, o vinculo do mundo, a paz das nações, o sustentaculo da patria, a salva-guarda do povo, a força de um paiz a protecção, do fraco, a consolação do pobre, a herança dos filhos, a alegria de todos os homens e a esperança da eterna felicidade para os que a administram dignamente. »

(104) Veja-se a obra *Un Catholique peut-il etre Franc-maçon ?* de monsenhor Von Ketteler.

(105) *Liberté, autorité, Eglise, considerations sur les grands problems de notre époque,* por Mr. Von Ketteler.

Ora, que a perturbação não póde introduzir na administração da justiça uma potencia occulta, organisada em sociedade, dispondo de grande prestigio, e tendo por principio capital que todo o que pertence á Ordem, aleve, não importa qual seja seu estado e profissão, defender por todos os meios possiveis os interesses dos que são membros da dita Ordem, de preferencia aos interesses dos que não o são ? Estando um juiz comprommettido com um juramento secreto de fraternidade, poderia porventura offerecer sufficientes garantias de imparcialidade ? Poderia elle guardar em todos os casos aquelle *animus in consulendo liber*, aquelle perfeito equilibrio na balança da justiça que todos esperam do representante da lei ? Supponhamos que a maçonaria ou para opprimir um seu adversario, ou para eximir da acção da justiça um de seus membros, — e o caso é possivel, pois, ella não é impeccavel — ordenasse uma condemnação, ou uma absolvição injusta ; sem duvida alguns magistrados teriam a nobre coragem de affrontar as iras dessa poderosa associação ; mas ¿ será injurioso dizer que muitos não teriam talvez tamanho heroismo, e antes quereriam ceder diante do tenebroso prestigio, ainda que muitas vezes vão de uma seita numerosa e secreta.

E neste caso ¿ o que seria feito da magestade da lei, da dignidade da magistradura, da recta administração da justiça, isto é, de um dos mais vitaes interesses da sociedade ?

Ai do paiz em que o corpo judiciario, esse corpo que em todas as nações civilisadas é considerado como ultimo baluarte da independencia e o obstaculo da tyrannia, estivesse escravisado ás paixões dos partidos, diz um escriptor :

« Quando a justiça, abdicando-se a si propria, cahe das alturas da lei na baixeza de prestar serviços, grande é o mal, e excede quanto póde receiar a previdencia humana. Se um dia tivessemos de chegar a taes extremos, melhor estariamos na China ou na Turquia, onde é tão commum a venalidade dos juizes. (106) »

¿ E o que será, irmãos e filhos charissimos, se a fraternidade maçonica for até o ponto de *curvar ao seu poderio até as leis inexoraveis da guerra*, como affirmam os maçons ? ¿ O que será se no ponto mais decisivo de uma batalha, em que se resolve a sorte da patria, *vissem-se os combatentes a um signal dado, lançarem-se para um lado as armas, darem-se o osculo da união, e de inimigo que eram, tornarem-se logo amigos e irmãos* COMO LHES ORDENAVAM SEUS JURAMENTOS ? (107) O que será se diante do pavilhão maritimo de soccorro adoptado pela maçonaria, se tivesse de voar em auxilio do navio inimigo que o arvorasse na peleja, *sob pena de faltar á fraternidade e honra maçonicas* ? Não é claro que uma sociedade que adoptar taes principios, arruinará as bases da existencia dos povos, e cavará abysmos em que as nacionalidades poderão de um momento para outro afundar e desapparecer, conforme convier aos planos do dominio universal a que a seita aspira ?

Ora, tal é a maçonaria. Um decreto do supremo conselho do 33º grão, *Grande loja central da França, rito escossez antigo aceito* (108) determina a fórma e a côr desse pavilhão, prescreve esta obrigação maçonica de dar tregua ao irmão que o levantar, e muitos dos principaes oradores da seita louvam e encarecem esta *applicação dos principios humanitarios maçonicos*, declarando ao mesmo tempo terem poderosamente influido na historia militar dos tempos modernos.

Tudo isto é gravissimo ; e se não tiveramos debaixo dos olhos documentos em que a propria maçonaria faz alarde destas cousas, não o creriamos por certo.

Considerai agora, charos filhos, a influencia maçonica, estendendo-se, não já a taes e taes classes em particular, á magistratura, á milicia, mas ás mais altas posições do estado, dominando ella o governo, e fazendo-se propriamente um estado no estado. ¿ O que seria da igualdade dos cidadãos, garantida pela constituição, se aos summos postos da nação não podessem subir senão os iniciados ? ¿ Pois a constituição diz que todo cidadão, comtanto que tenha meritos, póde tomar parte no governo de seu paiz, e a maçonaria ousará levantar-se do outro lado, e dizer : *Não tem governado, não governam, não hão de governar, senão os maçons !* (109) Com que então haverá nesse paiz duas classes, uma de privilegiados, outra de parias ; para uma os altos postos officiaes ; para outra o ostracismo ! Appareçam summidades nas sciencias economicas e administrativas ; appareçam Sullys, Colberts, Richelieus, Ximenes, homens de largos intuitos, politicos capazes de salvar uma nação das mais espantosas crises — não sejam, porém, maçons ; é o que basta para ficarem alli encostados !

Sossobre nos escarceos a barca da republica. Não importa ! O timão só o ha de empunhar um adepto da republica !

E' preciso ter obliterado em si todo o sentimento do justo e do honesto para não achar repugnante semelhante modo de proceder !

E que realidade teriam, em tal hypothese, as instrucções consagradas pelo pacto fundamental para servirem de garantia á boa administração do paiz ?

Se fosse nos conciliabulos secretos da maçonaria que se resolvessem as altas questões do governo ; se todos os negocios da nação fossem lá determinados de antemão, que papel ficariam fazendo as camaras e o governo, reduzidos a ser méras chancellarias das lojas ?

De que serviriam essas discussões publicas em que a nação inteira se interessa, essas discussões que tem por fim apurar o que ha de melhor nos diversos alvitres ; do que serviriam todos esses apparatosos meios de informação de que se rodeiam os altos poderes da nação para acertar na feitura das leis, se estas leis são dictadas de antemão por um poder occulto, que toma suas resoluções no mais profundo segredo, fóra de todo o contraste da publicidade ?

Esta situação fora realmente intoleravel ; mas felizmente, caros filhos, apezar das pretenções da maçonaria estamos persuadidos que não é actualmente, não ha de ser nunca a situação do Brasil. Ha no caracter brasileiro uma natural rectidão que se oppõe, que se opporá sempre, como muro de bronze, as pretenções exageradas de qualquer seita egoista.

Mas não é menos verdade que a preponderancia decisiva de uma sociedade secreta nos destinos de um paiz, é em these, — e só em these fallamos — um facto anormal, estranho, especie de machinas dos gregos, que traz no sombrio bojo mil perturbações e desordens.

Nada diremos da singular pretenção que tem a seita de estipular contratos de *allianças clandestinas* com as potencias maçonicas dos paizes estrangeiros, como é facto que fez a maçonaria brasileira com a da Belgica e França no anno de 1853, como attesta o maçon Clavel. (110)

Tão pouco fallaremos das mysteriosas *pranchas* mais modernamente trocadas entre o Grande Oriente do Brasil e os d'Europa ; (111) nem da influencia que estes tem tido em certos actos do nosso governo, como confessam os mais acreditados orgãos maçonicos. (112) O que ha de irregular e ameaçador nesse facto de uma sociedade secreta trocando notas com as potencias maçonicas estrangeiras, e formando com ellas *allianças*, cujo theor se ignora, resalte alli claramente á vista e apreciação de todos.

Assim aquelles mesmos que tanto nos increpam por termos com o augusto chefe da igreja universal, relações publicas, reconhecidas pelo estado, e que só podem ter por objecto o bem espiritual dos povos, mantem elles mesmos relações secretas com mysteriosas potencias do maçonismo estrangeiro, sem que os governos mostrem disso a minima desconfiança.

E' o caso de applicar o *mentita est iniquitas sibi* do oraculo da escriptura.

Mas apressemo-nos a tocar n'uma ordem de considerações de inda maior peso e gravidade

(106) *Journal de Bruxelles* 10 de nov. de 1860.

(107) *Globe journal da maç.* t. III pag. 445 ; Irmão Lefevre d'Aumale orad. do Gr.·. Oriente de França. Globe t. IV, Irmão Bonilly, adjunto do grão mestre da maçon. em França.

(108) Este decreto do supremo conselho, datado de 8 de abril de 1842, foi intimado ás officinas e irmãos de todos os ritos e obediencias, e a grande loja de Hanover publicou outro decreto no mesmo sentido. Monde Maçonique, liv. de 7 de sep. Veja-se o theor desses documentos na obra do Sr. Neut, e na do padre Gyr muitos factos da guerra da republica franceza, do imperio da conquista do reino das duas Sicilias por influencia da seita, etc.

(109) Palavras do grão-mestre Saldanha Marinho no seu discurso já citado.

(110) Historia pittoresca da maçonaria, pelo irmão Clavel.

(111) Vid. Manifesto de 1864.

(112) Fallando da lei de 28 de Set. de 1871, diz; o *Ponto Negro*, obra maçonica muito autorisada a « Tal foi a recommendação que o Grande Oriente do Valle dos Benedictinos fizera ao Grande Oriente de França, quando reconheceu a sua existencia e legalidade.

Supponha-se que chegam realmente os paizes catholicos a esta extremidade de terem postos os seus destinos nas mãos da maçonaria.

¿Quem não vê os enormes inconvenientes que teriam de experimentar os povos christãos em tal estado de coisas ?

¿Quem não vê ser impossivel moral que um governo debaixo do influxo da maçonaria não sirva mais ou menos os planos irreligiosos desta seita ?

¿O que seria da liberdade da igreja, da liberdade de consciencia dos bispos e dos catholicos em um paiz, cujo governo viesse a ser dominado por uma associação secreta, que, como já vimos, vota odio mortal ao catholicismo, e procura perseguilo a todo transe, como inimigo da civilisação ?

O que seria, sobretudo, do ensino publico entregue á maçonaria ?

¿Não veriamos logo realisadas por toda a parte as tão decantadas escolas livres, isto é, escolas em que não se ensina religião alguma, conforme um dos planos mais acariciados da seita ? E o que sahirá, emfim, grande Deus ! dessas escolas sem religião, dessas escolas em que não se ensina o temor do Senhor, *principio da verdadeira sabedoria* senão uma geração de incredulos, de homens pervertidos, sem consciencia, sem principios, indoceis a toda autoridade ; emfim, uma geração de revolucionarios, que se levantarão mais cedo ou mais tarde contra toda a ordem estabelecida, se assim julgarem necessario para saciar suas cubiças insensatas ?

Ah ! caros filhos, ¿e não será ao influxo da maçonaria que se deve o esmorecimento quasi completo do ensino religioso na maior parte das escolas do imperio ?

Dizei, oh ! homens que vos interessaes no futuro da nossa querida patria ! se é verdade como demonstram o Sr. Play e todos os grandes economistas, que não ha povo prospero sem religião profundamente entranhada nos costumes, o que será de nós, o que será deste pobre Brasil, se prevalecer o systema maçonico de não ensinar-se religião nas escolas ?

Nós apenas tocamos *extremis digitis*, oh ! caros filhos, nestes formidaveis problemas.

Reflecti, e vêde a que abysmos de perdição estamos caminhando, senão houver, como é de esperar, uma salutar reacção.

II

Mas não é só o maçonismo um elemento de desorganisação social nos paizes onde chega a tomar incremento ; é um poderosissimo instrumento de revolução e um infatigavel mineiro a abrir fossos profundos debaixo dos thronos e das monarchias.

Sim, irmãos e filhos muito amados, com razão um dos nossos veneraveis predecessores, o Sr. D. Manoel de Almeida, em sua carta pastoral de 3 de setembro de 1815, de accordo com os summos pontifices, denunciou a todos os seus diocesanos o *systema dos pedreiros livres* como o *mais pernicioso aos soberanos*.

« Todas estas seitas (antigas) e as que se levantaram nos dous ultimos seculos, diz ainda o insigne prelado, foram confundidas no abysmo das tenebrosas idéas destes dissimulados e ristãos (os maçons)... uns da classe da impiedade, e outros da conjuração : tanto estas classes como a dos illuminados conspiram contra todas as religiões, desejando extingui-las, demolir todas as monarchias e imperios... Na primeira classe dos sophistas se divisam estes libertinos, que insensivelmente se constituem na classe dos conjurados de tal sorte que, se por impossivel, muitos vassallos se rebellassem abertamente, elles seriam os primeiros em assestar contra o throno. Muito judiciosamente diz um grande e pio soberano : « Não podemos comprehender como homens que desobedecem a Deus e aos seus pastores nos possam ser fiéis (113). E' certo que os impios são inimigos do throno, tanto mais perigosos quanto a sua ingerencia a tiliciosa nos empregos apparece effectivamente lucrativa e venal. » (114)

Assim se exprime o dignissimo prelado paraense, que tanto soffreu da maçonaria por ter castigado um padre maçon que pregava publicamente heresias nesta diocese (115)

E este juizo do Sr. D. Manoel d'Ameida é confirmado pelos principaes maçons e pela maçonaria mesma.

O duque de Saldanha fazia, ha pouco a declaração seguinte :

Direi... que PARA COMBATER A USURPAÇÃO DO THRONO da nossa legitima rainha não só fui grão-mestre da maçonaria, mas grande plenipotenciario da carbonaria e grande condestavel dos templarios... Agora para minha justificação direi que no mesmo dia em que pela primeira vez se reuniram as côrtes, eu me demitti de membro de todas as sociedades secretas, persuadido que se ELLAS SÃO EFFICAZES PARA DESTRUIR OS GOVERNOS ESTABELECIDOS, [illegible] PODEROSAS PARA [illegible] A MARCHA DE QUALQUER GOVERNO QUE NÃO LHES SEJA PROPICIO. » (116)

O conde Haugwitz, em uma memoria apresentada em 1822 perante o congresso de Vienna, e que fez profunda sensação em todo o mundo diplomatico, se exprime por esse theor :

Chegado ao fim de minha carreira, julgo de meu dever lançar os olhos sobre os manejos das sociedades secretas, cujo veneno ameaça a humanidade hoje mais que nunca...

« Apenas tocára eu á maioridade, e já me achava á frente da maçonaria, senão que occupava lugar distincto no capitulo dos altos grãos. Antes de poder conhecer a mim mesmo, antes de comprehender a situação em que temerariamente me empenhara, eis-me, encarregado da direcção superior das reuniões maçonicas de uma parte da Prussia, Polonia e Russia. A maçonaria estava então dividida em dous partidos em seus trabalhos secretos.

Um punha em seus emblemas a explicação da pedra philosophal ; o *deismo* e o *atheismo* mesmo era a religião de seus sectarios. A sede principal dos trabalhos estava em Berlin, sob a direcção do Sr. Zindorf.

« Não assim o outro partido, cujo chefe apparente era o principe Frederico de Brunswick. Posto que em luta aberta, se davam a mão os dous partidos para chegar á dominação do mundo. CONQUISTAR OS THRONOS, SERVIR-SE DOS REIS COMO DE ADMINISTRADORES, TAL ERA O FIM...

« Em 1777 encarreguei-me de uma parte das lojas prussianas ; minha acção estendeu-se sobre os irmãos dispersos na Polonia e na Russia. Se eu não tivesse feito a experiencia, não poderia dar explicação plausivel da negligencia com que os governos fecham os olhos sobre tal desordem — um verdadeiro *status in statu*. Não só os chefes estavam em correspondencia assidua e empregavam cifras particulares, mas se enviavam reciprocamente emissarios. EXERCER INFLUENCIA DOMINANTE SOBRE OS THRONOS E OS SOBERANOS, TAL ERA NOSSO INTUITO, COMO ERA O DOS CAVALHEIROS TEMPLARIOS.

« Appareceu um escripto, tendo por titulo : *Erros e Verdades*. Fez esta obra grande rumor, e produzio sobre mim a mais viva impressão. Julguei a principio encontrar o que, segundo minha primeira opinião, estava occulto debaixo dos emblemas da *Ordem* ; mas á medida que penetrava na significação desse enredo tenebroso, mais profunda tornou-se minha convicção que alguma cousa de natureza diversa achava-se nessas profundezas. Mais esplendida tornou-se a luz, quando soube que St. Martin, autor dessa publicação, devia ser e realmente era um dos corypheus do *Capitulo de Sião*. A isto prendiam-se todos os fios que deviam mais tarde desenvolver-se, para preparar e enredar o manto de mysterios religiosos, com que se encapotavam para illudir os profanos.

« *Tive então a firme convicção que o drama começado em 1788 e 1789, a revolução franceza, o regicidio com todos os seus horrores, não somente foram ahi então resolvidos, mas eram ainda o resultado das associações e dos juramentos.* » (117)

Deixamos muitos outros documentos no mesmo sentido ; mas temos importantissimos da maçonaria brasileira, os quaes não podemos deixar de consignar aqui para desengano dos que ainda affirmam que a maçonaria é uma pura sociedade de beneficencia, alheia completamente aos manejos da politica.

Um dos mais curiosos no ponto que nos occupa é um *manifesto que a todos os Sapientissimos Orientes, Augustas Lojas e Respeitavel Maçonaria dos dous mundos fez o Grande Oriente do Brasil sob a abobada celeste do Rio de Janeiro, anno da verdadeira luz 5834* (1834 da era christã) no qual documento vem resumida uma phase importante da historia da maçonaria do imperio americano,

«Ainda que a maçonaria não seja nova no Brasil diz este *Manifesto*, pois que *desde o principio do seculo* (1800) algumas lojas nelle foram fundadas, comtudo nem ellas tiveram longa duração, nem sua existencia chegou ao esplendor actual...... *Errantes e desanimados* por continuos terrores, perseguidos pela policia de uma metropole desconfiada, os maçons apenas reunidos se viam obrigados e desertar de suas columnas.

« A maçonaria neste paiz não podia ter *existencia reconhecida* senão quando a liberdade e a independencia lhe houvessem dado *força e protecção*. Essa epoca deu-se, e então ella soube prestar *importantes serviços á patria...* »

(113) « Nullo pacto agnoscere possumus qualiter nobis fidelis existere possunt, qui Deo infidelis et suis sacedotibus inobedientes apparuerint. » Carlos Magno, in select. C. 2 T. 2 Conc. Gaul.

(114) Pags. 31, 32, 34, e 35.

(115) Vem tudo referido na supracitada pastoral.

(116) Carta de 14 de setembro de 1872 publicada nos jornaes portuguezes.

(117) Vid. Maçon. soumise au grand jour de la publicité — Tom. 1.º pag. 317, 318.

Veremos quaes foram esses *serviços* :

Pela — *Historia da fundação do imperio* — obra não suspeita — vemos, com effeito, que a maçonaria só em 1822 começa a querer affirmar-se como potencia politica neste paiz, e desde então tambem começa ella a fazer sentir sua acção desorganisadora.

Se desde então vemos o primeiro ministro da corôa concentrando toda a sua influencia nas lojas e servindo-se dellas como de poderoso instrumento de proselytismo politico, vemos tambem em breve esse instrumento perigoso, obedecendo ao influxo do ultra-liberalismo, volver-se contra o proprio governo que o empregava, ameaçando a segurança do throno. Dissolve aquelle poderoso ministro o Grande Oriente, fóco de uma *agitação crescente* que ia abalando todo o paiz, e organisa uma nova sociedade secreta com o nome de *apostolado*.

Mas logo tão saliente tornou-se o influxo desta como o da primeira, pelo que desgostou-se por fim o Imperador «de ver tratadas e decididas no *apostolado*, que substituira o Grande Oriente maçonico, as questões que deviam ser posteriormente decididas pelo governo ; ou sujeitas á assembléa, de modo que estas autoridades se tornavam CHANCELLARIAS DOS PLANOS DO APOSTOLADO, antes que o laboratorio das ordens e leis de que o paiz carecia. Posto tivesse sido o Imperador acclamado grão-mestre, raras vezes podia assistir ás sessões do *apostolado* ; na sua ausencia se *concertavam planos de governo*, e quando mesmo presente, eram a miudo desprezados os seus sentimentos.. (118)

Assim desconfiado, demitte o Imperador o seu ministro, dissolve a assembléa constituinte, e procura apoiar seu throno na dedicação mais que duvidosa dos maçons do Grande Oriente dissolvido, e mais tarde em lojas portuguezas que surgiram para conspirar contra as instituições nacionaes com titulo de *columnas do throno*. (119)

Entretanto a maçonaria, a verdadeira maçonaria, que no principio levara suas aspirações liberaes até o republicanismo puro, e nunca desistio desse *desideratum*, não podia devorar a affronta do decreto de dissolução e certa isenção que lhe mostrava a corôa. Eis aqui como a propria maçonaria refere a estrondosa vingança que ella tirou do Imperador e seu primeiro ministro, declarados por ella réos de um *horrivel crime*, que *devêra ser punido com todo o rigor das leis maçonicas*.

« O apostolado... formado no meio da maçonaria de membros *pouco firmes nas idéas liberaes* abraçadas pela maioria dos brasileiros ; o apostolado *altar* levantado contra o *altar* maçonico por aquelles mesmos que deviam sustentar a união dos *sentimentos patrioticos*, veio levantar uma ponta do véo, que occultava tão negra ingratidão, e se alguma duvida existisse ainda sobre a revoltante politica que afogava no Brasil a maçonaria no seu berço, o tempo nos revelou o fundo do mysterio pelos factos que preparavam o memoravel e glorioso acontecimento de 7 de abril de 1831.

« Porem ingratidão tão negra não teve outro resultado senão inflammar de um zelo mais activo o coração dos *honrados maçons*, que collocavam no numero das virtudes (!) a que se haviam votado, — o amor da patria, da liberdade e da independencia ; (e não tratam de politica !) e em despeito do *decreto* que a dissolvia, a maçonaria nutria em si a esperança de renascer de suas cinzas....

« Em 1825 alguns maçons das mais intrepidos se reuniram em quadro errante, — que intitularam *vigilancia da patria*. A prudencia de seus obreiros soube illudir o Argos perseguidor (o governo imperial) subtrahir as suas pesquizas os trabalhos maçonicos, que mesmo NO ESCONDRIJO TOMARAM FORÇA E VIGOR. A luz assim escondida cresceu até a época em que os maiores obstaculos cessando de existir, ella REAPPARECEU FULMINANTE, e se dividio em dous quadros, *União e 7 de abril*, que fundaram a primeira base do Grande-Oriente brasileiro.»

Essa *luz fulminante* da maçonaria foi o relampago que alumiou a revolução de 1831, e os tristes acontecimentos que se lhe seguiram.

Ella mesma o confessa claramente nas seguintes palavras :

« O principe que em 1822 havia sido proclamado grão-mestre e as mãos de quem somente por causa de sua dignidade havia passado o malhete regido até então pelo seu 1.º ministro, sob a protecção do qual se havia organisado a primeira Grande Loja maçonica brasileira se persuadio sem duvida que a influencia desta sociedade que o havia elevado a ponto de lhe dar a direcção dos destinos do Brasil poderia igualmente DERRUBA-LO DESSA ELEVAÇÃO e este temor o levou A PROCURAR FIRMAR-SE NO THRONO EM QUE APENAS SE ACHAVA SENTADO, DECLARANDO-SE PERJURO, fazendo a seus Ir.·. guerra atroz, punindo o que deveria agradecer se obrasse com lealdade.

Tal foi o seu pensamento e o do seu primeiro ministro, que, de certo nutriam já sinistros projectos contra a independencia (maç.·.) e liberdade que os maçons honrosamente defendiam.» (120).

Precisará de commentarios este documento ? *Et nunc, Reges, intelligite ! erudimini qui judicatis terram !* E agora entendei, ó reis ! instrui-vos os que julgais a terra ! Eis a maçonaria que se diz *pacifica, innocente, alheia a todos os movimentos politicos e amiga do throno*, confessando pelo orgão do Grande Oriente brasileiro em um documento solemne :

1.º Que se foi constituido o Sr. D. Pedro I no posto de gram-mestre, foi *sómente por causa de sua dignidade* (121).

2.º Que a maçonaria foi quem o elevou a *ponto de lhe dar a direcção dos destinos do Brasil.*»

3.º Que assim como ella o elevou, *poderia derriba-lo*, e que o Imperador tinha este *temor*.

4.º Que ella apenas permittira que o Imperador se *sentasse no throno*, mas que elle *procurou firmar-se* nelle.

5.º Que o Imperador e seu ministro foram PERJUROS e não obraram *com lealdade*.

Tudo isto é bem significativo !

Assim declara-se a propria maçonaria promotora principal da guerra acintosa e systematica feita desde 1825 até 1831 ao Sr. D. Pedro I fundador do imperio, guerra que o obrigou a descer do throno e a retirar-se para a Europa, deixando seu augusto filho ainda no berço, e o Brasil entregue aos azares de uma longa regencia, sendo verdadeiro milagre, devido primeiramente aos cuidados da Divina Providencia, e depois á boa indole do povo brasileiro e á sua adhesão aos principios monarchicos, que os esforços do maçonismo não tivessem conseguido dividir então o imperio, plantando nelle o systema da republica.

« A luz, diz a *prancha*, assim escondida, cresceu até a época em que os *maiores obstaculos tendo cessado de existir*, ella *reappareceu fulminante*, se dividio em dous quadros.... afim de melhor dirigir os trabalhos *emprehendidos na época da regeneração da patria* (7 de abril.)»

¿ O que *emprehendia* ainda a maçonaria, depois da abdicação do Imperador ? Em que acontecimentos reappareça ella *fulminante* ?

« A aquelle que memorar os factos occorridos de 1831 a 1842 e confrontal-os com a precitada prancha, mórmente com os trechos que havemos transcripto, não póde escapar a relação e connexão que ha entre elles.

« Os sapientissimos maçons (os chefes, não o rebanho de boa fé) queriam a republica, e despeitados por não terem obtido o quinhão com que contavam, ou por verem que a maioria dos brasileiros era adversa aos seus fins, viram que só os poderiam alcançar procedendo com cautella e por partes.

« Deste estado de cousas procedeu fazer a maçonaria :

« 1.º contra a lei e o respeito devido ao monarcha invadir á mão armada o domicilio imperial e arrancar ao innocente menino brasileiro o tutor que a lei lhe garantia, e arrasta-lo mais tarde a um tribunal incompetente e popular onde ella influia, e assim vingar-se de José Bonifacio de Andrade, do homem coberto de cans, que como bom brasileiro, desde o principio lhe havia mallogrado os loucos planos de republica.

« A prancha dos sapientissimos attribue á maçonaria a gloria e a satisfação dessa perseguição e como punio o crime por elle e pelo principe perpetrado de se opporem ao que a seita queria.

« 2.º Contra a lettra e o espirito da lei fundamental do imperio reformar a esta, deixando de ser ouvido a respeito um dos poderes da nação, convertendo o Brasil por assim dizer em tantas republicas quantas as suas provincias, com um presidente geral que por medo do povo denominaram Regente. Reforma reduzida depois aos justos limites pelo acto addicional). —

« 3.º Proclamar á republica do Rio Grande do Sul, como foi dito publicamente no parlamento brasileiro, e atear uma guerra fratricida onde pereceu uma multidão de valentes filhos do Brasil...

« 4.º Levar o 1.º regente a intentar um golpe de estado, para assumir o poder discrecionario, e então realisar-se o seu fito almejado ; mas Deus zombou do plano do maçon, que olvidando o juramento que prestara tantas vezes de ser fiel á religião e á uncção sagrada que havia recebido, propuzera separar-se a igreja brasileira do seu chefe o vigario de Jesus Christo ; ei-lo que abandona o poder, e é abandonado dos homens.

« Desesperada com o procedimento do fiel e honrado 2.º regente, que via no timão do Estado e na guarda do throno, a maçonaria fez proclamar a republica na provincia da Bahia, como todo o mundo sabe, e foi denunciado em ambas as camaras.

Mas tudo foi baldado ; a opinião monarchica prevaleceu e o Sr. D. Pedro II subio e acha-se assentado no throno de seu augusto pai. » (122)

Eis o que tem sido a maçonaria no Brasil : *meio poderoso para contrariar a marcha do governo ; meio efficaz para destruir o governo estabelecido*.

E não a vemos agora mesmo, promovendo reuniões sediciosas em varias provincias, por ordem do chefe republicano que a dirige, pedindo a expulsão dos jesuitas sob qualquer denominação que seja, e abolição do art. 5.º da constituição do imperio que consagra a religião catholica, apostolica, romana, como religião do Estado, reforma que exige nada menos que a convocação de uma assembléa constituinte, o que nas circumstancias melindrosas das nossas cousas publicas, não é só um ponto negro, mas uma nuvem carregada de ameaças para o paiz ?

Estudai, irmãos e filhos muito amados, a historia das outras nações, e vereis como na nossa, a maçonaria empregada em commover os povos, em aluir e lançar por terra os thronos, e todas as autoridades legitimas.

¿ Quem promoveu a revolução de 1830 em França ? A maçonaria.

Quem poz a lume a republica socialista de 1848, e fez quasi simultaneamente rebentar igual movimento em outros paizes ? A maçonaria.

Quem trouxe convulsa e agitada a Hespanha de 1814 a 1823 e ahi tem produzido depois tantos violentos abalos, que trouxeram por fim a queda da monarchia ? A maçonaria.

Quem fez ultimamente a revolução italiana ? Quem tomou Roma ? Quem aprisionou no Vaticano o vigario de Jesu Christo ? Quem lhe offereceu garantias illusorias ? Quem tem abolido as ordens religiosas ? Quem tem confiscado todos os bens da igreja ? Quem tem sujeitado os clerigos ao serviço militar ? Quem traz emfim a pobre Italia e outros paizes a estremecer em cima de vulcões que não tardarão a estoirar formidaveis ? A maçonaria.

Quem approvou pelo orgão de dez mil maçons a communa de 1871, chamando-a « o novo templo de Salomão, » isto na vespera do assassinato dos refens e dos incendios pavorosos que devastaram a capital da França ? A maçonaria.

Nós temos diante dos olhos, caros filhos, documentos authenticos da propria seita em que ella mostra a larga parte que tem tomado em todas estas revoluções.

Lêde a *Historia do Jacobinismo*, de Barruel, a *Maçonaria e a Revolução*, por Gautrelet, a *Franc-Maçonaria*, do padre Gyr ; lêde Saint-Albin, o sabio Eckert, e o livro monumental, já tantas vezes citado, do Sr. Neut, e vos convencereis desta verdade.

Mas, dizem, os governos tem inspecção sobre as lojas. Primeiramente bem pouco significa tal inspecção, se são maçons que a exercem. E depois nada se oppõe, como já dissemos, que por traz das lojas inspeccionadas se formem conspirações secretas, que escapem a toda a vigilancia da autoridade publica.

Mas, dizem ainda, se a maçonaria é contraria aos reis, como tem ella posto reis á frente de seus *trabalhos*, e nos seus banquetes faz sempre um brinde ao monarcha sób cujo sceptro floresce ?

Responda o maçon Louis Blanc : « Approuve a soberanos... tomar a trôlha e cingir o avental. Porque não ? *sendo-lhes cuidadosamente escondida a existencia dos altos grãos, sabia-se só da maçonaria, o que se podia della mostrar sem perigo* ; e não tinham de que desasocegar-se, retidos como estavam nos grãos inferiores, onde o fundo das doutrinas mal transparecia confusamente atravez da allegoria, e onde só viam muitos uma occasião de divertimento, alegres banquetes, principios deixados e retomados no limiar das lojas, formulas sem applicação á vida ordinaria, e, em uma palavra, uma comedia da igualdade. Mas em taes materias a comedia confina com o drama ; e succedeu por justa e notavel dispensação da providencia que os *mais orgulhosos despresadores do povo* (os reis e mais autoridades) *foram levados a apadrinhar com seu nome, e a servir cegamente com sua influencia, as emprezas latentes dirigidas contra elles proprios*.

« Verdade é que reunidos na mesa bebiam os maçons á saúde do rei nos estados monarchicos e do magistrado supremo nas republicas. Mas semelhantes reservas pela prudencia impostas a uma associação ameaçada por tantos governos desconfiados, não bastavam para annullar as *tendencias naturalmente revolucionarias*, bem que em geral pacificas, da maçonaria. » (123)

Assim falla um dos coripheus da seita.

Certo, caros filhos, que os que dizem ser a maçonaria uma sociedade politicamente inoffensiva, mostram nada saber nem da maçonaria, nem da historia !

Mas para que deter-nos em particularidades ?

(Continuar-se-ha.)

(118) Vid. Hist. da fundação do imperio brasileiro. Tom. 6 pag. 5. Tom. 7 pag. 6 e seg. ; pag. 155 Actas do Grande Oriente, no fim do vol.

(119) Constancio, Historia do Brasil pag. 340.

(120) *Manifesto* estampado no *Jornal do Commercio* n. 310 de 11 de novembro de 1862.

(121) Recebido em 5 de agosto de 1822 já era gram-mestre em 23 de setembro do mesmo anno.

(122) Estas apreciações são de um varão grave, bem collocado na marinha brasileira, testemunha coeva e presencial dos factos.

(123) Hist. da Rev. Franceza.

O relatorio do Exm. Sr. commendador Dr. H. P. de Lucena, apreciado pela « Provincia » orgão do partido liberal.

I

Mirabile dictu !

E' admiravel e sobre maneira sorprendente a posição assumida pela *Provincia* orgão do partido liberal.

Não fallamos do *Liberal* e outras folhas do mesmo credo porque para essas o manancial inexhaurivel de escandalos nunca se acabou nem se acabará, para essa fica-lhe a *gloriosa* missão de insensatas e virulentas, que se algum merito tem é o desprestigio de si mesmas.

A esses leprosos só nos cumpre dar passagem para não soffrermos o seu halito.

A' *Provincia* como orgão do partido liberal que procura ao menos, pela linguagem comedida e conveniente, analysar a administração do Exm. Sr. commendador H. P. de Lucena, pretendemos responder-lhe.

Repetimos é admiravel a posição do orgão do partido liberal.

Em frente a uma administração sincera e circumspecta que estudando a causa publica procura applicar-lhe o remedio salutar ; vencida perante a opinião sincera e leal de seus proprios correligionarios, sem facto algum que deslustre ou seja base de censura, a *Provincia* lança-se avida, sedenta ao relatorio do Exm. Sr. Dr. H. P. de Lucena : sem terreno fertil ou mesmo amanhado, em que possa fazer fructificar a semente do mal de que são tão prodigas as opposições, appellou-se para um ultimo recurso á analyse de relatorio como verdadeiro transumpto da administração e idéas do Exm. Sr. commendador H. P. de Lucena.

Mirabile dictu ! Tanto afan para tão infructifero resultado !

Em que tempo uma opposição esmeril ou tanto, tão parcial e profundamente, uma administração como actualmente !

A não ser a celebre administração, mas de escandalos, do Exm. Sr. conselheiro Silveira de Souza que foi beatificada com uma chronica, qual se nos aponta.

Esse nobre e trabalhoso esforço da opposição tem a grande vantagem fazer ver que, faltos de causas de censuras e de themas para dissertações opposicionistas, acha-se uma administração tão moralisada que desce-se a questões de palavras. *Mirabile dictu* !

A *Provincia* que tem tido o seu lado de comico, com o seu *impagavel* e nunca esquecido. — Salve-se quem *puder* — com que, em todos os seus numeros, baptisa as infracções do codigo criminal, tem tido paciencia assás tenaz, para uma analyse circumstanciada do relatorio da presidencia !

MUTILADO

Ainda tem: o ridiculo—salve-se quem puder—será esquecido por estadistas de politica provincial.

Com a devida venia entremos em materia.

Em seu n. 53, de 16 de março, dá a *Provincia* começo a sua tarefa espinhosa.

Considerando o Exm. Sr. commendador H. P de Lucena, como assaz irreflectido e leviano e sem criterio, sem achar-lhe « cousa alguma de original, resultado de locubrações ou combinações de espirito, um systema de idéas, um plano preconcebido de governo, etc., etc. » em todos os seus actos, a *Provincia*, isto é, a opposição appellou para o relatorio de S. Exc., onde esperava achar « os dotes de qualidade superior de S. Exc., campo extenso para desdobrar e desenvolver um plano de governo que pretendesse realisar » emfim um verdadeiro compendio pratico de administração!!

Mas tudo foi *illusão*.

S. Exc. que só tem « revelado desasos, imprudencias ao alcance dos menos praticos nos negocios publicos » julgou auspiciosa a reunião da assembléa provincial!

Essas assembléas conservadoras só têm esbanjado improficuamente a fazenda publica, resultado de imposto, só tem lançado a provincia á borda do abysmo que redomoinha-lhe aos pés, diz ainda a opposição, deixando a agricultura *esmorrecida*, o commercio em luta com mil difficuldades, a instrucção sem a inspecção e sem estimulos, as vias de communicação poucas e em vesperas de ficarem obstruidas!

Eis a opposição promotora dos interesses publicos e com o libello accusatorio na mão!...

Entretanto não se sabe o que mais se admire, se a coragem de quem escreve, se a de quem a autorisa a correr mundo.

Relatorio sem idéas, sem principios, etc....

Assembléas conservadoras esbanjadoras!...

Mirabile dictu!

Nós que aprendemos com a *Provincia* a ter uma boa somma de paciencia, ficamos maravilhados, assombrados extaticos, mudo e quedo, junto a um penedo outro penedo, com a leitura que fizemos dos relatorios do dominio progressista.

A esterilidade é longa, indefinivel, incommensuravel; as administrações não interrompem a continuidade desse deserto de idéas.

Sentidos de havermos perdido tanto tempo quando procuravamos um compendio pratico de administração, em qualquer relatorio do credo dos presidentes do progresso, por uma associação de idéas vem a nossa memoria o jornal *A Opinião Nacional*, que tão lucida e brilhantemente analysava as questões, mostrava a inepcia dos presidentes e principalmente do—doge da Veneza.

O Exm. Sr. Dr. H P. de Lucena, curando pouco de estudar os caprichos infantis da opposição, dessa creança inconsolavel, estudou os meios praticos para o engrandecimento da provincia e expoz o estado real da provincia.

Nós desafiamos a illustre opposição para que apresente um relatorio dos ex-presidentes, que tenha idéas e principios de governamentação, que possa servir de um *esboço* de compendio de administração.

Quererá a illustre opposição acceder ao nosso amavel pedido; quererá mesmo que entre em parallelo com o relatorio do Sr. Dr. H. P. de Lucena, o do Exm. Sr. Barão de Villa Bella?

E' um serviço publico, nós não nos achamos em tal disposição por não encontrarmos idéas algumas.

Foi a época do progresso a época dos escandalos, das eleições e da guerrra.

Nos relatorios só predominam essas duas ultimas idéas, tristes pela sua execução.

Falle a opposição em bons principios de politica, em reflexão, em economia publica, em tudo o que quizer; ponha em contribuição os estadistas inglezes, os economistas, etc., porque para aquelles que têm algumas noções da historia administrativa desta terra, só valerá de descredito para esses prelecionadores; o publico ainda não está tão esquecido dos escandalos, das tropelias em seus direitos, do recrutamento immoral, dos voluntarios de corda, da larga protecção aos adeptos do progresso, das clamorosas e indignas injustiças amontoadas nesse tempo ominoso e de dolorosas recordações, emfim o publico não se esqueceu ainda das liberrimas eleições do progresso em que esta cidade se tornava praça d'ar-mas, em que quasi se ficava em estado de sitio.

Senhores da *Provincia* respeitem a opinião publica que conhece a historia, respeitem a moralidade e não sejam tão animosos que queiram arrostal-a.

Assembléas provinciaes conservadoras esbanjadoras!

E' realmente digno de toda a admiração esta proposição!

Pois que assembléas mais esbanjaram a provincia que as ligueiras!

A maior parte dos constantes escriptores da *Provincia* e que fizeram parte dessas assembléas teem a coragem de chamar de esbanjadoras ás conservadoras, estão tão esquecidos de sua época, dos contratos onerosos que autorisaram para fallarem tão desassombrados!

Quantos escandalos, quanta protecção se dispensou aos adeptos do progresso, que andavam-se recrutando por transacções, por promessas, por empregos, por concessões.

Quererá a nobre opposição, os ex-deputados do progresso, que se lhe lembre a historia ominosa de suas sessões, de seus escandalos? Não são elles tão grandes que não lhe remordam na consciencia!

De quanto são capazes animos que se deslisam dos bons principios da moral e da justiça!

De quanto são capazes espiritos eivados de uma idéa de opposição systematica e individual que não concede a seus adversarios um palmo do que lhe é de justiça!

A opposição esforce-se por todos os meios ao seu alcance, e procure e cance essa grande bigorna em que martella as suas idéas fugazes, discuta os actos, o relatorio tudo, tudo, nada de tregua, guerra de morte, porque a opinião publica, não tem a *Provincia* e o seu directorio por oraculo de Delphos.

Os seus proprios correligionarios não acreditam nas pythonisas da *Provincia*.

A discussão trará a luz bôa occasião de ganhar um triumpho a opposição, de liberal e veladora da causa publica, mas não será embaindo.

Recife, 16 de abril.

Iphicrates.

No jornal *Provincia*, de 14 de janeiro do corrente anno, fui torpemente injuriado e calumniado em uma publicação datada desta cidade, na qual se diz, que me acho processado por crime de falsidade.

E' uma miseravel calumnia, porquanto, exercendo eu aqui o lugar de tabellião e escrivão do civel e crime ha mais de doze annos, nunca fui, nem estou sendo processado por crime algum praticado, quer como particular, quer como funccionario publico. Se não exerço com distincção o lugar que occupo, timbro em exercel-o com honra, ainda que disto só me tenha resultado a pobreza unica herança que tenho a legar a meus filhos.

O meu detractor tem consciencia disto, tanto que, sendo chamado a juizo, occultou-se covardemente e apresentou em seu lugar o official de justiça Manoel Rodrigues Pinheiro, a quem não conheço pessoalmente, mas sei que é homem de má conducta, pelo que tem sido nestes ultimos dias recolhido á casa de detenção, por mais de uma vez, e declarou perante diversas pessoas conceituadas que tinha assignado a responsabilidade de tal publicação a pedido de *um amigo* do que estava prompto a dar declaração escripta.

Não preciso della, e sinto que o *amigo* da testa de ferro não queira apparecer: basta-me, pois, publicar o facto para confusão do calumniador e sua correcção, se for capaz d'ella.

Rio Formoso, 14 de abril de 1873.

Augusto Rufino de Almeida.

Tentativa de homicidio

O subdito portuguez Manoel Gomes da Silva Amorim, ao publico.

Pelo *Diario* de 16 do corrente protestei contra a calumnia, que jogaram-me inimigos pequenos, attribuindo-me á qualidade de mandante no assassinato do infeliz Manoel José do Sacramento, e tambem contra a prisão illegal, que soffri na noite de 13, por esse facto; então a disse que esperava o pronunciamento de minha innocencia, se o processo que devia instaurar-se não corresse irregularmente como a minha prisão. A publicação que hontem se fez assignada com a rubrica — O espectador, neste *Diario*, e as diligencias procedidas pelo Dr. subdelegado do 1º districto da freguezia de S. José, denunciam-me que tudo se conspira contra a minha pessoa. Do que disse na minha primeira publicação, relativamente á minha prisão, e que não foi contestado, ficou manifesta a sua illegalidade; e porque assim tivesse succedido, impetrei uma ordem de *habeas-corpus* ao Dr. juiz de direito do 1º districto criminal no dia 15, para o fim de mandar cessar a prisão que estou sofrendo; por aquelle juizo foi mandado ouvir com urgencia o Dr. subdelegado, a cuja ordem estou preso; tendo presente a petição, bem longe de dar o Dr. subdelegado as informações, que lhe eram solicitadas pelo juizo superior, entendeu dever proseguir em inqueritos com forma inquisitorial, como tinha iniciado na tarde do dia 14, vedando a assistencia do abaixo assignado, que não se pôde fazer representar em defeza de seu direito. Desse systema de inquerição resultou o 2º interrogatorio de Antonio José dos Anjos, iniciado autor do crime, dando a qualidade de mandante ao abaixo assignado, tirando de si a autoria do facto e imputando-a a João Candido de Macedo, ao que o—Espectador, quer emprestar o cunho da verdade, apezar de dizer que a infeliz victima dissera ter conhecido Antonio dos Anjos e que *este lhe descarregara o golpe fatal*. Nos estreitos limites desta publicação não é possivel analysar todas essas machinações, de que é instrumento, precipitadamente procurado depois de requerida a ordem de *habeas-corpus* — com o unico fim de frustral-a o indiciado Antonio dos Anjos. Era preciso tudo isto fazer-se, antes do Dr. subdelegado informar com urgencia a petição do abaixo assignado! Comtudo ainda não desanimei, quando se abrir espaço a defender-me em juizo, o que até agora me tem sido vedado, creando-se innovações no processo criminal, o farei.

O Dr. subdelegado do 1º districto, que na noite de 13 garantio-me a vida, sciente de todo o facto só pôde sobre elle informar ao Dr. juiz de direito do 3º districto criminal 36 horas depois de lhe ter sido presente a petição de *habeas-corpus*! Apezar de tudo isto nada ha feito, que autorise a minha prisão legalmente. Terminado o auto de perguntas feito a Antonio dos Anjos, as 6 horas da tarde do dia 16—O Espectador, autor da publicação inserta no *Diario* de hontem, 17, mais lesto que o Dr. subdelegado mandou publicar o resultado. Como se fez este auto de perguntas, quem o ouvio, quem o redigio?

Preso, e processado por ora em *santo officio*, não me é possivel defender. Mais tarde, quando ao preso se facultar o direito de defeza, amplo como deve ser, a verdade triumphará.

Recife, 18 de abril de 1873.

Manoel Gomes da Silva Amorim.

ERRATA.

Na composição de nosso artigo de hontem observamos a seguinte errata que é indispensavel corrigir: á decima quinta linha deve ler-se—13 do corrente.—em lugar de 18 do corrente, e isto observamos porque de feito somos.

Espectador.

COMMERCIO.

COMPANHIA ALLIANÇA

seguros maritimos e terrestres estabelecida na Bahia em 15 de janeiro em 1870.

CAPITAL 4,000:000$000.

Toma seguro de mercadorias e dinheiro a risco maritimo em navio de vela e vapores para dentro e fóra do imperio, assim como contra fogo sobre predios, generos e fazendas.

Agente: Joaquim José Gonçalves Beltrão, rua do Commercio n. 5, 1º andar.

COMPANHIA Phenix Pernambucana

Toma riscos maritimos em mercadorias, fretes, dinheiro a risco e finalmente de qualquer natureza, em vapores, navios á vela ou barcaças, á premios muito modicos.

RUA DO COMMERCIO N. 34.

SEGUROS CONTRA FOGO IMPERIAL.

Rua do Commercio n. 38, primeiro andar.

Agente, W. G. FENNELLY.

Seguro contra-fogo

THE LIVERPOOL & LONDON & GLOB

INSURANCE COMPANY

Agentes

SAUNDERS BROTHERS & C.

11—Corpo Santo—11

Seguro contra-fogo

COMPANHIA

NORTHERN.

Capital.	20,000:000$000
Fundo de reserva.	8,000:000$000

Agentes, *Mills Latham & C.*

RUA DA CRUZ N. 38.

SEGUROS MARITIMOS E CONTRA O FOGO.

A companhia Indemnisadora, estabelecida nesta praça, toma seguros maritimos sobre navios e seus carregamentos e contra fogo em edificios, mercadorias e mobilias; na rua do Vigario n. 4, pavimento terreo.

Augusto F. d'Oliveira & C.

A casa commercial e bancaria de Augusto F. d'Oliveira & C.ª, á rua do Commercio n. 42, encarrega-se de execução de ordens para embarque de productos, e de todos os mais negocios de commissão, quér commerciaes, quér bancarios.

Desconta lettras, e toma dinheiros a premio, compra cambiaes, e saca á vista, e a prazo, á vontade do tomador, sobre as seguintes praças estrangeiras e nacionaes:

Londres.—Sobre o UNION BANK OF LONDON (de responsabilidade illimitada) e varias firmas de 1.ª classe.

Paris.—Sobre os Srs. MARCUARD ANDRÉ & C.ª—P. GIL, e A. BLACQUE VIGNAL & C.ª BANQUEIROS.

Hamburgo.—Sobre os Srs. JOÃO SCHUBACK & FILHOS.

Lisboa.—Sobre os Srs. FONSECAS, SANTOS & VIANNA, e SEBASTIÃO JOSÉ D'ABREU.

Porto.—Sobre o BANCO UNIÃO DO PORTO, e o Sr. JOAQUIM PINTO DA FONSECA.

Pará.—Sobre o BANCO COMMERCIAL DO PARÁ, e os Srs. FRANCISCO GAUDENCIO DA COSTA & FILHOS.

Maranhão.—Sobre o Sr. JOSÉ FERREIRA DA SILVA JUNIOR.

Ceará.—Sobre os Srs. J. S. DE VASCONCELLOS & SONS.

Bahia.—Sobre os Srs. MARINHOS & C.ª.

Rio de Janeiro.—Sobre o BANCO INDUSTRIAL E MERCANTIL DO RIO DE JANEIRO, e o BANCO NACIONAL.

PRAÇA DO RECIFE 17 DE ABRIL DE 1873.

AS 3 1/2 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Algodão—de 1ª sorte 9$500 por 15 kilos.

Algodão—de Macáo sem inspecção 9$000 por 15 kilos, hontem.

Cambio — sobre Londres a 90 d|v. 26 5|8 d. por 1$, hontem.

Cambio — sobre o Rio de Janeiro a 8 d|v. ao par.

Dabourcq, Presidente.

A. B. Pinto de Mesquita, Pelo secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 16. . .	602:600$350
Idem do dia 17.	51:123$901
	653:724$251

Descarregam hoje 18 de abril de 1873

Barca franceza—*Fidelite*—(atracada) mercadorias para alfandega.

Barca ingleza—*Dolly Varden*—mercadorias para alfandega.

Brigue inglez—*Jane Gosdycar*—mercadorias para alfandega.

Barca portugueza — *Gratidão* — lagedo para o trapiche Conceição, para despachar.

Brigue portuguez — *Relampago* — lagedo para o trapiche Conceição, para despachar.

Lúgar inglez — *Amelia Wilson* — varios generos para o trapiche Conceição, para despachar.

Brigue portuguez—*Cotete* — varios generos para o trapiche Conceição, para despachar.

Brigue inglez — *Mond* — carvão de pedra já despachado para a companhia pernambucana.

Brigue inglez—*Cabrian Belle*—carvão já despachado para o caes do Apollo.

Patacho inglez — *Princess* — ferro já despachado para o caes do Apollo.

Brigue allemão—*Pius IX* — taboado e carvão já despachado para o caes do Apollo.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 16 DE ABRIL DE 1873.

Para os portos do exterior

— No vapor inglez *La Place*, para Liverpool, carregaram: M. Lathan & C. 827 saccas com 59,712 1|2 kilos de algodão; M. M. Monteiro 95 ditas com 7,041 ditos de dito; J. J. C. Leite 100 ditas com 7,735 1|2 ditos de dito; B. Oliveira & C. 481 couros salgados com 5,772 kilos.

— Na barca ingleza *Sea Foam*, para Baltico, carregaram: G. Neesen & C. 300 saccas com 55,002 kilos de algodão.

— No vapor nacional *Cururipe*, para Liverpool, carregaram Borstelmann & C. 100 saccas com 8,446 kilos de algodão.

— No patacho brasileiro *Jaboatão*, para New-York, carregaram: H. Forster & C. 400 saccos com 30,000 kilos de assucar mascavado.

— Na barca franceza *Jean Baptista*, para o Havre, carregaram: E. A. Burle & C. 259 couros salgados com 3,108 kilos.

— Na barca allemã *Isabella Joanna*, para o Rio da Prata, carregaram: J. S. Loyo & Filho 20 pipas com 9,600 litros de aguardente.

— No patacho inglez *H. Edmond*, para o Rio da Prata, carregaram: P. Carneiro & C. 50 pipas com 24,000 litros de aguardente e 350 barricas com 42,565 kilos de assucar branco.

— No brigue hollandez *Nelly*, para o Rio da Prata, carregaram: J. S. Loyo & Filho 120 barricas com 9,837 kilos de assucar branco e 292 ditas com 36,116 ditos de dito mascavado.

— No brigue portuguez *Lana*, para Lisboa, carregaram: Amorim & Cardoso 2|2 barricas com 152 kilos de assucar branco; L. J. S. Guimarães 200 saccos com 15,000 ditos de dito mascavado.

— Na barca portugueza *Alegria*, para Lisboa, carregou: J. dos Santos e Silva 40 barris com 144 litros de mel.

— Na galera portugueza *Nova Fama*, para o Porto, carregou: J. da Costa Moreira 47 couros salgados com 564 kilos.

Para os portos do interior

— Para Uruguayanna, no navio germanico *Theles*, carregaram: Carvalho & Nogueira 103 barricas com 11,534 kilos de assucar branco e 358 ditas com 28,374 ditos de dito mascavado.

— Para o Pará, no navio portuguez *Ligeiro III*, carregaram: B. Oliveira & C. 612 barricas com 39,546 kilos de assucar branco e 25|4 ditas com [illegible] D. Vianna & C. 205

— Para Macáo, no hiate brasileiro *Leonilla*, carregaram: Faria & Filho 9 barricas com 843 kilos de assucar branco e 2 barris com 192 litros de aguardente.

— Para o Rio Grande do Sul, na barca nacional *Mimosa*, carregou: H. B. Oliveira Junior 562 barricas com 59,509 1|2 kilos de assucar branco e 100 ditas com 11,392 ditos de dito mascavado.

— Para Alagoas, na barcaça *Bemfica*, carregaram: Neves Irmão & C. 1 barrica com 58 kilos de assucar refinado.

— Para Alagoas, na barcaça *Tres Limas*, carregaram: J. M. Barros Filhos & C. 1 caixa com 102 kilos de doce.

— Para o Natal, na barcaça *Dous Irmãos*, carregaram: J. M. Barros Filhos & C. 5 pipas com 2,400 litros de aguardente.

— Para Mossoró, na barcaça *Constancia*, carregou: I. C. D. Ribeiro 8 barricas com 587 kilos de assucar branco.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 16 . .	9:409$594
Idem do dia 17.	545$258
	9:954$852

VOLUMES SAHIDOS

No dia 1 a 16.	21,856
Primeira porta no dia 17. . .	66
Segunda porta	264
Terceira porta	667
Trapiche Conceição	2,949
	25,802

SERVIÇO MARITIMO

Alvarengas descarregadas no trapiche da alfandega no dia 1 a 16. . .	59
Ditas ditas no dia 17. . . .	
Navios atracados no trap. da alfandega	4
Alvarengas	
No trapiche Conceição	3
	66

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 16. . .	24:096$618
Idem do dia 17.	2:806$897
	26:903$515

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 16. . .	70:138$612
Idem do dia 17.	2:598$982
	72:737$594

MOVIMENTO DO PORTO.

Navio sahido no dia 16.

Assú—Palhabote nacional *Joven Arthur*, capitão Joaquim Mariano de Souza, em lastro.

Navio sahido no dia 17.

Pará—Transporte nacional *Rio Negro*, commandante 2.º tenente Thomaz Jacintho Doweley.

Observação

Não houve entradas.

EDITAES.

Emilio Xavier Sobreira de Mello, inspector da thesouraria de fazenda de Pernambuco etc. etc.

Faço saber aos que o presente edital virem que, em virtude da circular do tribunal do thesouro, n. 6, de 10 de março proximo findo, a contar desta data, substituem-se nesta thesouraria todos os dias uteis, desde ás 9 horas da manhã ás 3 horas da tarde, as notas do mesmo thesouro, de 50$000, da 4ª estampa, ás quaes serão trocadas por valor equivalente até 31 de dezembro do corrente anno, começando do 1º de janeiro de 1874 em diante, o desconto mensal e successivo de 10 0|0, no valor das notas que não tiverem sido substituidas até aquelle dito dia 31 de dezembro, do corrente anno, até ficarem sem valor algum.

Thesouraria de fazenda de Pernambuco, 9 de abril de 1873.

Emilio Xavier Sobreira de Mello.

DECLARAÇÕES.

— De ordem do Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia, se faz publico para conhecimento de quem interessar, que no dia 30 do corrente mez, pelas 2 horas da tarde, perante a junta da mesma thesouraria, será posto em hasta publica, para ser vendido a quem maior vantagem offerecer á fazenda, o terreno proprio nacional, onde estava edificada a casa terrea n. 16, da rua do Nogueira desta capital.

Secretaria da thesouraria de fazenda, 14 de abril de 1873.

O official maior interino
Carlos João de Souza Correia.

— Pela thesouraria provincial se faz publico, que a arrematação das madeiras extrahidas da ponte de S. João, foi transferida para o dia 24 do corrente mez.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 14 de abril de 1874.

O official maior,
Miguel Affonso Ferreira.

Santa casa da misericordia do Recife

A junta administrativa da santa casa da misericordia do Recife, autorisada pela presidencia, e de conformidade com o § 9º art. 52 do compromisso approvado pela lei provincial n. 531 de 9 de junho de 1862, permuta por apolices da divida publica o predio de dous andares e sotão n. 37 á rua da Moeda, pertencente aos estabelecimentos de caridade, o qual se acha em máo estado.

Aceita propostas na sala das suas sessões até o dia 4 de abril proximo vindouro, e recebe na mesma occasião propostas para demolir o referido predio e converte-lo em um armazem terreo, obra que deverá ser levada a effeito no caso de não se conseguir a sua permuta.

Secretaria da santa casa da misericordia do Recife, 19 de março de 1873.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Santa casa da misericordia do Recife

Pela secretaria da santa casa da misericordia do Recife, de ordem da junta administrativa, são convidados os parentes dos educandos do collegio de orphãos, em seguida declarados, para que venham requerer a presidencia a sua entrega, visto que não podem mais alli continuar em virtude do que dispõe o art. 45 do respectivo regulamento por já terem attingido a idade de 14 annos.

Antonio de Mendonça de Albuquerque Maranhão, filho legitimo de Jeronymo Salgado de Albuquerque Maranhão e Maria Candida de Albuquerque Maranhão, já fallecidos,

Manoel Rodolpho Cordeiro Leite, filho legitimo de Maria Rita Sarmento do Rego.

Antonio Pedro de Alcantara, filho legitimo de Maria Isabel de Jesus.

Francisco Gonçalves Guimarães, filho legitimo de Anna de Sales Cavalcante.

João da Cruz Mello e Maia, sobrinho de Rozenda Umbelina Ferreira de Mello.

Manoel Theodoro Gonçalves da Porciuncula, filho legitimo de Candida Rosa Sampaio Porciuncula.

Secretaria da santa casa da misericordia do Recife, 12 de abril de 1873.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

— Os fiscaes das freguezias de S. Fr. Pedro Gonçalves, Santo Antonio, S. José e Bôa-Vista, mandam publicar para conhecimento dos donos de estabelecimentos de porta aberta, situados nas mesmas freguezias, o artigo de postura abaixo transcripto.

Art. 5.º § 2.º Todas as manhãs, até as 7 horas, mandarão varrer as testadas dos seus estabelecimentos, e officinas até o meio da rua, se do lado opposto houver igual obrigação aliás toda a largura della, fazendo conduzir o lixo e varreduras para os lugares designados pela camara, e a irri- [illegible] immedia- de 5$000 e o duplo da reincidencia, os que deixarem de cumprir.

Recife, 17 de abril de 1873.

Os fiscaes,
João Marques Corrêa.
Joaquim Francisco de Torres Galindo.
Ernestino Cavalcanti de Albuquerque.
Jeronymo José Ferreira.

Santa Casa de Misericordia do Recife.

A junta administrativa desta Santa Casa, afora dous terrenos que possue no lugar dos Arrombados, hoje Duarte Coelho, sob ns. 39 e 40, tendo aquelle 390 palmos e este 309 de frente e ambos de fundos até a baixa mar.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 7 de abril de 1873.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

— Tendo recebido em data de 7 do corrente o officio do Exm. presidente da provincia, de 4 de andante mez, no qual me recommenda que convoque a junta que tem de classificar os escravos que possam ser libertados em virtude do artigo 28 do regulamento approvado pelo decreto n. 5,135 de 13 de novembro do anno passado para a execução da lei n. 2,040 de 28 de setembro de 1871, e devendo a junta reunir-se na primeira domingа do corrente mez, não póde ter lugar a reunião por me ter chegado posteriormente a participação da presidencia, e por esta razão convido pelo presente aos interessados a comparecerem no dia 20 deste mesmo mez, no paço de camara municipal, onde se deverá reunir a mesma junta, pelas 9 horas da manhã afim de principiar os seus trabalhos. Recife, 9 de abril de 1873. - Manoel Joaquim do Rego e Albuquerque, presidente da junta.

Consulado de la republica del Paraguáy en Pernambuco.

De conformidade con las instrucciones del gobierno de la republica, invito a todos los subditos de la nacion paraguaya, residentes en esta provincia, a comparecer en este consulado en el termino de 30 dias, contados de la fecha, afim de inscreber sus nombres en el libro de registros.

Consulado de la republica del Paraguay Calle de la Compania Pernambucana n. 6 (altos).

Pernambuco, 3 de abril de 1873.

J. Ramos
Consul.

Capatazia d'alfandega.

A gerencia da empreza das obras e capatazia da alfandega desta provincia faz saber ao respeitavel corpo de commercio, e a quem mais interessar possa que a condição 5.ª do seu contrato com o governo imperial foi alterada por ordem do thesouro n. 67 de 26 de março ultimo: pelo que do 1º de maio proximo vindouro em diante as taxas constantes da mesma condição, quer das mercadorias á esse tempo existentes nos armazens á cargo da empreza, quer das que se forem recolhendo, serão cobradas do seguinte modo:

1.º — 100 reis diarios por tonelada metrica de arqueação, sendo navio, e 150 reis sendo alvarenga, lancha, barcaça ou canôa que atracados ás pontes da alfandega e dos trapiches e armazens custeados pela empreza carreguem ou descarreguem; e metade destas taxas nos dias em que estando estas embarcações atracadas não carreguem ou descarreguem, salvo neste ultimo caso quando isso acontecer por motivo de força maior a juizo do inspector da alfandega.

2.º — 800 reis por tonelada metrica de arqueação, incluido o frete de alvarenga ou lancha pela carga ou descarga de navio fundeado dentro do porto que não atracar ás ditas pontes, e desembarcar toda a sua carga, sendo neste caso a alvarenga ou lancha e sua conducção fornecida pela empreza. No caso contrario pagará a dita taxa por tonelada de mercadoria effectivamente descarregada. Esta taxa só terá execução quando consentа a empreza encarregar-se deste serviço.

3.º — 40 reis pelo embarque ou desembarque de cada volume não excedendo a 50 kilos. Excedendo deste peso, mais 20 reis por dezena ou fracção de dezena excedente de 50 kilos em cada volume.

Sendo, porém, bagagem 300 reis por volume até 5 kilos, e 1$000 por volume que exceder de 5 kilos.

4.º —armazenagem calculada e cobrada sobre a importancia dos direitos de consumo nos termos do art. 13 do decreto n. 4,510 de 20 de abril de 1870, isto é:

Do dia immediato da descarga até 6 mezes na razão de 1 por cento ao mez.

De 6 mezes até um anno 1 1|2 por cento ao mez.

De 12 até 18 mezes 2 por cento ao mez.

De 18 até 24 mezes 3 por cento ao mez.

Em todo tempo excedente a 24 mezes na razão de 4 por cento ao mez.

Entende-se por direito de consumo os estabelecidos na tarifa das alfandegas inclusive qualquer augmento addicional nos termos das ordens do thesouro de 26 de janeiro de 1866 e 3 de fevereiro de 1868.

Quando as mercadorias despachadas forem isentas dos respectivos direitos, por concessão especial e não pela tarifa das alfandegas, a armazenagem será calculada sobre os direitos de consumo que a mercadoria deveria pagar se não gozasse desta isenção—ordem do thesouro de 27 de janeiro de 1863. Neste caso ficam comprehendidas as despachadas para re-exportação ou transito.

Quando as mercadorias despachadas para consumo forem isentas dos direitos pela tarifa, a armazenagem será calculada sobre os direitos resultantes do seu valor e na razão de 30 por cento.—Ordens de 5 de outubro de 1859 e 27 de janeiro de 1863.

Quando as mercadorias despachadas forem estrangeiras e vierem acompanhadas de carta de guia por já haverem pago os direitos de consumo, a armazenagem será calculada sobre os direitos resultantes de 30 por cento de seu respectivo valor declarado na mesma guia. — Ordens de 8 de maio de 1869.

Finalmente quando os generos forem nacionaes, a armazenagem será de 1|4 por cento do valor que estes tiverem na pauta semanal e por cada mez de demora. - Ordens de 4 de agosto de 1865, 16 de outubro de 1867 e 24 de janeiro de 1868.

Para base de todos estes calculos e cobrança da respectiva armazenagem a empreza se guiará pelo que constar dos despachos feitos e processados pelas partes e apresentados á alfandega, os quaes devem ser presentes á empreza pelos despachantes logo depois de pagos e lançados no livro da receita da alfandega os direitos devidos ao Estado não sendo-lhe portanto permittido exigir das mesmas partes facturas ou qualquer outro documento.

Quando a descarga dos volumes, em um mesmo despacho, tenha sido feita em differentes datas se tomará para base o calculo da armazenagem o termo medio dos dias de descarga.

Continuam em vigor as isenções de armazenagem a que se referem os regulamentos da alfandega e empreza.

5.º — Pela emissão de garantes de deposito, na forma da condição oitava, um quarto do valor das mercadorias nelle mencionadas.

6.º — Pela abertura de cada um volume 200 reis.

Empreza das obras e capatazia da alfandega de Pernambuco, 14 de abril de 1873

O gerente,
José Joaquim Antunes.

Correio geral

Relação dos objectos registrados existentes na administração dos correios desta provincia, para as pessoas abaixo declarades:

D. Anna V. de Sá Albuquerque, Adelino Candido Carneiro da Cunha, Antonio Rufino Alves, Anna Isabel da Silva, Affonso A. de Miranda Albuquerque, D. Amelia Augusta de Miranda, Amaro Gomes da Cunha Rabello, Antonio de Jesus Ferreira Junior, Angelo José da Fonseca Ramos, Antonio Joaquim de Campos, André Corsino Pereira, Amelia Augusta de Miranda, Bento José Henrique, desembargador Bernardo Machado da Costa Doria, Bernardino Gomes de Carvalho, Belarmino José Coelho, Braz B. de Loureiro S., Carlos E. Riedel (2), Candido José da Silva S., Carl Oum Livens, Delminda Thereza da Silva, Francisco Ferreira Correia Francisco Antonio de Deos e Costa, Fernando Antonio Correia Junior (2), Francisco Antonio de Sá Barreto, Felismina J. Bento da Silva, Fernando José de Lima (2), Francisco Ribeiro S. Argolo, Fabio F. Fernando da Silva, Guimarães, Francisco de Carvalho Soares Brandão, Francisco Joaquim Ribeiro de Brito, Gualter Martiniano de Alencar A., Henrique Saraiva de Araujo Mello, José A. Rodrigues Lima, João Francisco Paes Barreto, Joaquim A. da Silva Fragoso, José A, Rodrigues Lima, João Pedro H. C. de Miranda, Joaquim José Rodrigues Collares, José Roberto de M. Silva, José Maria de Albuquerque, José da Cruz Santos, João Zeferino Pires Lira, Joaquim C. Santos, Jorge Bento de Souza, Jose Antonio de Oliveira, Joaquim Marques da Silva, João B. de Oliveira, João Vicente de Mello, José Ferreira de Souza, Luiz Rodrigues Villares, Luiz José da Silva Santiago, Manoel Gomes da Silva, Manoel F. de Mattos, Manoel Francisco Cardoso, Narciso Francisco Vital, Pastora Dantas da Silva, Rufino José de Andrade, desembargador Rigueira Costa.

Administração do correio de Pernambuco, 16 de abril de 1873.

José Candido de Barros Junior
Servindo de encarregado do regisiro.

THEATRO GYMNASIO DRAMATICO

EMPREZA ESPIUCA & PENANTE

SABBADO 19 DO CORRENTE

Extraordinario successo!!

Depois que a orchestra executar a walsa

Baccanal Jesuitica

composição do Sr. Santos Silva, representar-se-ha pela 4.ª vez o lindo e freneticamente aplaudido drama de grande espectaculo em 4 actos e 1 quadro:

CARLOS III

OU

A inquisição de Hespanha

A empreza não se poupou a despezas e sacrificios para apresentar ao publico pernambucano um tão magnifico drama.

ÁS 8 1/2 horas.

Aviso ao publico.

Prepara-se com todo o apparato a mimosa composição dramatica em 4 actos do Sr. Dr. Carneiro Villela, expressamente escripta para este theatro

Os maçons e os Jesuitas.

O scenario é todo novo e merece distincção especial a scena do 4.º acto que representa um templo maçonico em sessão magna.

Recebe-se encommendas para este espectaculo.

Ultimas recitas do grande e apparatoso dramm:

CARLOS III OU A INQUISIÇÃO DE HESPANHA

No intervallo do drama para a scena comica, a orchestra tocará a polka brilhante, composição do maestro Marcelino Cleto

Jesuita na garganta

Finda o espectaculo com a scena comica escripta pelo Sr. Penante e ornada de musica pelo Sr. Santos Silva.

Jesuita na garganta

O unico papel é representado pelo Sr. Penante que passará a chamar-se

Rocambole.

DOMINGO

A's 8 horas.

O mesmo espectaculo

THEATRO SANTO ANTONIO.

EMPREZA—VICENTE.

NOVIDADE! NOVIDADE!

Sabbado 19 de abril.

A's 8 1|2 horas.

Segunda representação neste theatro, da excellente comedia-drama em 4 actos (no genero da Cigana de Paris).

AS RECORDAÇÕES DA MOCIDADE

toda ornada de musica, instrumentada pelo maestro Colás.

DENOMINAÇÕES.

1.º acto.—O café das artes.
2.º « —Uma pandega nocturna!
3.º « —Os amores da costureira.
4.º « —Os amigos d'outro tempo.

Terminará o espectoculo com a muito applaudida comedia chineza em um acto:

O OPIO E O CHAMPAGNE

Musica de Offembàck.

Domingo 20.

As 8 horas em ponto.

Terceira representação da comedia drama:

As recordações da mocidade.

Finalisará com

Os irmãos das almas e os pedreiros livres.

AVISOS MARITIMOS.

Pacific Steam Navigation Company Royal Mail Steamers.

Até o dia 23 do corrente mez é esperado dos portos do sul o vapor desta companhia *Chimborazo*, o qual seguirá no mesmo dia da chegada para Liverpool, tocando em Lisboa.

Para passagens e mais informações, dirijam-se aos agentes Wilson Rowe & C.

14 - Rua do Commercio. - 14.

Para o Rio Grande do Sul

pretende seguir com muita brevidade o patacho nacional *Salsipuedes*, tem parte de seu carregamento contratada; para o restante que lhe falta, trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio á rua do Bom Jesus n. 57, outr'ora rua da Cruz.

Navio á venda.

O consulado da Dinamarca em Pernambuco, previne ao publico, que o navio dinamarquez *Helen*, de 129 tonelladas inglezas, vai ser vendido brevemente em leilão no porto de Natal: para

Bahia.

Para o referido porto segue com poucos dias de demora o hiate *Olinda*, por ter parte da carga, e para a pouca que lhe falta, trata se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filhos: á rua do Commercio n. 5.

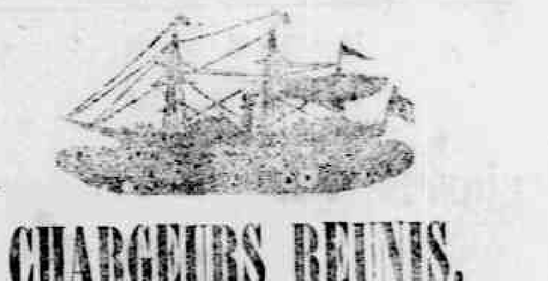

CHARGEURS REUNIS.

Companhia franceza de navegação transatlantica, estabelecendo por meio de vapores novamente construidos, um serviço mensal do Havre a Santos, com escala por Lisbôa, Pernambuco, Bahia e Rio de Janeiro.

O primeiro vapor *Ville do Rio de Janeiro*, é esperado até o dia 22 do corrente, seguindo depois da demora indispensavel, para a Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

Para frete e passageiros, para que tem excellentes accommodações e por preços reduzidos, a dirigir aos consignatarios Augusto F. de Oliveira & C., á rua do Commercio, entrada pela rua do Torres n. 42

Para o Porto.

Seguirá com toda a brevidade a galera portugueza *Audacia* por ter maior parte da carga prompta. Para o resto e passageiros, para o que tem os melhores commodos, trata-se com os consignatarios Thomaz de Aquino Fonceca & C. successores, rua do Vigario n. 19, ou com o capitão, na praça.

PARA'

Para o referido porto segue com poucos dias de demora o brigue portuguez *Ligeiro III*, capitão e pratico Nobre, por ter mais de dous terços de seu carregamento prompto, e para o que lhe falta, que recebe a frete commodo: trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

Liverpool, Brasil & River Plate Steamers.

LIVERPOOL

Em poucos dias sahirá para Liverpool (havendo sufficientes passageiros, tocando em Lisbôa) o vapor *Laplace* de 1,494 toneladas, commandante Slack, que tem excellentes accommodações para passageiros de 1ª e 3ª classe.

Trata-se com os agentes Saunders Brothers & C. Largo do Corpo Santo n. 11.

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO BRASILEIRA.

PORTOS DO NORTE.

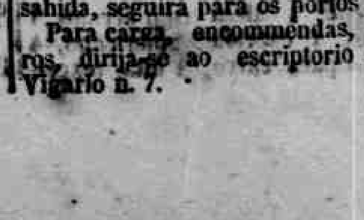

Dos portos do sul é esperado até o dia 23 do corrente um dos vapores da companhia, o qual depois de annunciado o dia da sahida, seguirá para os portos do norte.

Para carga, encommendas, valores e passageiros, dirija-se ao escriptorio da agencia, rua do Vigario n. 7.

Para Lisboa.

Recebe carga a frete o bem conhecido brigue portuguez *Laia I.* Vai seguir com toda a brevidade por ter a maior parte engajada, e para passageiros trata-se com os consignatarios T. d'Aquino Fonceca & C. Successores, rua do Vigario n. 91.

Para a Bahia

o hiate *Gaaibaldi* sage nestes poucos dias: para o reste da carga trata-se com o consignatario Custodie José Vianna, ou á rua do Amorim n. 39.

= Para o Aracaty, sai nestes oito dias o novo e superior palhabote *Leonilia* de 1.ª viagem, capitão e pratico Manoel Caetano da Costa, tem parte de seu carregamento engajado, para o resto trata-se com Antonio Alberto de Souza Aguiar, á rua do Amorim n. 60.

LEILOES.

LEILÃO

DE

8332 pranchões de pinho, avariados.

Hoje

Ao meio dia.

O agente Pinho Borges, competentemente autorisado, levará a leilão por conta e risco de quem pertencer, os referidos pranchões avariados, vindo pelo navio dinamarquez *Tver Hvilfelt*, capitão T. Arnesem, entrado no dia 16 de março proximo passado, os quaes se acham na fabrica de sabão dos Srs. Antonio Joaquim de Vasconcellos & C., á rua do Brum, onde será effectuado o leilão.

Leilão

DE

differentes livros de medicina, ferros e instrumentos finos para cirurgia,

Hoje

AO MEIO DIA.

Por intervenção do agente Pinto.

Por occasião do leilão de moveis, louça, crystaes, cabriolet e cavallos, que deve ter lugar amanhã na rua da União n. 17.

LEILÃO

DE

moveis e louça

HOJE

Sendo: 1 mobilia de amarello, constando de 12 cadeiras de dito, 2 ditas de braços, 2 conçolos, 1 sofá e jardineira, 1 cama franceza de amarello, 1 toucador, 1 lavatorio, 3 pares de lanternas, 2 candieiros a gaz, 2 jarros para flores, 3 quadros, 1 espelho grande, 1 relogio de parede, meio apparelho de porcellana para chá, meio dito de louça azul para jantar, 2 compoteiras, 2 garrafas para vinho, 2 marquezas, 5 cadeiras para sala de jantar, mesas, bahús, cabides e 2 taboas para engomado.

O agente Martins fará leilão, por conta de uma familia que se retira para a Europa, de todos os moveis acima, os quaes se acham muito bem conservados.

O leilão terá lugar no sobrado n. 2, no pateo da Santa Cruz, ás 11 horas do dia acima.

Leilão

DO

grande armazem de louça de porcelana, e grossa, vidros, jarros de porcelana, copos grandes e pequenos, para agua e vinho, finos e grossos, candieiros de apurado gosto, crystaes, apparelho de jantar e almoço.

HOJE

Ás 10 1/2 da manhã

A requerimento dos interessados, e despacho do Illm. Sr. Dr. juiz dos orphãos, o agente Pestana fará leilão de todas as louças, vidros, crystaes, etc., existentes no estabelecimento e armazem da rua do Marquez de Olinda n. 25, cujos fazem parte do espolio do finado Manoel Antonio Vieira, e serão vendidos em lotes, conforme o inventario, no mesmo armazem, sexta-feira 18 do corrente ás 10 1/2 horas da manhã; o agente espera a concurrencia de seus amigos, afim de se sortirem de mercadorias para suas casas.

LEILÃO

DE

moveis, louça e crystaes,

prata do Porto: 1 cabriolet e 3 cavallos para o mesmo.

Hoje.

Na rua da União, casa n. 17.

O Dr. João da Silva Ramos, tendo de fazer uma viagem á Europa, levará a leilão, por intervenção do agente Pinto, os moveis e mais objectos abaixo mencionados, existentes em casa de sua residencia, á rua da União n. 17, (o qual leilão tendo sido annunciado para o dia 8 do corrente, deixou de ter lugar em consequencia da muita chuva que houve n'aquelle dia).

A saber:

Um piano forte, 1 mobilia de jacarandá, espelhos, jarros, 2 serpentinas e 1 candelabro, 4 capiteis, tapetes, estantes, livros, jardineiras, 1 excellente secretaria e candieiros a gaz.

Um guarda-louça, aparadores, cadeiras, mesas, louça para chá e jantar, copos, calices, compoteiras, objectos de electro-plate, 1 relogio, 1 cofre e 1 fogão de ferro.

Uma cama de jacarandá, 1 guarda-roupa, 1 guarda-vestido, 1 tapete, 1 lavatorio, 12 cadeiras douradas, 3 camas de ferro, 2 estantes, cabides, toucadores e quadros.

Uma mobilia de mogno, 12 cadeiras douradas, e muitos outros objectos.

O leilão principiará ás 10 1/2 horas.

LEILÃO

DE

um sobrado na rua de Marcilio Dias, out'ora rua Direita n. 94.

HOJE

Ao meio dia em ponto.

Ao correr do martello.

O agente Pinho Borges competentemente autorisado pelo Sr. Antonio Maria da Silva, administrador dos bens de sua mulher, e de commum accordo com os mais herdeiros, venderá o predio acima mencionado, o qual é de um andar e sotão, o andar tem salas de visita e de jantar de bom tamanho, 2 quartos regulares, e o sotão cozinha etc. etc.; o andar terreo proprio para moradia, com um bom quintal e cacimba e em chão proprio: os pretendentes desde já são convidados para examina-lo, e sobre os mais esclarecimentos com o mencionado agente, no seu escriptorio rua do Bom Jesus n. 53, onde será effetuado o suppradito leilão.

LEILÃO

Em continuação

DE

moveis, crystaes, vinhos, livros, obras de prata, carros e cavallos.

SABBADO 19 DO CORRENTE

ás 10 horas

os moveis e mais objectos existentes no primeiro andar do sobrado da rua da Aurora n. 63.

Ao meio dia

venderá o mesmo agente 1 caleça com arreios, 1 coupé com arreios, 1 cabriolet americano, 4 parelhas de cavallos para carro, 1 dita (excellentes) para sella, sellins, botas e fardas para criados.

O agente Pinto não tendo podido vender no leilão do dia 16, todos os objectos existentes no sobrado da rua da Aurora n. 63, em consequencia de serem muito e differentes os lotes, continuará no sabbado 19 do corrente, o leilão ali começado.

Em rempo

Aluga-se por espaço de dous annos o primeiro andar do referido sobrado, o qual acha-se bem preparado, limpo e ultimamente pintado.

LEILÃO

DE

um magnifico piano, 1 mobilia de jacarandá, contendo 18 cadeiras de guarnição, 2 de braços, 2 conçollos, 1 jardineira e 1 sofá, 1 dita americana (madeira preta) contendo 1 sofá, 1 jardineira, 2 conçollos, 12 cadeiras de guarnição e 2 de balanço.

Uma mobilia pequena para crianças, 1 cama para casal, 1 columna de vistas, cadeiras avulsas, ditas para meninos, ditas para pianos, espreguicadeiras, 1 machina de costuras de acreditado fabricante, 1 mesa elastica, camas de ferro, commodas, caixas com instrumentos cirurgicos, 1 machina electrica, mesas de amarello, ditas de pinho, 1 silhão inglez, jarros, figuras de jaspe e muitos outros artigos, tudo em perfeito estado.

TERÇA-FEIRA 22 DO CORRENTE

ás 11 horas.

O agente Pinho Borges levará a leilão os moveis e mais artigos acima especificados, por ordem de uma familia que se retira para fóra da provincia, os quaes serão transportados para o primeiro andar do predio n. 6, á rua do Bom Jesus, onde será effectuado o leilão no dia acima.

LEILÃO

Em continuação.

DE

JOIAS

dadas em penhor.

TERÇA-FEIRA 22 DE ABRIL.

O agente Martins fara leilão, em continuação, de todas as cautellas vencidas e dadas em penhor, constando de relogios de ouro, correntes para relogios, trancelins, cordões, meios adereços, anneis e outros muitos objectos de ouro, que serão vendidos pelo maior preço.

Na travessa da rua das Cruzes, casa de penhores n. 2, ás 11 horas do dia.

LEILÃO

DE

vellas, cabos, correntes e barris contendo carne salgada.

Quarta-feira 23 do corrente.

ás 11 horas da manhã.

O agente Pinho Borges venderá em leilão, por conta e risco de quem pertencer, vellas, viradores, cabos de linho, moitões, correntes, tudo novo, e barris com carne salgada, os quaes se acham no armazem alfandegado do barão do Livramento, no caes do Apollo, onde será effectuado o leilão.

GRANDE LEILÃO

DE

meveis, louça e crystaes de baccarat.

Sendo:

Uma mobilia de jacarandá a Luiz XV, contendo 1 sofá, 2 conçollos, 1 jardineira com pedra, 4 caderias de braços, 2 de balanço e 15 de guarnição.

Uma dita de moguo, constando de sofá, 2 conçollos, 1 jardineira, (tampo de pedra) 2 cadeiras de braços e 18 de guarnição, 1 toilette de jacarandá, 2 grandes espelhos com molduras douradas, 2 guardas roupa de amarello, 1 rico aparador, 2 toilettes de amarello, 2 guardas louças, 2 espriguiçadeiras, 4 lavatorios com pedra, aparadores pequenos, 1 mesa elastica, 1 dita de ferro com pedra, cadeiras de faia, ditas de amarello, quartinheiras, 1 mesa de charão, 1 estante com livros, 1 relogio, armarios, cadeiras avulsas, machinas de limpar facas.

Louças e crystaes, garrafas de crystal para vinho, compoteiras, apparelhos para almoço ditos para jantar, escarradeiras, bacias de cobre, banheiros, bandeijas, figuras de gesso, porta-flores, jarros, 1 relogio chronometro para senhora, 1 lindo trancellim de ouro, e muitos outros artigos de casa de familia.

Sexta-feira 25 do corrente

Manoel José Dantas, tendo-se retirado com sua familia para a Europa, venderá em leilão por intervenção do agente Pinho Borges, todo os moveis e mais artigos existentes no Manguinho n. 197 casa que serva de sua residencia, onde será effectuado o leilão; qual principiará logo que chegue o trem que partir da estação do arco de Santo Antonio, as 11 horas da manhã, afim de dar passagem gratis aos concurrentes.

AVISOS DVERSOS

CASA DA FORTUNA.

AOS 5:000$000.

BILHETES GARANTIDOS.

4ª rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes, quatro quartos n. 935 com 800$, um quarto n. 1911 com 300$000, e outras sortes de 40$000 e e 20$000 da loteria que se acabou de extrahir (46.ª), convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 5ª parte das loterias a beneficio da igreja dos Martyrios do Recife (47ª), que se extrahirá na terça-feira, 22 do corrente mez.

PREÇOS.

Bilhete inteiro	6$000
Meio bilhete	3$000
Quarto	1$500
EM PORÇÃO DE 100$000 PARA CIMA.	
Bilhete inteiro	5$500
Meio bilhete	2$750
Quarto	1$375

Manoel Martins Fiuza

ATTENÇAO.

O abaixo assignado lendo um annuncio anonymo no *Diario* de hoje em que se declara ao commercio que alguem deixou de fazer parte da firma de José Narciso da Silva & C., vem pelo presente protestar contra semelhante declaração, visto como nunca o abaixo assignado teve e nem tem sociedade com pessoa alguma no estabelecimento de molhados, unico que possue, á praça do Conde d'Eu n. 32. E se esse anonymo se julga com direito a dizer-se socio declare seu nome e exhiba os documentos que provem tal sociedade, do contrario será tido como um vil calumniador e ficará sujeito á acção criminal pela qual o abaixo assignado tambem protesta. Recife, 17 de abril de 1873.—José Narciso da Silva.

— João Evangelista previne ao publico que ninguem pode fazer negocio com sua cunhada Ignacia Maria de Sant'Anna, relativamente a casa terrea sita no Barro, pertencente ao casal do fallecido Amaro Lopes, marido da dita Ignacia e irmão legitimo do annunciante, visto não ter seu irmão deixado filhos e não se ter feito ainda inventario.

Ama ou criado

No 1º andar do sobrado n 26 da rua das Cruzes, actualmente Duque de Caxias, precisa-se de um criado ou de uma ama.

= Precisa-se fallar ao Sr. Dr Antonio Buarque de Lima: á rua do Amorim n. 37.

PARA TODOS

A

CASA MORTUARIA

DE

Paulo & Mafra

Largo do Paraizo ns. 10 e 12.

ESTÁ ABERTA E TEM

Armação e ornatos, habitos diversos, caixões e ataúdes, CARROS FUNEBRES de todas as ordens.

Cartas capellas, cêra, eça e emblemas.

Incumbem-se tambem:

De enterros, anniversarios, officios, licenças, attestados e catacumbas; finalmente de qualquer exequia, com musica, encommendação etc. etc.

NOVO MUNDO.

ASSIGNATURA

PELO

SEMESTRE

ABRIL A SETEMBRO

DE

1873

CINCO MIL RÉIS

LIVRARIA FRANCEZA.

Attenção.

O abaixo assignado pede ao Sr. João Henriques Pessoa o favor de vir entender-se com elle sobre aquelle negocio que o mesmo não ignora, sob pena de ver por este jornal a especie do negocio.

Marcos de A. Lima.

20$000.

Precisa-se alugar uma escrava que engomme perfeitamente bem, e faça o mais serviço interno de uma casa de pequena familia, composta de duas pessoas, e de uma outra que cozinhe com perfeição: no largo do Paraizo n. 28, 1º e 2º andares.

Uma verdadeira necessidade.

As constipações apparecem com muita facilidade, com especialidade neste tempo de verão.

As tosses, bronchites e defluxões são tão frequentes, que um remedio bom, commodo e efficaz não só é muito util como torna-se uma verdadeira necessidade.

Haverá algum medicamento nestes casos que possa ser tomado com segurança e com a certeza de se colher bons resultados e que não seja uma dessas panacéas universaes que promettem curar todas as enfermidades debaixo do sol? Ha, sim.

Ha um remedio, que logo nas primeiras dóses mostra sua efficacia e effectivamente póde curar tudo o que é tosse ou constipação, com uma certeza invariavel.

Preparado por um medico scientifico, de grande illustração, approvado pela escola e junta medica, receitado actualmente pelos principaes facultativos e recommendado por todas as pessoas que têm usado deste remedio, o peitoral de cereja de Ayer, effectivamente offerece um meio simples, porém seguro, de combater as diversas molestias da garganta e dos pulmões.

CASA DO OURO

Aos 5:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova) n. 63, e casa do costume.

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes a sorte de 5:000$ em um bilhete inteiro de n 1702, e quatro quartos de n. 602 com a sorte de 100$, alem de outras sortes menores de 40$ e 20$ da loteria que se acabou de extrahi (46ª); convida aos possuidores a virem receber, que promptamente serão pagos na fórma do costume.

O mesmo abaixo assignado convida ao respeitavel publico para vir no seu estabelecimento comprar os muito felizes bilhetes que não deixarão de tirar qualquer premio, como prova pelos mesmos annuncios.

Acham-se á venda os muito felizes bilhetes garantidos da 5ª parte das loterias a beneficio da igreja dos Martyrios do Recife, que se extrahirá no dia 22 do corrente mez.

Preços

Inteiro	6$000
Meio	3$000
Quarto	1$500
De 100$000 para cima.	
Inteiro	5$500
Meio	2$750
Quarto	1$375

Recife, 15 de abril de 1873.

João Joaquim da Costa Leite.

Attenção

O Sr. Antonio Gomes de Oliveira, caixeiro no Passeio Publico, queira ter a bondade de apparecer na rua Duque de Caxias n. 60 A.

Sitio no Arraial

Aluga-se um excellente sitio com casa nova, moderna construcção, com commodos para familia, dista um minuto da estação da casa amarella; a tratar na rua 1º de Março n. 16, 1º andar, ou no mesmo sitio.

— José Ferreira Pinto, tendo de fazer uma viagem a Europa, julga nada dever a pessoa alguma, porém, se alguem se julgar seu credor, queira apresentar suas contas no prazo de 8 dias no escriptorio dos Srs. Luiz Gonçalves da Silva & Pinto, rua do Marquez de Olinda n. 39.

— Traspassa-se e arrendamento d'um engenho moente e corrente, ainda novo em plantações, tanto que em cima do engenho tem partidos de mattas virgens, distando da estação de Agua-Preta apenas duas leguas, muito bons caminhos; assim como se faz negocio com a safra do mesmo avaliada em 1,600 pães, e o motivo se dirá a quem pretender: a tratar na rua do Cabugá n. 6.

— Precisa-se de um amassador para mestre de masseira: a tratar na rua estreita do Rosario n. 5 e 7.

= Aluga-se uma escrava para todo serviço de casa: na rua do Imperador n. 80, terceiro andar.

Fugio

a 20 de fevereiro o escravo de nome João, de 18 a 20 annos de idade, com os signaes seguintes: altura regular, secco, olhos grandes, nariz grosso, dentes perfeitos, rosto redondo e sem barba, cabellos carapinhos, pés chatos e cheios de cravos, bem esperto e ladino, canhôto, é cozinheiro, tem bastante pratica de armazem de carne secca; levou uma bolça nova com duas camisas, sendo uma bordada, 2 ceroulas, 1 camisa de meia, 2 pares de meias e um chapéo de palha de arroz: em dinheiro levou 54$, e mais alguma roupa pertencente a elle: roga-se, portanto, ás autoridades e capitães de campo que o apprehendam e levem-no ao seu senhor, á rua de Pedro Affonso n. 7, que serão generosamente recompensados.

PENHORES

Na travessa da rua das Cruzes n. 2, primeiro andar, dá-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual for a quantia.

Na mesma casa compra-se os mesmos metaes e pedras.

Escravos fugidos.

Na manhã de 2 do corrente fugiram do engenho Prado, da freguezia de Serinhaem, os escravos Pedro e Francisco, o primeiro foi escravo do Sr. Manoel Quirino do Nascimento, de Pedras de Fogo, donde veio, sendo elle filho do Seridó provincia do Rio-Grande do Norte, e o segundo da cidade de Souza, tondo sido alli escravo do Sr. Francisco Clementino Maria Pires; Pedro tem uma cicatriz no joelho esquerdo de um talho, é preto, de 15 para 16 annos, bem conformado, rosto oval, olhos grandes, e muito ladino; Francisco é cabra, de 18 annos de idade, rosto comprido, principia a barbar já tendo alguma suissa, é de estatura regular, bem feito de pés e mãos.

Presume-se que elles tenham vindo para esta cidade, para d'aqui seguir ao sertão. Gratifica-se com generosidade a quem os prender e leva-los ao dito engenho ao seu senhor Francisco Pinheiro de Menezes, ou á rua do Imperador n. 77, 1.º andar, onde receberá a gratificação de seu trabalho.

Escravo fugido

150$000

No engenho Massuassú, freguezia da Escada, se dará de gratificação a quantia acima a quem apprehender tres cavallos que naquelle engenho foram furtados na noute do dia 29 para 30 de novembro proximo passado: o 1.º tem 9 annos, é castanho e castrado, tem a orelha direita bastante ascada, uma estrella na testa, e no quarto esquerdo tem uma cruz; o 2.º é ruço, com pintas vermelhas nos quartos, é grande, gordo, com o pescoço fino, é castrado, tem os quadris feridos da cangalha, ferrado com a marca—I. R.—do lado direito, e tem a idade de 9 annos; o 3.º é rudado sanhassú claro, curto grosso, um pouco cambito, é castrado, pequeno, e está ferrado com a marca —O—no quarto direito: gratifica-se com 50$000 por cada um em presença da pessoa, em cujo poder for encontrado qualquer dos ditos cavallos.

AOS 5:000$000.

Estão á vendaos felizes bilhetes da loteria da Bahia, na casafeliz do arco da Conceição, loja de ourives, no Recife.

Avisa-se

a quem der noticia da escrava Guilhermina que foi do tenente-coronel Feliciano Joaquim dos Santos, e depois comprada ao Barão de Nazareth, representa ter 25 annos, tem falta de dentes na frente e as mãos com cicatrizes de queimadura de gaz, secca do corpo e muito regrista, que desappareceu da casa de sobrado n. 26, da rua dos Coelhos, que será generosamente recompensado.

— Joaquim Pereira de Carvalho, retirando-se para Portugal, e não podendo despedir-se de seus amigos, faz por meio deste a sua despedida, e que desde já fica ás ordens para o que seu pequeno prestimo lhe for util no dito reino.

— Precisa-se de trabalhadores na refinação da rua Direita n. 10.

Pilulas assucaradas de Bristol.

NAO CONTEM NEM CALOMELANOS NEM NENHUM OUTRO MINERAL.

A grande necessidade e falta de um cathartico ou de uma medicina purgativa, ha muito que tem sido sentida, tanto pelo povo, como mesmo por meio da faculdade medica; e por isso, infinito é o gosto e prazer que sentimos, em podermos com toda a confiança e seguridade, recommendar as *pilulas vegetaes assucaradas de Bristol*, como uma excellente medicina purgativa, a qual encerra em si todas as partes e mais ingredientes essenciaes, tornando-se em um perfeito, seguro e agradavel cathartico de familia. Este remedio não é composto dessas drogas ordinariamente usadas na composição dessas pillulas, que por ahi se vendem, mas sim, são preparadas com as mais finas e superiores qualidades de raizes medicinaes, hervas e plantas, depois de se haver chimicamente extrahido e separado, os principios activos, ou aquellas partes que contêem o verdadeiro valor medicinal, daquellas porções fibrosas inertes e agrestes inteiramente destituidas da menor virtude. Entre esses agentes activos ou ingredientes especificos, podemos nomear a *podophgtiin*, a qual segundo a experiencia tem demonstrado, possue um poder o mais maravilhoso possivel sobre as regiões do *figado*, assim como sobre todas as secreções biliosas. Isto de combinação com o *leptandrin*, e mais alguns extractos vegetaes e drogas altamente valiosas, constituem e formam uma pilula purgativa, tornando-se por isso muitissimo superior, á qualquer uma outra medicina da mesma natureza, que jámais fora apresentado ao publico. *As pilulas vegetaes assucaradas de Bristol*, achar-se-hão sempre um remedio prompto, seguro e eminentemente efficaz, para a cura de molestias, taes como sejam as seguintes.

Dspepsia, ou indigestão,	Hydropesia dos membros ou do corpo,
Astringencia, ou prisão do ventre habitual,	Affecções do figado, Ictericia, Hemorrodias,
Azia do estomago flatulencia,	Mau halito, e irregularidades do sexo femenino,
Perda do apetite, Edtomago sujo,	Dores de cabeça.

Em todas as molestias que derivam a sua origem da massa do sangue: a *salsa parrilha de Bristol* esse melhor de todos os purificadores deve ser tomado conjuntamente plulas, pois que estas suas medicinas, tendo sido expressamente preparadas para obrarem de harmonia uma com a outra, quando fielmente assim se faz, não nos resta a menor duvida em dizer que no maior numero dos casos, odemos affiançar não só um grande alivio, como tambem uma cura prempta e radical, isto está bem visto, quando o doente não se ache n'um estado muito além dos recursos humanos.

A todos!

Frederico Pinto & C. com loja de fazendas á rua do Marquez de Olinda n. 40, pedem a todos os seus freguezes de debitos antigos o obsequio de virem satisfaze-los no improrogavel prazo de oito dias, certos de que, findo este prazo, empregarão o meio judicial que lhes faculta as leis do paiz.

Recife, 7 de abril de 1873.

CONSULTORIO MEDICO-CIRURGICO

DO

Dr. J. M. Curio

OPERADOR E PARTEIRO

Rua do Marquez de Olinda n. 25, primeiro andar.

Consulta das 7 horas ás 10 da manhã.

Chamados a qualquer hora.

Fora os callos.

O unico remedio contra os callos é o emplastro americano e que sobre todos tem obtido os melhores resultados, além de alienar as dores cura-os radicalmente.

Unico deposito é na Pharmacia Americana, á rua Duque de Caxias n. 57.

CAZA DA FORTUNA

RUA 1.º DE MARÇO OUTR'ORA DO CRESPO N. 23

Aos 26:000$000.

O abaixo assignado tem sempre exposto á venda os felizes bilhetes do Rio de Janeiro, pagando promptamente, como costuma, até o premio de 4:000$.

Preços.

Inteiro	24$000
Meio	12$000
Quarto	6$000

Manoel Martins Fiuza.

— Francisco José Cardoso, artista alfaiate, transferio sua officina da rua do Barão da Victoria n. 46 para a rua do Marquez de Olinda n. 34, primeiro andar.

Fugio do engenho *Jundiá*, da comarca de Nazareth, no dia 4 de março, o preto crioulo de nome Hemeterio, com os signaes seguintes: 24 annos de idade, baixo, cheio do corpo, tem falta de um dente do lado de cima, pouca barba, umbegudo e levou calça de riscado azul e camisa de algodão branco: quem o pegar leve-o ao seu senhor o tenente Antonio Ribeiro de Moura no dito engenho, ou a Joaquim Cavalcnlte de Albuquerque Mello no sitio do Forte freguezia da Varzea, que será generosamente recompensado. O dito escravo foi encontrado em Caxangá e supõe-se ter chegado ao Recife.

Sitio

Aluga-se um sitio todo murado, tendo casa para familia, cacimba com excellente agua, dous tanques para banhos, muito fresco e perto da estação do caminho de ferro, nos Afogados, rua de S. Miguel n. 105 A: a tratar na rua da Imperatriz na Boa-Vista, estabelecimento n. 8.

— No sabbado achou-se no jardim do pateo das Princezas uma carteira com dinheiro: quem fôr seu dono appareça na rua larga do Rosario numero 34.

Attenção.

Cavallo Pampa.

Com a terceira do corrente mez de abril.

A. A. A.

— Perdeu-se a cautel a de n. 619 B, previne-se ao Sr. da casa de penhores que não entregue o objecto a pessoa nenhuma que a dita apresentar, e sim ao proprio dono que lhe passará o respectivo recibo da entrega do objecto mencionado.

Recife, 12 de abril de 1873.

— José Rodrigues anhoto, retirando-se para Portugal, não teve tempo para despedir-se pessoalmente de todas as pessoas que o honraram com sua amizade; e por isso pedindo desculpa aos seus amigos por essa falta, offerece-lhes seu serviço naquelle reino, ou em outra qualquer parte onde o destino o collocar.

Aluga-se para qualquer estabelecimento

o pavimento terreo do sobrado n. 48 á rua das Trincheiras: a entender-se com o solicitador Burgos, á rua das Cruzes, heje Duque de Caxias, 1º andar do sobrado n. 26.

CONSULTORIO MEDICO--CIRURGICO

DO

Dr. J. M. Seve

Parteiro e operador.

Rua do Marquez de Olinda n. 56, 1.º andar.

Consultas Das 11 horas da manhã as 4 da tarde.

Pernambuco Street Railway & C.

Nesta data entreguei a gerencia da companhia ao Sr. Gustavo Adolpho Schmidt, representante da administração provisoria, que foi eleito pelos accionistas no Rio de Janeiro, onde actualmente tem a companhia sua séde.

Escriptorio da companhia Pernambuco Street Railway, 14 de abril de 1873.

John F. Whitman.

— Aluga-se uma escravinha de 12 annos de idade, propria para carregar crianças: na rua do Imperador n. 50, 3.º andar.

— Desde o dia 14 do corrente até o dia 18 estará na estação da Escada uma grande e bonita porção de burros, á venda. Havendo lindissimas parelhas para carros, de tamanhos e côres iguaes. Animaes reforçados para o serviço de carroça e cargas de almocreves. Do dia 18 em diante seguirá para as immediações de Apipucos, onde terá alguns dias de demora. O proprietario e vendedor convida aos senhores de engenhos e mais pessôas, bem como ao gerente da companhia dos *bonds* a sortirem-se nesta occasião; pois não poderão fazer em 1874 em razão da grande sêcca que lavra nas provincias da Bahia e Minas, a qual não permitte o transito de tropas muares em uma extensão de 160 leguas. A tropa póde ser vista e escolhida á vontade.

De 10 palmos.

Sapotiseiros e sapoteiros, e dahi para baixo, pinheiras, fructa-pão, oiti-coró, ariticum-a-pé, abacate, laranja-cravo, flanboyant ou brilhante, palmeira imperial, roseiras de qualidade, alecrins parreiras, coração da india, romeiras e outras plantas: na Capunga, rua da Ventura numero 20.

Pernambuco Street Railway & C.

John F. Whitman, gerente interino da companhia, tendo de entregar a gerencia ao Sr. Gustavo A. Schmidt, representante da directoria, pede a quem quer que seja, que se julgar credor da companhia, que apresente quanto antes sua conta no escriptorio á rua do Barão do Triumpho, estação.

Recife, 14 de abril de 1873.

Novo estabelecimento de joias.

Rua do Cabugá n. 12.

O proprietario deste estabelecimento recebeu entre muitos objectos de pequenos valores, os seguintes: rozetas e anneis de brilhantes, brincos e cacoletas, adereços e meios adereços de rubins, esmeraldas, perolas, alfinetes para retratos, com brilhantes, rubins e perolas, porta-charutos muito proprios para mesa, de delicados gostos e perfeita mão de obra, apparelhos proprios para almoço e jantar, para meninos levar para o collegio, tudo se venderá por preços razoaveis, garantindo-se todas as joias que deste estabelecimento saia. Tambem se fabrica e concerta qualquer objecto tendente a mesma arte.

Athanazio.

Em 30 de março findo fugio do engenho Vermelho, em Rio Formoso, o escravo Athanazio, que poderá ser reconhecido pelos seguintes signaes: altura regular, grosso, rosto redondo e com marcas de bexigas, pés bem feitos; ausentou-se vestido com camisa de madapolão e calça de brim pardo. Roga-se a todas as autoridades e capitães de campo a captura deste, e recompensa-se bem a quem o conduzir ao Illm. Sr. Pedro Alexandrino da Costa Lins, no referido engenho, ou nesta praça a Cunha Irmãos & C.

O Dr. João Maria Seve, medico parteiro e operador, mudou a sua residencia para a rua do Riachuelo (Corredor do Bispo) sobrado n. 53, onde pode ser procurado para o exercicio de sua profissão, das 6 as 9 horas da manhã e das 5 da tarde em diante.

Precisa-se

da quantia de 400$000 a juros, dando-se uma casa nova sob hypotheca, em chão proprio, bem construida, de taipa, com duas salas, 2 quartos, cozinha fóra, e copiar com alguns arvoredos de fructos, em Beberibe de Baixo, no lugar Agua-Fria: quem pretender dirija-se nesta typographia deixando carta fechada com as iniciaes F. A. L.

Criado

Na loja n. 81 da rua Queimado ainda se precisa de um menino para criado.

Precisa-se

da quantia de 400$000 a juros dando-se uma casa em hypotheca, sendo nova, em chão proprio e bem construida, de taipa, com duas salas e 2 quartos, e zinha fóra e copiar, com alguns arvoredos de fructos em Reberibe de Baixo, no lugar de Agua Fria: quem pretender dirija-se a esta typographia em carta fechada com as iniciaes F. A. L.

— Sr. Joaquim de Aguiar Montrrroyo, tenha a bondade de vir a rua dos Pires n. 34. a negocio de seu particular interesse.

— Precisa-se de um preto para todo o serviço: na rua da Guia n. 54.

— Precisa-se fallar com o Sr. Candido Rodolpho Pires: na rua do Coronel Suassuna n. 149, outr'ora rua Augusta, a negocio de seu particular interesse.

Consultorio medico-cirurgico

DO

Dr. Ferreira.

Rua larga do Rosario n. 20, (antigo gabinete de seu pai)

Gratis ao pobres.

Terrenos bem localisados e baratos.

Antonio José Rodrigues de Souza, tendo aberto com approvação da Illm.ª camara municipal, uma rua com 80 palmos em seu sitio de terreno proprio quasi defronte da igreja dos Afflictos, para onde o transporte no caminho de ferro é 200 e 100 rs., e o dos bonds fica muito perto; vende aos palmos, terrenos com as frentes para dita rua, tendo cerca de 180 a 300 palmos de fundo: a tratar na thesouraria das loterias, com Tristão Francisco Torres, que se acha encarregado.

— A pessoa que se julgar com direito a tres calças de brim, uma dita de casemira e dous colletes tambem de brim, sendo as tres calças cortadas, dando o signal serão restituidas as ditas calças e colletes pagando a importancia do annuncio: na travessa do Marquez do Recife n. 1.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro que entenda do serviço de hotel, a tratar no hotel de Apipucos.

Feitor

Para trataade um pequeno sitio, precisa-se de um feitor, no hotel de Apipucos.

— Offerece-se um homem para trabalhar com uma carroça e outro qualquer serviço menos feitor: quem precisar dirija-se á rua da Florentina, taverna de José Gonçalves Lourenço.

— O abaixo assignado declara ao respeitave. publico que ninguem faça negocio com o seu filho Antonio Jovino Marques, com a parte que este tem no sitio do Caldeireiro da freguezia do Poço da Panella, cuja parte lhe tocou por morte de minha mulher e sua mãi, visto que o seu dito filho tem já recebido por conta dessa parte quasi toda a importancia que lhe tocou, conforme o recibo que se acha em seu poder, e já em datas de 10, 11 e 12 de junho do anno de 1871 fez igual annuncio previnindo o publico para não comprar a dita parte.

Domingos José Marques.

COMPRA-SE

Compra-se um diccionario inglez e portuguez ainda mesmo usado: na thesouraria das loterias.

Rua de Pedro Affonso

Interrompeu-se o calçamento desta rua desde a escola normal até o arsenal de guerra, está o leito da rua obstruido por monticulos de entulho, aterro ou o quer que seja, de que alli se fez deposito, quando chove a agua escoa-se, não para o rio, mas para dentro das casas, damnificando as mercadorias dos estabelecimentos. Isto será justo? Não haverá alguem que tenha direito e dever de obrigar o empreiteiro do calçamento a respeitar os interesses dos moradores desta rua?

Um morador.

Hospital portuguez de beneficencia em Pernambuco.

No domingo 20 do corrente, ás 8 horas da manhã, deverá ter lugar a ceremonia da communhão aos enfermos neste hospital, para cujo acto de religião são convidados todos os socios desta pia instituição, e em particular a respectiva junta administrativa.

Hospital portuguez de beneficencio em Pernambuco, 15 de abril de 1873.

Luiz Duprat
Secretario.

Pernambuco Street Railway Company.

O gerente da companhia Pernambucana Street Raylway, faz sciente a quem possa interessar, que os fornecimentos de qualquer especie para a dita companhia são feitos por pedidos por escripto assignados por si, ou pelo Sr. Thomaz Eadforth, em sua ausencia, não se responsabilisando a companhia pelas contas que não se apresentem nessa conformidade e acompanhadas dos respectivos pedidos.

Recife, 16 de abril de 1873.

O gerente,
Gustavo Adolpho Schmidt.

De Goyanna, Benedicto
300$000.

Desde 2 de fevereiro do corrente anno, que acha fugido o escravo Benedicto, crioulo, com 2 annos de idade, carapina e serrador, bem preto barbado, alto e grossura regular, com falta de dentes na frente e com uma cicatriz larga no peito do pé esquerdo, que foi de um talho de machado, cantador de modas e sambista; nasceu no engenho Bujari de Goyanna, onde tem mãi forra e irmãos do poder do Illm. Sr. Luiz Cavalcante, fugio e foi prezo no Recife e agora fugio para o engenho Panguaú da freguezia de Itambé, proximo a cidade de Goyanna, e dahi diz o Illm. Sr major Manoel Gonçalves Nunes Machado que se evadira na occasião de entrega-lo aos meus portadores que o devia conduzir, uma vez que a esse Sr. respondi que não o vendia; protesta-se proceder contra quem o houver acoutado, e dá-se 300$000 a quem delle der noticia exacta ou entrega-lo, em Goyanna, ao Illm. Sr. Dr. Belarmino Correia de Oliveira Andrade, ou no engenho Firmeza da freguezia de Santo Amaro Jaboatão, ou no Recife ao Illm. Sr. Belisario de Souza Bandeira, na rua da Penha n. 5: roga-se a todas as autoridades policiaes e capitães de campo, que o aprehendam e levem aos referidos lugares, que se gratificará com a quantia promettida.

Virginio C. C. de Albuquerque.

Aviso,

Francisco Joaquim Gomes da Silva faz ver ao corpo do commercio que vendeu a sua taverna sita no largo do Carmo n. 2, ao Sr. Antonio Soares Fernandes de Oliveira, livre e desembaraçada de qualquer debito que posea haver.

25$000.

Aluga-se um criado de bôa conducta: na rua Direita n. 12, primeiro andar.

Declaração necessaria

O abaixo assignado negociante á rua do Barão da Victoria, declara que não se entende com elle a prisão que á requerimento do consul portuguez, dá a parte da policia do *Diario* de hontem, e sim outro de igual nome. Recife, 18 de abril de 1873.

João Ferreira Ramos.

— Aluga-se a parte da frente e sotão do sobrado n. 11 á rua do Commercio, tem excellentes commodos para escriptorio commercial: trata-se no consulado britannico.

— Traspassa-se a chave do armazem da rua de Pedro Affonso, (outr'ora Praia n. 61: trata-se no mesmo.

GABINETE
Medico-cirurgico
RUA DO IMPERADOR N. 73, 1º ANDAR
O DR. NUNES DA COSTA
MEDICO OPERADOR E PARTEIRO.
ESPECIALIDADES.
Molestias e operações de olhos.
Cura radical e instantanea dos estreitamentos da uretra.
Consultas: Das 7 ás 10 horas da manhã.
Chamados: A qualquer hora.

Sitio para alugar.

Aluga-se o sitio dos herdeiros do finado Santos Coelho, com casa bastante grande, tendo 3 salas, dez quartos, todo murado, com muitos arvoredos, tanques para banho e gallinheiro: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 62.

Antonia Pereira dos Prazeres Porto.

Felix Pereira da Silva, Maria Felicia de Araujo e Silva, Guilherme Francisco Paredes Porto, Maria Rita Barbosa Porto, feridos do mais doloroso sentimento, pelo passamento de sua sempre lembrada irmã e cunhada Antonia Pereira dos Prazeres Porto, fallecida na cidade de Lisboa, no dia 28 de março proximo passado, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem a algumas missas que mandam rezar na igreja matriz da Boa-Vista, pelas 7 horas da manhã do dia 18 do corrente, e desde já se confessam agradecidos por este acto de religião e caridade.

Brigadeiro Joaquim Bernardo de Figueiredo.

O desembargador Alexandre Bernardino de Reis e Silva, por si, sua mulher e filhos, e por seus cunhados ausentes, convida aos seus parentes e amigos para ouvirem missas que manda rezar na ordem 3.ª do Carmo no dia sexta feira 18 do corrente ás 7 horas e meia, por alma de seu sempre lembrado sogro, pai e avô, o brigadeiro Joaquim Bernardo de Figueiredo, cujas missas deviam ter sido celebradas no setimo dia de seu fallecimento, o que não pôde ter lugar por ter cahido em o dia sexta feira da paixão, e desde já se confessa agradecido por este acto de piedade e religião, assim como se confessa penhorado ás pessoas que se dignaram assistir as exequias que tiveram lugar no dia de seu fallecimento.

Adelina Bemvinda de Mendonça.

O commendador José Ignacio de Mendonça, D. Maria Barbosa de Mendonça (ausente) e seus filhos Bernardo Lindolpho de Mendonça, Antonio Peregrino de Mendonça, Olympia Afra do Mendença, Anna Barbara de Mendonça, Emilia Amasilha de Mendonça, agradecem cordealmente a todas ás pessoas que os honraram acompanhando os restos mortaes de sua filha e irmã, á ultima morada, o convidam ás pessoas de sua amisade e collegas para assistirem a missa que pelo repouso de sua alma, mandam celebrar na matriz da Boa-Vista, no dia 19 ás 8 horas da manhã.

AVIZO

No dia 7 do corrente foi perdida na rua do Barão da Victoria uma lettra da importancia de 350$, passada pelo Rvm. conego Antonio José Firmino de Novaes em favor do coronel João Vieira de Mello e Silva, a qual apezar de ter ainda de vencer-se em junho proximo vindouro, já se acha paga, e por conseguinte nenhum valor terá para quem achou-a, e não queira fazer della entrega na mesma rua de Barão da Victoria n. 57 a Antonio Domingos Pinto.

Cura das doenças siphyliticas.

Largo da matriz de Santo Antonio n. 2. segundo andar.

— Na travessa do Duque de Caxias n. 4, continúa-se a vender a verdadeira gomma de araruta a 500 rs. a libra,

— Offere-se uma moça de excellente conducta para casa de homem solteiro quem precisar annuncie sua morada.

Engenho

Arrenda-se o engenho Estrella, junto á cidade do Rio Formoso. E' de animaes e com proporções para 1,300 pães: os pretendentes podem dirigir-se á rua Duque de Caxias n. 58, 2º andar, que alli terão informações.

ATTENÇÃO

O Sr. Francisco Agostinho Madeira queira ter a bondade de vir concluir com o negocio que se comprometteu na rua Duque de Caxias n. 60 A, loja de Bento da Silva & C., successores de Manoel Ribeiro Bastos.

Escravo fugido

No dia 5 do corrente fugio desta cidade o moleque Gaudencio, de 13 annos de idade, é fulo, tem nariz chato, dentes alvos e perfeitos, vestia calça de algodão de listra e camisa de madapolão, sahio sem chapéo, levando um embrulho contendo uma calça branca e uma camisa: roga-se a quem o apprehender o obsequio de envia-lo á rua da Santa Cruz n. 4, ou ao engenho Horisonte (do Rio Formoso), que será generosamente gratificado.

Caxeiro

Precisa-se de um menino para caixeiro, que tenha bastante pratica para taverna: na rua da Penha n. 6.

Piano.

Aluga-se um bom e moderno piano, na Capunga rua das Crioulas n. 51: na mesma Casa tambem se vende uma vacca de leite com uma grande e gorda novilha.

— Quem quizer encarregar-se de uma cobrança em Caruarú, dando fiador a sua pessoa, dirija-se á rua do Amorim n. 37.

Aluga-se

uma casa em Santo Amaro das Salinas n. 15, com 3 quartos, 2 salas e copiar fóra: quem pretender dirija-se ao pé da mesma. Adverte-se que a linha dos bonds passa na porta e que se o inquilino quizer bota-se o encanamento d'agua.

— Aluga-se uma casa terrea com sotão, na rua das Graças, na Capunga, com bastante commodos: á pessoa que quizer póde entender-se com o tenente-coronel Francisco Carneiro, ou na estrada da Ponte de Uchôa, com o Sr. José de Mattos.

— Offerece-se uma senhora para cortar e coser em machina com perfeição, em qualquer casa de familia: quem pretender dirija-se a rua larga do Rosario n. 40, 3.º andar.

— Nós abaixo assignados declaramos ao respeitavel publico e com especialidade ao corpo commercial que nesta data dissolvemos amigavelmente a sociedade que gyrava nesta praça sob a firma de Gomes & Ramos, ficando todo activo e passivo a cargo do socio Ramos e o ex-socio Gomes pago de seu capital e lucros.

Recife, 14 de abril de 1873.

Domingos Martins Gomes.
Manoel Joaquim da Costa Ramos.

— Na rua do Crespo n. 7, loja do Gallo Vigilante, precisa-se de uma ama para cozinhar: prefere-se escrava.

Esplendida casa

Aluga-se a optima casa, ultimamente acabada, com muito gosto e grandes accommodações, agua, gaz e grande sitio, á rua do Bom Successo em Olinda: a tratar no armazem n. 25 da travessa do Corpo Santo.

— Na rua Direita n. 29, 2.º andar, aluga-se uma escrava propria para todo o serviço domestico.

PHARMACIA.

Precisa-se de dous ajudantes com pratica: na pharmacia Conceição, rua do Marquez de Olinda n. 61.

1º andar n. 40

Aluga-se o 1º andar da rua do Padre Floriano: a tratar na loja do sobrado do mesmo.

— Precisa-se de uma ama para casa de duas pessoas: a iratar na ultima estação dos bonds, largo de Santo Amaro, casa n. 32.

Saciedade Beneficente Luso Brasileira.

Em comprimmento ás ordens do irmão presidente desta sociedade convido a todos os Srs. socios afim de comparecerem á sessão de assembléa geral que terá lugar ás 7 horas da noute de 17 do corrente mez: a sessão e convocada para a leitura dos novos estatutos. São igualmente convidados os candidatos.

Sala das sessões, 14 de abril de 1873.

Bento de Souza Mira.

— Precisa-se de uma criada para acompanhar uma senhora para o Rio de Janeiro: a tratar na rua Nova. hotel oriente, 2º andar.

Declaração.

Coriolano de Abreu e Silva, escrivão do juiz de paz da freguezia de Santo Antonio, declara que desta data em diante passa a chamar-se Coriolano de Abreu.

— Aluga-se uma boa cozinheira: quem precisar dirija-se á rua do Visconde de Albuquerque n. 18.

— Aluga-se o 1º andar da rua do Imperador n. 38: a tratar na rua Duque de Caxias n. 38, 1º andar, com José Henrique da Silva Guimarães.

— Precisa-se de uma menina de 12 a 14 annos, para andar com outra menina, em uma casa estrangeira: a tratar na rua do Imperador n. 79, 2º andar.

Precisa-se

de 5:000$ a premio razoavel sobre hypotheca em casas terreas: quem quizer annuncie para ser procurado.

Ama para casa de familia.

Na travessa do Duque de Caxias n. 3, 1º andar, precisa-se de uma ama livre ou escrava, para cozinhar e outros serviços proprios de casa de familia. Paga-se bem agradando.

A M A Precisa-se de uma ama pao serviço interno, para casa de pouca familia: á rua da Soledade n. 58.

Ama de leite

Precisa-se de uma sem filhos, forra ou escrava e que o tenha bom e abundante: no 3º andar desta typographia.

A M A Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar bem: á rua do Barão da Victoria n. 28.

— Precisa-se de duas amas, sendo uma para engommar e outra para cozinhar: na rua da Penha n. 23.

— Precisa-se de uma ama forra ou escrava para cozinhar, dando conhecimento de sua conducta: na rua da Aurora n. 59.

AMA Precisa-se de uma ama forra ou escrava: na rua do Imperador n 17.

AMA Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar e engommar, para duas pessoas, paga-se bem: na rua Direita n. 10.

— Precisa-se de uma ama leite forra ou escrava: rua Direita n. 100, loja.

— Aluga-se uma casa nova na Capunga, com 3 quartos, 2 salas, cozinha fóra, grande quintal e cozinha: a tratar no mesmo lugar, rua das Creoulas n. 25.

AMA Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar: na tinturaria franceza á rua da Imperatriz n. 55.

Ama Na rua do Hospicio n. 16 precisa-se de uma ama que saiba cozinhar, paga-se bem agradando.

Amas Na rua Direita n. 8, primeiro andar precisa-se de amas tanto para cozinhar e comprar, como para engommado.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar para casa de rapazes solteiros: á tratar na rua do Livramento n. 24, loja

— Precisa-se de uma ama que tenha alguma educação, para curar de uns meninos: á tratar na rua estreita do Rosario n. 5 e 7.

ATTENÇÃO

Continúa-se a fornecer almoço e jantar para fóra por preço commodo e com promptidão: na rua estreita do Rosario n. 35, 1.º andar, casa de familia.

MOFINA
Está encouraçado!!!

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, o favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, á concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, passou á fevereiro e abril de 1872, e nada cumprio; e por este motivo é de novo chamado para dito fim, pois S. S. se deve lembrar que este negocio é de mais de oito annos, e quando o Sr. seu filho se achava nesta cidade.

— Aluga-se ou vende-se o sobrado de dous andares n. 144 sito á rua do Coronel Suassuna, o qual fica junto a igreja dos Martyrios, e edificado em terreno proprio, tem quintal murado e portão para a rua do Caldeireiro: os pretendentes dirijam-se á rua Sete de Setembro n. 15.

Terceiro andar.

Aluga-se o 3º andar á rua do Padre Floriano: a tratar na rua larga do Rosario n. 22.

CRIADO

Precisa-se de um para o serviço de casa: á rua do Imperador, n. 32.

— Precisa-se alugar uma escrava que seja boa cozinheira e engommadeira, paga-se bem: quem a tiver dirija-se á rua do Bom Jesus n. 55, escriptorio.

— Na rua do Hospicio n. 33 deseja-se fallar com o Sr. José Maria Gonçalves Ferreira, que estava hospedado, ha um mez, no hotel de Caxangá, e, quando já não esteja aqui, saber quem é seu correspondente nesta cidade.

Declaração.

O abaixo assignado previne a todas as pessoas que ficaram a dever na loja de ourives á rua estreita do Rosario n. 10, conhecida por Dedal de ouro, que só com o abaixo assignado se devem entender sobre seus debitos, visto ter tomado conta do activo e passivo da mesma loja, desde janeiro do corrente anno. Outro sim: pede a todos os devedores da referida casa, que venham saldar seus debitos, ou com o abaixo assignado, ou com seu procurador João Baptista Gitirana, a quem deu plenos poderes para cobrar amigavel ou judicialmente.

Recife, 17 de abril 1873.

José da C. Oliveira e Figueiredo.

— Aluga se em Santo Amaro, rua do Lima n. 4 e 6, duas casas, uma para moradia, com um grande sotão, agua e gaz encanados, e a outra muito propria para refinação ou padaria, por ter um grande forno e ter tambem agua e gaz encanado: a tratar na rua da Guia n. 54.

— Offerece-se uma mulher para ama de casa de pouca familia, ou de homem solteiro, para cozinhar e engommar: na rua da Palma n. 92.

Cozinheiro

Precisa-se de um cozinheiro para cozinhar e comprar: na rua Primeiro de Março, esquina n. 8.

COMPRAS.

Chumbo

Compra-se chumbo velho e estanho, em pequenas e grandes porções: a rua Nova loja n. 11, do Azevedo.

— Na fabrica de cerveja á rua do Rosario n. 6, compra-se laranjas da terra a 640 rs o cento.

— Compra-se uma carroça propria para boi, ou mesmo cavallo: quem tiver e quizer vender dirija-se á rua do Marquez de Olinda n. 50 A. Na mesma casa tambem se precisa de um feitor que entenda de plantações.

Attenção

Compra-se apolices provinciaes: a quem convier vender, dirija-se á rua do Vigario n. 3, escriptorio de Manoel Alves Ferreira & C.

— Compra se quatro casas terreas sendo em boas ruas e estando em perfeito estado, que tenham commodos para familia: na praça do Conde d'Eu n. 19, se dirá.

VENDAS.

— Fio de algodão da Bahia e cal de Lisbôa, recentemente chegado: ha para vender no escriptorio de Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

— Vende-se na rua dos Coelhos n. 28, uma escrava parda, muito prendada e moça.

Libras sterlinas.

Vende-se no armazem de fazendas de Augusto F. de Oliveira & C., á rua do Commercio n. 42.

— Vende-se uma mobilia de amarello inclusive uma cama franceza perfeitamente nova, sem uso algum; assim como se vende um carro com boi: a tratar na rua da Imperatriz n. 86, loja de miudezas.

— Vende-se um portão com duas columnas de ferro, de muito bom gosto, novo e proprio para sitio: á rua do Brum n 79.

ATTENÇÃO

Vende-se o hotel Esperança, da rua de S. Jorge n. 12: a tratar no mesmo.

Granadine toda preta com listras a 1$200!

Quem tem é a Rosa Branca e vende barato: á rua da Imperatriz n. 56.

Parece incrivel.
O que?

Poder vender-se um par de borzeguins para senhora, sem defeito algum e de mais a mais da ultima moda por 4$500.

Assim como

Vender-se lindos e deslumbrantes diademas de aço objecto este de alta novidade por 3$000!... e outros muitos artigos que vende-se poder-se ha dar credito.

No vapor das novidades.

Rua da Imperatriz n. 36.

— Tendo o dono da loja de louça sita á rua da Imperatriz n. 6 de retirar-se para fóra do imperio a tratar de sua saúde, vende o dito estabelecimento que se acha bastante acreditado: quem pretender queira dirigir-se á mesma loja onde achará com quem tratar.

— Vende-se a taverna sita no pateo da Ribeira de S. José n. 25: a tratar na mesma.

= Relogios de ouro patente inglez (descoberto) do melhor fabricante de Londres, em casa de E. A. Delouche rua do Marquez de Olinda n. 49.

Relogios americanos, grande sortimento para mesas e paredes com columna dourada, corda para 8 dias. os mais modernos possiveis.

Na mesma casa ha grande sortimento de relogios de ouro, suissos, e prata dourada, cadeias de plaqué todos por preço muito barato, rua do Marquez de Olinda n. 49, E. A. Delouche.

Vende-se

pés de parreiras de diversas qualidades, já em cestos proprios para mudar-se, por preço commodo, no sitio junto a entrada do encanamento, em Parnameirim, e muito boa gomma de araruta em porção e a retalho: na rua Duque de Caxias, antiga das Cruzes, n. 34.

NOVIDADE NA TERRA
Pela primeira vez aqui aos amantes do café.

Café de Java.

E' o café moido melhor que se póde desejar; e só se vende na confeitaria do Campos, rua do Imperador n. 24.

A respeito de acepipes não precisamos mais annunciar, pois está no dominio de todos que a confeitaria do Campos é um verdadeiro centro do que é bom e grato ao paladar.

LIQUIDAÇÃO DE FAZENDAS
Loja do Passo
A' rua 1º de Março n. 7 A (antiga do Crespo)

Resolvemos dar um pequeno resumo das qualidades e preços de diversas mercadorias, afim de que á vista delles possam apreciar que a liquidação de nossas fazendas é uma pura verdade.

Escolhei bem a vontade:

Chapelinas, chapéos de palha, velludo, seda e filó para senhoras e meninas de 3$ a 6$.
Basquinas e casaquinhos de seda de 9$ a 25$.
Casaquinhos e romeiras de crochet pretos e brancos de 2$ a 6$.
Vestidos de cambraia branca com lindos bordados a 5$ e 10$.
Camizinhas de cambraia branca a 500 e 600 rs.
Manguitos e gollinhas a 200, 240 e 320 rs.
Cintos de todas as qualidades para senhoras de 500 a 1$600.
Lenços bordados e de labyrintho de 600 a 10$.
Coque de 1$ a 1$500.
Leques de madreperola e marfim de 3$ a 10$.
Balão a 1$.
Chales a imitação de bornus de merinó preto de 8$ e 9$.
Saias de lã de cambraia de 4$, 5$ e 6$.
Camisas bordadas para senhora, para todos os preços.
Capellas de cera a 500 rs.
Redes para coques a 320 e 500 rs.
Cortes de cambraia a 3$.
Cortes de tarlatana bordados a seda de 4$, 5$ e 6$.
Cambraia de côr com lindos padrões o covado a 320 rs.
Alpacas de lindas cores lisas e com listas de sedas de 400 e 600 rs. o covado.
Grande sortimento de lã para todos os preços.
Crochet branco e preto covado a 800 rs.
Filó de linho liso preto e branco de 400 a 600 rs. a vara.
Vestuarios de fustão branco e de cores para meninos de 3$ a 6$.
Gravatas e mantas de 320 a 1$ cada uma.
Chapeos de castor branco a 7$ e 8$.
Chapeos de setim e de merinó preto para homem a 3$.
Collarinhos de linho lisos e bordados a 3$ e 4$ a duzia.
Peitos de linho a 600 rs.
Ditos bordados a 1$200.
Cortes de velludo bordados para colletes a 1$.
Brim preto vara 1$.
6 fronhas de linho ricamente bordadas sendo 2 grandes e 2 menores por 20$, e outros muitos artigos por preços baratissimos.

Loja do Paço á rua 1º de Março n. 7 A.

Isto sim.

Grosdenaples preto com 5 palmos de largura a 5$!

E' na Rosa Branca que se vende esta Pechincha, á rua da Imperatriz n. 56.

Chapeos de solinglezes sêda trançada a 12$000!!

São chapéos que sempre se venderam por 16$, mas a Rosa Branca queima a 12$. E' grande pechincha na rua da Imperatriz n. 56.

Lenços para meninos a 1$ a duzia

Na rua da Imperatriz n. 56, loja da Rosa Branca

Cassas miudinhas a 320 rs.

E' fazenda boa e bonitos padrões, e é muito barato; na loja da Rosa Branca, rua da Imperatriz n. 56.

Rival sem segundo.

Chegaram agulhas para machinas, do fabricante Crower & Baker. Duzia por 2$000.

Attenção.

Vende-se uma preta optima engommadeira, idade de 18 annos, e um piano em bom estado: a tratar na rua do Barão da Victoria n. 69.

Não ha mais cabellos brancos.
TINTURARIA JAPONEZA.

Só e unica approvada pelas academias de sciencias, reconhecida superior a toda que tem apparecido até hoje. Deposito principal á rua da Cadeia do Recife, hoje Marquez de Olinda, n. 51, 1.º andar, e em todas as boticas e casas de cabelleireiro.

Caleça do ultimo gosto.

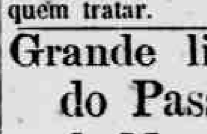

Vende-se uma caleça nova chegada hoje mesmo da fabrica, e que ainda não prestou serviço algum, estando preparada com todo o esmero, forrado de seda, e mui bem acabada, propria para qualquer pessoa ter para seu uso particular; quem a pretender dirija-se á rua do Bom Jesus, outr'ora Cruz n. 15, que achará com quem tratar.

Grande liquidação na loja do Passo, á rua Primeiro de Março (outr'ora Crespo n. 7 A.)

Os proprietarios hoje, deste importantissimo estabelecimento tendo de o reformar, vendem por todo preço as fazendas nelle existentes, como sejam: popelinas de lindissimas côres para vestidos, alpacas. po-de-chevre e lãs de padrões e côres delicadas, chapellinas de palha e de filó de seda, chapéos, gorros para Srsa, e meninas, casaquinhos de seda, ditos crochet, romeiras, bornoux, chales de seda, ditos de touquim, ricas camisas para senhoras, balões, saias de lã, cortes de cambraias, ditos de tarlatana bordados, ditos de lã, riquissimas toalhas de cambraia de linho bordadas, tendo no centro o emblema brasileiro ou portuguez, fronhas, lenços bordados, collerinhos e punhos de linho para homens, gravatas de seda para senhoras, homens e meninos, camisinhas, gollinhas e manguitos, vestuarios para baptisados, ditos de côres para meninos e meninas, jaquetinhas de lã proprias para o inverno; sedas pretas, ditas de côres, chapeos de sol para homens e senhoras; cintos de seda, coques e outros muitos artigos que seria enfadonho mencionar, e que se vendem por todo preço, venham com dinheiro que conhecerão a realidade.

Loja do Passo a rua Primeiro de Março n. 7 A.

CASA.

Vende-se um sobrado em uma boa rua: a tratar na rua da Imperatriz n. 8, loja.

Panno de algodão da Bahia da fabrica Todos os Santos.

Teem para vender no escriptorio Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do commercio n. 5.

— Por 450$ e por precisão, vende-se uma preta de 40 annos, cozinha e lava bem e não tem vicios algum. Outra escrava de 16 annos, bonita figura por 800$, são baratissimas; na rua de Hortas, taverna n. 41.

Livraria do Dr. Antonio Rangel de Torres Bandeira.

Vende-se os livros que foram do Dr. Antonio Rangel de Torres Bandeira. O nome illustre daquelle que foi seu dono, é recommendação segura da importancia dos mesmos livros, que serão vendidos por menos de seu valor, á rua do Coronel Suassuna, sobrado n. 144, 2º andar, junto a igreja dos Martyrios.

— Vende-se uma cama franceza, quasi nova, por barato preço; na rua do Padre Floriano n. 69, segundo andar.

Novidade

Joaquim Simões dos Santos tem para vender vinho puro de uva branca, com especial paladar, o unico vindo a este mercado, em barris de 5º e 10º, armazenado no trapiche do Machado, e a retalho a 800 rs. a garrafa: no armazem conservativo, largo do Terço n. 23.

ATTENÇÃO.

Vende-se um terreno na Capunga, na margem do rio Capibaribe com 320 palmos de frente e 930 de fundo: trata-se na rua de Santo Amaro n. 8 1.º andar.

Engenho Patricio.

Este engenho está situado em muito bom lugar, perto do porto de embarque onde carregam os vapores da companhia Pernambucana, que levam e trazem carga de Mamanguape. Está de fogo morto e seus proprietarios sujeitam-se a venda por preço muito commodo; e não duvidam mesmo conceder prazos por parte de sua importancia, com tanto que recebam outra parte, em dinheiro á vista: a tratar com Tasso Irmãos & C.

Café do Rio.

Vende Joaquim F. S. Coimbra Guimarães: na rua do Marquez de Olinda n. 3, 1.º andar.

ATTENÇÃO
Na rua da Imperatriz n. 6.

loja de louça de Sebastião Marques do Nascimento, vende-se em porções grandes ou a retalho todo louça existente na mesma, por preços muito diminutos por ter o mesmo proprietario de fazer uma viagem a Europa a tratar de sua saúde; portanto, todos os freguezes que precisar de se sortir destes artigos, apresentem-se quanto antes.

Venda de casa.

Vende-se a casa da rua da Santa Cruz n. 36: a tratar na rua Nova n. 3.

PROTECTORA DAS FAMILIAS
ASSOCIAÇAO DE SEGURO MUTUO SOBRE A VIDA
GERIDA PELO BANCO RURAL E HYPOTHECARIO DO RIO DE JANEIRO

ESTADO
Em 30 de setembro de 1872.

N.º DE CONTRATOS
17,027

VALOR INSCRIPTO
23,307:888$798

VALOR REALIZADO
5,146:322$262

APOLICES DE SEIS POR CENTO
VALOR NOMINAL
6,000:700$000

BALANCETE
DE 1 DE OUTUBRO DE 1872 A 15 DE JANEIRO DE 1873.

INSCRIPÇÃO.

1,630 contratos do valor de	1,732:608$900	

COBRANÇA.

CONTRIBUIÇÕES		
Unicas	35:287$000	
Annuaes	1,004:926$376	
	1,040:213$376	
MULTAS	13:689$624	
JUROS		
De apolices:		
3 por cento sobre 7,053:900$000	211:617$000	
Dos saldos em c/c	3:843$120	
Saldo em 30 de setembro	35:981$065	1,305:344$185

CONVERSÃO.

EM APOLICES DE SEIS POR CENTO.

1872					
Outubro	5:800$000	a 103	%.	5:974$000	
Novembro	51:000$000	a 104,20	% e sello	53:195$000	
Dezembro	400$000	a 104,20	%.	416$000	
1873					
Janeiro	1,160:000$000	a 103,50	% e sello	1,201:801$000	1,261:386$000
	1,217:200$000				
Saldo, em dinheiro, em c/c no Banco Rural e Hypotecario					43:957$385

RIO DE JANEIRO, 16 DE JANEIRO DE 1873.

José Justiniano Rodrigues,
Inspector geral.

ESTADO
Em 15 de janeiro de 1873

N.º DE CONTRATOS
18,657

VALOR INSCRIPTO
25,040:497$698

VALOR REALIZADO
6,186:535$638

APOLICES DE SEIS POR CENTO
VALOR NOMINAL
[illegible]

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 52

(Passando o chafariz)

PEDEM AOS senhores de engenho e outros agricultores, e empregadores de machinismo o favor de uma visita a seu estabelecimento, para verem o novo sortimento completo que ahi tem; sendo tudo superior em qualidade e fortidão; o que com a inspecção pessoal póde-se verificar.

ESPECIAL ATTENÇÃO AO NUMERO E LUGAR DE SUA FUNDIÇÃO

Vapores e rodas d'agua dos mais modernos systemas e em tamanhos convenientes para as diversas circumstancias dos senhores proprietarios e para descaroçar algodão.

Moendas de canna de todos os tamanhos, as melhores que aqui existem.

Rodas dentadas para animaes, agua e vapor.

Taixas de ferro fundido, batido e de cobre.

Alambiques e fundos de alambiques.

Machinismos para mandioca e algodão, e para serrar madeira. } Podendo todos ser movidos a mão por agua, vapor, ou animaes.

Bombas de patente, garantidas........

Todas as machinas e peças de que se costuma precisar.

Faz qualquer concerto de machinismo, a preço mui resumido.

Formas de ferro tem as melhores e mais baratas existentes no mercado.

Encommendas. Incumbe-se de mandar vir qualquer machinismo á vontade dos clientes, lembrando-lhes a vantagem de fazerem suas compras por intermedio de pessoa entendida, e que em qualquer necessidade póde lhes prestar auxilio.

Arados americanos e instrumentos agricolas.

RUA DO BRUM N. 52

PASSANDO O CHAFARIZ

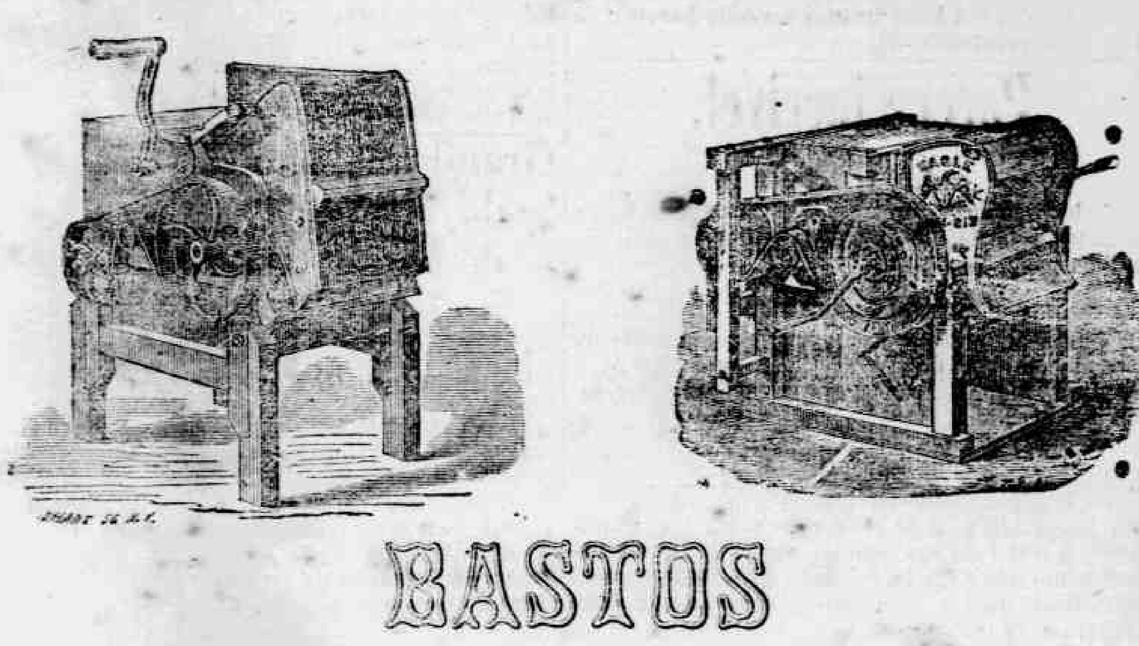

BASTOS

56 a—Rua do Marquez de Olinda — 56 a

(outr'ora rua da Cadeia)

LOJA DE MACHINAS

Sendo este antigo estabelecimento assaz conhecido como principal e recommendado pelos grandes depositos e bons sortimentos com que sempre prima em ter das melhores, mais acreditadas e verdadeiras **machinas americanas para algodão**, desde 10 á 60 **serras**, e havendo em todos os tamanhos diversidades de systemas e melhoramentos para perfeito e rapido descaroçamento; tornam-se dignas de serem vistas e apreciadas pelos Srs. agricultores; os quaes, além disto, encontrarão tambem mais:

Apurados VAPORES LOCOMOVEIS, de força de $2\frac{1}{2}$ e $3\frac{1}{2}$ cavallos com todos pertenças precisos para trabalharem 4 machinas para algodão, ou para outro qualquer mister.
Machinas para lavar roupa.
Arados americanos para varzea e ladeira.
Carros de mão para atterros.
Tinas de madeiras.
Baldes de dita.
Ditos de ferro estanhado.
Ditos com valvula para lavatorios.
Ditos de madeira para compras.
Apparelhos para jardins.
Guarda-comidas.
Tampas para cobrir pratos.
Tarrachas para fazer parafuzos de ferro.
Dita dita ditos de madeiras.
Trens para cozinha.
Ternos de bandeijas finas.
Correntes para arrastar madeira.
Cylindros americanos para padarias.
Pertenças avulsos para machinas.
Salitre refinado.
Breu superior.
Moinhos de diversos fabricantes para milho e café.
Debulhadores para milho.
Azeite de spermacete para machinas.
Camas de ferro.
Bombas de Japy.
Ditas americanas.
Cofres de ferro patente.
Cannos de ferro esmaltados.
Ditos de dito estanhado.
Ditos de chumbo.
Ditos de borracha.
Folles para ferreiros.

Emfim muitos outros artigos, que só avista e neste estabelecimento poderão ser examina-los.

Bazar Victoria.

Amaral Nabuco & C. vendem o seguinte:
Aza de mósca, fazenda propria para cobrir espelhos, quadros, flores, etc.
Bandejas de ellarão e de ferro envernisadas, modelos novos e bonitas.
Camizão de meia para menino, de todos os tamanhos.
Chá preto e verde.
Leques de madreperola queimada e alva, de marfim, tartaruga, etc.
Rapé francez e fumo inglez
Fugões de ferro para espirito de vinho.
Estampa de imagens e paisagens.
Revolwers de diversos tamanhos e ballas para os mesmos.
Flores para cabellos muito perfeita e bonitas.
Cortes de vestidos de lã e seda, de baptista, de cassa pintadas e bordadas.
Camisas bordadas e arrendadas para meninas e senhoras.
Cestos e balaios, completo sortimento para pão, flores, fructas, etc.
Bolsinhas para meninas, de seda, velludo, couro e palha.
Brinquedo para criança, em caixinhas, bonecas de borracha, de pellica, etc.
Album para 20, 50, 100 e 200 retratos, capa de couro, marfim, madreperola, madeira e metal.
Lanternas farta fogo e magicas.
Esponjas para toillette, para banho e para moveis.
Meias e fivellas para padres.
Insignias maçonicas de diversos graos.
Binoculos de marfim, tartaruga, madreperola e metal.
Cosmorama com 24 vistas e diorama para 50.
Steleoscopios com vistas de operas completes; Trovador, Roberto do Diabo, Jesuitas a trote e outros artigos que só com a vista.
Na rua do Victoria n. 2.

Livros á venda

Aos Srs. academicos

Vende-se as seguintes obras de direito, historia e litteratura, por commodos preços:
Pardessus: —Droit Commercial.
Villiaumé: - Revolution française.
Louiz Blanc: —Histoire de dix anns.
Vattel: —Droit des gens.
Ventura: —Le Pouvoir public.
Porters: - Cours de droit naturel.
Kluber: - Droit des gens.
Rogron: - Code de commerce.
Nesta typographia acharão essas obras para serem vendidas.

Isto é que é vender barato.

SO' O VIANNA A' RUA LARGA DO ROSARIO NUMERO 22.
12 carriteis de linha por 400 rs.
3 gravatas pretas e de cores por 1$.
1 bonito enfeite para senhora por 1$.
1 masso de pentes por 1$.
1 peça de bico por 500 rs.
1 par de focos para senhora por 2$.
1 dito de dito de duraque para homem por 2$.
1 par de borzeguim francez para dito por 8$.
1 peça de medapolão muito fino por 5$.
1 corte de casemira por 3$.
1 cobertor por 1$200.
1 par de borzeguins para senhora por 4$.
1 balão para senhora por 1$.
Chitas a 200 e 240 rs., madapolão a 200 e 240 rs., algodão a 240 rs., cambraias a 280 rs., e muitas outras cousas, que tudo se vende por metade do preço.

Bordadas a seda

Amaral, Nabuco & C. receberam da Europa pelo ultimo vapor meias para senhora, de fio de Escocia, brancas, abertas no peito do pé, e bordadas a seda, é o que se póde chamar novidade, e são da ultima moda em Paris: vendem no bazar victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

MEIAS

Amaral, Nabuco & C. vendem as seguintes qualidades de meias de fio de Escocia:

Brancas, abertas no peito do pé, e bordadas a seda, para senhora, abertas, para meninas, cruas e de cores para homem.

DE ALGODÃO

Brancas e de cores para meninos, meninas, homens e senhoras.

DE LÃ

De cores para meninos, meninas homens e senhoras.

DE SEDA

Carmesim e roxas para padres, capellis militares, conegos e bispo.
No bazar Victoria, rua do Barão da Victoria numero 2.

Vasos de crystal para toillet.

A loja da Aguia Branca, á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu bonitas garrafinhas de crystal em par com ramagens douradas e mui proprias para arranjos de toilet, etc.

Anneis e colares electricos

A loja d'aguia branca á rua Duque de Caxias n. 50, recebeu nova remessa dos provèitosos anneis e colares electricos, e continúa a recebe-los mensalmente, pelo que sempre estará provida de taes objectos.

Diademas dourados

A loja d'aguia branca á rua Duque de Caxias n. 50, recebeu novamente bonitos diademas dourados e enfeitados com pedras e aljofares, obras de gosto e phantasia. Tambem recebeu novos grampos pretos ou alfinetes com flores para a cabeça.

Leques com bouquets e outros chinezes.

A loja d'aguia branca á rua Duque de Caxias n. 50, recebeu uma pequena quantidade daquelles bonitos leques com bouquets e outros chinezes.

Cold creme para refrescar e amaciar a pelle

A loja d'aguia branca a rua Duque de Caxias n. 50, recebeu cold creme dos afamados fabricantes Lubin, Legram e Coudray.

Diademas e grampos de aço.

A loja da aguia branca, á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu novamente bonitos diademas e grampos de aço.

Bicos de seda pretos com flores de côres.

A loja da aguia branca, á rua do Duque de Caxias recebeu, como novidade bonitos bicos de séda pretos com floros de côres, sobresahindo nelles o preto com encarnado, e todos mui proprios para barras e outros enfeites de vestidos de granadine, ou medina, e outras fazendas transparentes. Pela commodidade dos preços esses bicos tornam-se mai commodo,s e pela novidade de gosto, preferiveis a quaesquer outros enfeites.

Véos ou mantinhas pretas.

A loja da aguia branca, á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu bonitos véos ou mantinhas pretas de seda com flores, e outras a imitação de croché, e vende as pelos baratos preços de 3$, 4$ e 6$000. A fazenda é boa e está em perfeito estado, pelo que continúa a ter prompta extracção.

Diademas e adereços de madreperola.

A loja da Aguia branca á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu uma pequena porção de diademas e adereços de madreperola, obras de apurado gosto.

Perfeita novidade.

Grampos com borboletas, bezouros e gafanhotos dourados e coloridos.

A loja da aguia branca, á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu novos grampos com borboletas, bezouros e gafanhotos, o que de certo é perfeita novidade. A quantidade é pepuena, e por isso em breve se acabará.

Novas gollinhas ornadas com pelucia ou arminho

A loja d'aguia branca á rua Duque de Caxias - 50, recebeu uma pequena quantidade de bonitas e novas gollinhas, trabalho de lã e seda, enfeitadas com arminho, obras estas de muito gosto e inteiramente novas.

Grampos, brincos e rozetas dourados.

A loja da aguia branca, á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu novamente bonitos grampos, brincos e rozetas dourados; assim como novos diademas de aço, e como sempre continúa a vende-los por preços razoaveis.

Caixinhas com pós dourados e prateados, para cabellos.

Vende-se na loja da Aguia Branca á rua do Duque de Caxias n. 50.

Luvas de pellica pretas e de outras côres.

A loja da Aguia Branca, á rua Duque de Caxias n. 50, recebeu novo sortimento de luvas de pellica, pretas e de outras cores.

Xarope d'agrião do Pará

Antigo e conceituado medicamento para cura das molestias dos orgãos respiratorios, como a phtysica, bronchites, asthma, etc., applicado ainda com optimos resultados no escorbuto.

Vende-se na pharmacia e drogaria de Bartholomeu & C., rua Larga do Rosario n. 34.

TASSO IRMÃOS & C.

Em seus armazens á rua do Amorim n. 37 e caes do Apollo n. 47, tem para vender por preços commodos:

Tijolos encarnados sextavos para ladrilho.
Canos de barro para esgoto.
Cimento Portland.
Cimento Hydraulice.
Machinas de descaroçar algodão.
Machinas de padaria.
Potassa da Russia em barril.
Phosphoros de céra.
Sago em garrafões.
Sevadinha em garrafões.
Lentilhas em garrafões.
Rhum da Jamaica.
Vinho do Porto velho engarrafado.
Vinho do Porto superior, dito.
Vinho de Bordeaux, dito.
Vinho de Scherry.
Vinho da Madeira.
Potes com linguas e dobradas inglezas.
Licores finos sortidos.
Cognac Gaulhier Freres.
Latas de toucinho inglez.
Barris com repolho em salmoura.

— Formas de ferro.
Folhas de Flandres.
Vidros para vidraça.
Estanho em verguinha.
Chumbo em lençol.
Na rua do Marquez de Olinda n. 4, armazem de Silva Barroca & Filhos.

Chá preto e verde

Ha sempre á venda em retalho, na loja da rua estreita do Rosario n. 12, chá preto e verde de todas as qualidades, e algum chegado ultimamente da Europa; tem de todo preço, á vontade do comprador, e sempre de boa qualidade, porque é de encommenda propria.

Quintos e decimos

Barris de superior vinho Figueira sem composição alguma: vende Joaquim F. S. Coimbra Guimarães, á rua do Marquez de Olinda n. 3, primeiro andar.

Moraes & Irmão

Em seu escriptorio á rua da Madre Deus n. 5, 1.° andar, tem para vender por preço commodo:
Vinho do Porto superior engarrafado.
Cerveja Bass.
Chá verde miudinho de superior qualidade.

— Vende-se na rua da Camboa do Carmo n. 9, uma escrava que cozinha, lava e engomma bem.

BICHAS DE HAMBURGO

As mais recentes e melhores.
Vendem-se na pharmacia e drogaria de Bartholomeu & C., rua Larga do Rosario n. 34.

SEGREDO ECONOMIA E CELERIDADE.
Obtem-se com o uso
DA
INJECÇÃO SHOST

Unica, hygienica, radical e infallivel na cura das gonorheas, flores brancas e fluxos de toda especie, recentes ou chronicas; e que offerece como garantia de salutares resultados a continuada applicação que sempre com a maior vantagem se tem feito della nos hospitaes de Paris.

Unico deposito para o Brasil, Bartholomeu & C., rua Larga do Rosario n. 34.

Ainda fazendas baratas na loja da America.

Brilhantina branca com flores assetinadas a 400 rs. o covado, é grande pechincha.
Madapolão com pouco sujo a 5$ e 6$ a peça.
Algodão marca T largo a 5$000 a peça.

Admirem o preço!

Chales pretos de mirinó bordados a retroz: são grandes e de boa qualidade a 8$ um.
Grosdenaples de seda pura a 2$400 e 2$800 rs. o covado.

E' barato

Colxas grandes com lindas barras de côres, a 4$500 para acabar: na rua do Cabugá n. 10.

Casas para vender-se

Vende-se duas casas terreas, sendo uma na rua do Padre Floriano n. 75, com sotão e muitos commodos para familia, e uma dita no becco da Lama n. 18: quem quizer, dirija-se a rua da Cadeia do Recife n. 60, 2° andar.

A Predilecta,

no empenho de bem servir aos seus freguezes e ao publico em geral tem procurado prover-se do que ha de melhor e da ultima moda nos mercados de Europa para expo-lo aqui á venda, certos de que os seus artigos serão bem apreciados pelos amantes do bom e barato; passa a enumerar alguns d'entre elles, como sejam:

ALBUNS, os mais ricos que tem vindo a este mercado, com capas de madreperola, tartaruga, marfim, velludo e chagrin.

ADEREÇOS pretos e voltas proprias para luto; assim como, um bom sortimento de ditos de plaqué, obra fina e muito bem acabada.

BOTÕES para punhos, o que se póde desejar de melhor em plaqué, tartaruga, madreperola, marfim e ósso.

BOLÇAS de velludo, seda, palha e chagrin, o que ha de mais moderno e lindas.

BICOS de seda e de algodão, tanto branco como preto, de variados desenhos

CASSOLETAS pretas de metal e de madreperola.

CAIXINHAS para costura, muito ricas e de diversos formatos, com musica e sem ella.

COQUES a imitação, o que pode haver de mais bonito e bom gosto.

DEADEMAS, neste genero a Predilecta apresenta um grande e lindo sortimento capaz de satisfazer os caprichos de qualquer senhora por mais exigente que seja.

PORT-BOUQUET de madreperola, marfim e ósso, é este um objecto indispensavel ás senhoras do bom tom, afim do aspirar o aroma das flores sem o inconveniente de nodoarem as luvas, ou mancharem as delicadas mãos.

PENTES de tartaruga, de marfim e de bufalo, para alisar os cabellos e tirar bichos.

PERFUMARIAS. E' sabido do publico que a Predilecta sempre conserva um importante sortimento de perfumarias de fino odor dos mais afamados fabricantes, Lubin, Piver, sociedade hygienica, Coudray, Gosnes e Rimel, que incumbido da escolha dos aromas mais bem aceitos pela sociedade elegante da Europa, e por tanto, acham-se na possibilidade de bem servir aos amantes dos perfumes.

A PREDILECTA deixa de enumerar uma immensidade de artigos, afim de não massar aos leitores e se pede a benevolencia do respeitavel publico em dirigir-se á rua do Cabugá n. 1 A, para convencer-se aonde póde comprar o que é bom e barato, assim como:

FACHAS ricas e modernas de tuquim e gurgurão seda.

VESTIMENTOS. Ricos vestimentos para meninos, por baratissimo preço.

FLORES. A Predilecta prima em conservar um bello sortimento de flores ao alcance de qualquer bolça ainda que não esteja bem replecta de dinheiro.

FITAS. É já bem sabido do publico que só na Predilecta é que podem encontrar um grande sortimento de fitas de setim, tafetá, velludo, linho e de algodão, por commodo preço.

GRAMPOS de tartaruga, á imitação destes, pretos e de côres, o que se póde desejar de mais moderno e bonito.

GRAVATAS de seda e de cambraia para senhora, laços e golinhas de bonitas côres, tambem tem um bom sortimento de gravatas e regatas para homem.

JARROS de porcelana e de vidro muito bonitos para ornatos de sala.

Meias de seda, de lã e de algodão, para senhora, meninas e homem.

LEQUES. Ricos leques de madreperola, tartaruga, marfim e de ósso, os mais modernos e por barato preço.

LUVAS de pellica, de seda e de algodão, para homem e senhora.

LIVROS para missa, a Predilecta apresenta á escolha do respeitavel publico um bello sortimento destes livros com capas de madreperola, tartaruga, marfim, ósso, velludo e chagrin, por preços mui razoaveis.

Novidade.

A Predilecta, á rua do Cabugá n. 1 A, acaba de receber pelo ultimo paquete chegado da Europa, um bello sortimento de corpinhos de cambraia bordados para senhoras e meninas, gollinhas e punhos tambem bordados e de phantazia, saias bordadas, ditas com entremeios para senhoras, bonitas calcinhas de diversos tapadinhos e transparentes para meninas, que tudo vende por barato preço.

Vinho do Porto superior

Na loja de livros da rua estreita do Rosario n. 12, tem para vender, em caixa de duzia, vinho do Porto, e que por sua boa qualidade e preço barato é preferivel a outro qualque. Este vinho ainda não é conhecido nesta provincia e sim no Rio de Janeiro, onde consome para mais de 5,000 caixas por anno. A elle, os amadores da boa pinga, antes que se acabe.

Farinha de mandioca.

A melhor do mercado.
Vende J. F. S. Coimbra Guimarães: á rua do Marquez de Olinda n. 3, 1.° andar.

Cassas avariadas a 240 rs. o covado.

O Pavão vende finissimas cassas francezas de côres com os mais delicados padrões, por terem um pequeno toque de avaria de agua dôce, pelo barato preço do doze vintens o covado. É pechincha: na loja do Pavão, á rua da Imperatriz n. 0.

— Vende-se uma casa de pedra e cal, na rua de S. Miguel n. 123, nos Afogados: para vêr, parede e meia da mesma, e a tratar na rua do Cabugá n. 2 B.

— Vende-se feijão mulatinho em saccos e a retalho por menos preço do que em outra qualquer parte, na rua da Praia n. 1.

VIGOR, SAUDE, FORÇA.

Póde obter em pouco tempo com o uso do melhor dos licores—a afamada

HESPERIDINA

Faz oito annos que é conhecido este precioso tonico, e é difficil achar uma pessoa que, tendo experimentado pessoalmente, não falle em seu favor, já como bom estomacal e apetisador, tomando um calix della antes de jantar, ou como facilitador da digestão tomando-se depois.

A BASE

da HESPERIDINA é a LARANJA AMARGA, não ha um só habitante do BRASIL (a terra especial das laranjas) que não conheça as propriedades medicinaes da dourada fructa, ora bem, a

LARANJA AMARGA

em seu estado natural tem um gosto pouco agradavel, e o merito da Hesperidina consiste em reter suas boas propriedades, e ao mesmo tempo apresenta-la como

EXQUISITO LICOR

A HESPERIDINA como INDUSTRIA NACIONAL não tem nada que invéjar ás melhores importações européas de cathegoria semelhante. Estas, quando muito, podem ser gostosas, porém a Hesperidina é a combinação perfeita do

AGRADAVEL E SAUDAVEL

Para prova de que é um artigo no qual póde-se ter inteira confiança, por ser puro e innocente, basta dizer-se que foi plenamente approvada e autorisada pela

JUNTA DE HYGIENE

do Rio de Janeiro, permittindo sua livre elaboração no imperio; outra

BOA PROVA

é a acceitação geral que tem em todas as partes onde é apresentada. Em 1864 estabeleceu-se a primeira fabrica em Buenos-Ayres; em 1869 a segunda em Montevidéo; e no dia da chegada de S. M. O IMPERADOR inaugurou-se a fabrica que actualmente trabalha na côrte. Em Valparaizo e em toda a costa do Pacifico tem boa acceitação, tanto que rara é a casa que considera completo seu aparador sem uma garrafa de

HESPERIDINA

O homem *velho* toma Hesperidina para obter

VIGOR

O homem *doente* toma Hesperidina para obter

SAUDE

O homem *debil* toma Hesperidina para obter

FORÇA

Nos bailes as donzellas e os moços tomam a Hesperidina para obter boa côr animação durante os loucos gyros da

WALSA.

BARROS JUNIOR & C., á rua do Vigario Tenorio n. 7, 1° andar, receberam este grande especifico, e vendem-no nos depositos seguintes:
Joaquim Ferreira Lobo, rua da Imperatriz.
Zeferino Carneiro, rua do Commercio.
Marcelino José Gonçalves da Fonte, rua da Cadeia n. 2.
Antonio Gomes Pires & C., rua da Cadeia.
Antonio Gomes Pires & C., caes 22 de Novembro.
Gomes & Irmão hotel da Passagem.

Samuel Power Johnston & C.

Rua do Apollo n. 38 e 40

Fazem sciente aos seus freguezes que teem mudado o seu deposito de machinas a vapor, moendas e taxas da muito acreditada fabrica de LowMoor para rua do Apollo n. 38 e 40, onde continuam a ter o mesmo sortimento do costume.

Fazem sciente tambem que teem feito um arranjo com a fundição geral, pelo que podem offerecer se para assentar qualquer machinismo e mesmo garantido.

FUNDIÇÃO GERAL

Os proprietarios da fundição geral fazem scientes aos senhores de engenho e mais pessoas, que teem estabelecido uma fundição de ferro e bronze a rua do Brum, junto a estação dos bonds, onde aprontarão qualquer obra de encommenda com perfeição e promptidão.

Os mesmos rogam as pessoas que queiram utilisar se de seus serviços de deixarem as encommendas em casa dos Srs. Samuel Power Johnston & C. a rua do Apollo n. 38 e 40, onde acharão pessoa habilitada com quem possam entender-se.

Apparelho para fabricar assucar, do systema.
WESTON CENTREFUGAL
Unicos agentes em Pernambuco a fundição geral.
Para tratar em seu escriptorio a rua do Apollo n. 38 e 40.

GRANDE LIQUIDAÇÃO NO BARATEIRO DO

BAZAR NACIONAL

Rua da Imperatriz n. 72

DE

Lourenço Pereira Mendes Guimarães

CASEMIRA PRETA A 2$500 O CORTE.
Vende-se cortes de casemira preta para calças de homem a 2$500, 4$500, 5$ e 6$000.

PANNO PRETO FINO A 2$500.
Vende-se panno enfestado proprio para calças e palitóts a 2$500, 3$, 4$ e 5$000 o covado.

ALPACA PRETA A 500 RS.
Vende-se alpaca preta fina a 500 e 640 rs. o covado.

CORTES DE BRIM Á 1$500.
Vende-se cortes de brim para calças de homem a 1$500 e 2$000.

CHITAS BARATAS A 240 RS.
Vende-se chitas francezas largas, para vestido a 240, 280, 320 e 360 rs. o covado.

CHITAS PARA COBERTA A 280 RS.
Vende-se chita finas para cobertas a 280 rs. o covado.

MUSSELINA DE CORES A 400 RS.
Vende-se musselina finas, de cores para vestidos a 400 rs. o covado.

FUSTÃO BRANCO A 320 RS.
Vende-se fustão branco para vestidos a 320 rs. o covado.

CASSAS FRANCEZAS FINAS A 360 RS.
Vende-se cassas de cores muito finas a 360 e 400 rs. o covado.

CAMBRAIA BAPTISTA A 400 RS.
Vende-se cambraia baptista para vestidos de senhora a 400 rs. o covado.

COLXAS DE FUSTÃO A 2$500.
Vende-se colxas de fustão, de cores, 2$500 cada uma.

COBERTORES DE PELLOS A 1$200.
Vende-se cobertores de pellos e papados a 1$200 e 1$400.

SAIAS BRANCAS A 2$000.
Vende-se saias brancas e de côres a 2$000 e 2$500.

TOALHAS A 800 RS.
Vende-se toalhas felpudas proprias para rosto a 800 rs. cada uma.

BOLSAS PARA VIAGENS A 3$000.
Vende-se bolsas para viagens a 3$, 3$500 e 4$000.

LENÇOS BRANCOS A 2$000 A DUZIA.
Vende-se lenços brancos a 2$000 a duzia.

GROSDENAPLES PRETO A 1$800
Vende-se grosdenaples preto para vestidos, a 1$800, 2$, 2$500, 3$, 4$000 e 5$000 o covado.

MADAPOLÃO FINO A 4$000.
Vende-se peças de madapolão, a 4$000, 4$500, 5$, 6$, 7$000 e 8$000.

ALGODÃO A 4$000.
Vende-se peças de algodão bom a 4$, 4$500, 5$, e 6$000.

ALGODÃO ENFESTADO A 900 RS.
Vende-se algodão enfestado a 900 rs. o metro.

Tinta Amazona

Para tingir instantaneamente a barba e o cabello

A 1$000 o frasco, em porção, 3 frascos 2$500.

Odilon Duarte & Irmão

Cabelleireiros, na rua da Imperatriz n. 82, primeiro andar.

Vende-se

Um sitio na cidade de Olinda, além de ter uma boa casa de vivenda para grande familia, tem muitos arvoredos de fructos de todas as qualidades, e excellente agua de beber; a tratar nesta typographia.

— Vende-se o sitio existente na travessa dos Remedios, freguezia dos Afogados, n. 21, hoje becco da travesssa dos Remedios n. 18 (em chão proprio): quem o pretender entenda-se com o seu proprietario na rua de S. Francisco desta cidade n. 10, como quem vai para a rua Bella.

Farinha de mandioca a 3$ o sacco.

Na rua da Madre de Deos n. 7; a ella, em quanto não se acaba.

CERVEJA PRETA

Narca Z Marca

Vende-se em casa de T. [illegible] & C.: rua do Commercio n. 16.

MUZEO DE JOIAS

N. 4 Rua do Cabugá N. 4

JOSEPH KRAUSE & C.

SUCCESSORES
DE
GOMES DE MATTOS, IRMÃOS

Neste importante estabelecimento, o primeiro nesse genero, continúa a vender variado sortimento de joias, sendo de brilhantes, esmeraldas, perolas e rubins, com grande reducção de preços, porque recebemos directamente da Europa, por todos os paquetes, lindissimo sortimento do que ha de melhor em ouro e pedrarias de valor.

Os proprietarios do **MUSEU DE JOIAS**, serão constantes sempre que tiverem occasião de verem suas palavras confirmadas pela voz geral, de que o **MUSEU DE JOIAS** vende seus artigos a preços mui limitados.

Além do variado sortimento de joias de alto e pequeno valor, acha-se á exposição obras de prata, de todas as qualidades, relogios lindissimos e de acreditados autores, para homens e senhoras. Ditos de prata para todos os preços. Cadeias e trancelins de todos os gostos, e tudo o mais que fôr de manufactura d'ouro ou prata.

São avisados os senhores de engenhos, fazendeiros e lavradores, que todas as joias sahidas do **MUZEU DE JOIAS** são garantidas.

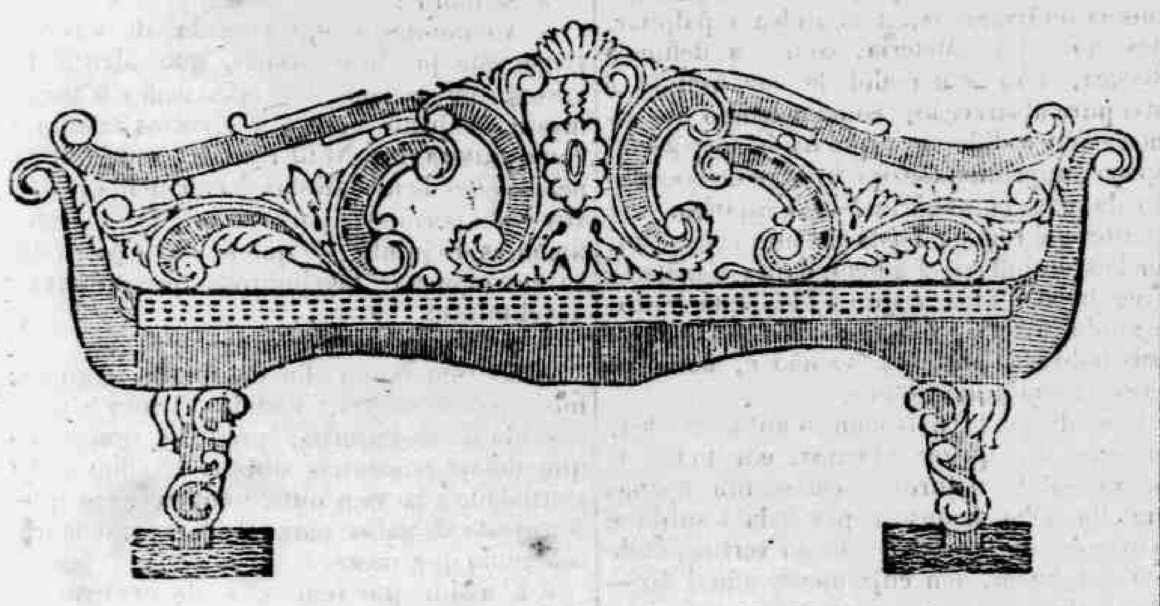

ARMAZEM DOS LEÕES

Rua Duque de Caxias n. 29.

Os proprietarios deste bem montado estabelecimento scientificam ao respeitavel publico desta provincia que se acham com um variado e completo sortimento de moveis, tanto nacionaes como estrangeiros, sendo estes escolbidos por um dos sosios que se acha actualmente na Europa. O mesmo tem contractado com os melhores fabricantes daquellecontinente as remessas das mais ricas mobilias feitas alli.

Na officina tem os mais habeis artistas deste genero, e por isso pedem que venham visitar o estabelecimento, aonde encontrarão a realidade do que acabam de expôr que se pode examinar; ricas e completas mobilias de jacarandá, mogno, faia, carvalho, amarello, etc, ricas e elegantes camas deja carandá, páo setim, amarello, etc., etc., guarda vestido de amarello, guarda louça de nogueira e de amarello com tampo de pedra, aparadores de dito dita, peti toilettes especialmente para fazer a barba, toilettes de jacarandá, amarello, pedra, secretarias de jacarandá e mognocus treiras de mogno, santuarios, thears para bordar, berços, lavatorios com espelho, de pedra marmore e seus pertences, cadeiras privadas, bides, etc., etc., e muitos outros artigos que deixamos de mencionar por settornar enfadonho

EXPOSIÇÃO UNIVERSAL DE 1855
MEDALHA DE 1ª CLASSE
ALF. LABARRAQUE & Cia

QUINIUM LABARRAQUE

APPROVADO PELA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIZ

O **Quinium Labarraque,** é um vinho eminentemente tonico e febrifugo que deve ser perferido á todas as outras preparações de quina.

Os vinhos de quina ordinariamente empregados na medicina preparam-se com cascas de quina cuja riqueza em principios activos é extremamente variavel; á parte disso, em razão de seu modo de preparação, estes vinhos contem apenas vestigios de principios activos, et em proporções sempre variaveis.

O **Quinium Labarraque,** approvado pela Academia de medicina, constitue pelo contrario um medicamento de composição determinada, rica em principios activos, e com o qual os medicos e os doentes podem sempre contar.

O **Quinium Labarraque** é prescripto com grande exito ás pessoas fracas, debilitadas, seja por diversas causas d'esgotamento, seja por antigas molestias; aos adultos fatigados por uma rapida crescença, ás meninas qui tem difficuldade em se formar e desenvolver; ás mulheres depois dos partos; aos velhos enfraquecidos pela idade ou doença.

No cazo de chlorosis, anemia, côres palidas, este vinho é um poderoso auxiliar dos ferroginosos. Tomado junto, par exemplo, com as pilulas de VALLET, produz effeitos maravilhosos, pela sua rapida acção.

Deposito em Paris, L. FRERE, rue Jacob, 19.

O MAIS PODEROSO

TONICO E FEBRIFUGO

PREMIADO POR LA ACADEMIA DE MEDÉCINA, DE PARIS

Medalha de Ouro. — **QUINA LAROCHE** — Premio de 16,000 Fcos

ELIXIR TONICO, FEBRIFUGO, FORTIFICANTE E REPARADOR,
superior aos Vinhos e xaropes de Quina.

Experimentada com pleno successo nos hospitães, A QUINA LAROCHE (ou *Extracto completo de Quina*) é uma preparação excepcional, por ser privada do amargo da Quina. Agrada por conseguinte as pessoas as mais intolerantes e aos paladares os mais delicados, pois nem é muito doce nem muito viscosa, sendo de uma limpidez constante. Emprega-se com muito proveito nos casos de: *gastralgia, dyspepcia, nevralgia, anemia, marasmo, cachexias, magreza, fastio sem causa apparente, convalescenças demoradas, chlorose e escrophulas.* E O ESPECIFICO DAS MOLESTIAS FEBRIS.

QUINA LAROCHE FERRUGINOSA
Reunindo todas as propriedades do Ferro et da Quina.

EM PARIZ,
15, rue Drouot.

Na pharmacia Maurer rua do Barão da Victoria n. 25.

FUNDIÇÃO DE FERRO E BRONZE
FABRICA DE MACHINAS

A' rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104

CARDOSO & IRMÃO

AVISAM aos Srs. de engenhos e ao publico em geral, que teem recebido da Europa grande sortimento de ferragens para engenhos e para lavoura, e quaesquer outros usos e misteres da industria agricola, o que tudo vendem por preços razoaveis.

Formas para assucar pintadas e galvanisadas, de diversos tamanhos.
Vapores horisontaes e verticaes já bem conhecidos nesta provincia e fóra della, os melhores que teem vindo a este mercado.
Moendas completas de diversos tamanhos, obra muito forte e bem acabada.
Meias moendas para assentar em grades de madeira.
Taixas de ferro de ferro fundido e batido. de diversos tamanhos.
Rodas d'agua de diversos tamanhos.
Rodas dentadas de diversos tamanhos e qualidades.
Concertos concertam com promptidão qualquer obra ou machina, para o que teem sua fabrica bem montada, com grande e bom pessoal.
Encommendas Mandam vir por encommenda da Europa, qualquer machinismo, para o que se correspondem com uma respeitavel casa de Londres e com um dos melhores engenheiros do Inglaterra; incumbem-se de mandar assentar litas machinas, e se responsabilisam pelo bom trabalho das mesmas.

Rua do Barão do Triumpho ns. 101, 102 e 104
FUNDIÇÃO DE CARDOSO & IRMÃO

MIUDEZAS.

Soares Leite & Irmãos, com loja de miudezas e perfumarias á rua do Barão da Victoria n. 28, pedem muita attenção para os preços abaixo especificados, a saber:

Sapatos de tapete para homens e senhoras a 1$200.
Abotoaduras para collete a 200 e 320 rs.
Idem idem para punhos a 320 rs.
Talheres cabo de viado (á imitação) a 3$000 a duzia.
Caixa de linha branca com 40 novellos a 500 rs.
Idem idem de marca a 240 rs.
Maço de fita chineza a 1$000.

PERFUMARIAS.

Garrafa de agua florida verdadeira a 1$200.
Idem idem kananga do Japão a 1$200.
Idem idem divina a 1$000 e 1$200.
Idem idem Magdalena (novidade) a 1$500.
Garrafa com agua de colonia a 500 rs., 1$000, 2$000, 4$000 e 7$000.
Frasco com Salsaparrilha verdadeira a 3$500.
Idem com tonico oriental de Kemp a 1$000 o frasco.

MIUDEZAS.

Maços de tranças de caracol branca, a 400 rs.
Idem idem lisas a 200 rs.
Duzia de peças de cordão imperial a 320 rs.
Duzia de cachimbos pé de gallinha a 2$500.
Idem idem de madeira com tampa a 3$600.
Duzia de collarinhos bordados para homem a 8$000.
Idem idem lisos a 6$000.

PERFUMARIAS.

Frasco de oleo Oiza verdadeiro a 1$000.
Idem idem antique muito bom a 400 rs.
Opiata muito boa e fresca a 1$, 1$500 e 2$000.
Caixa de pós para dentes a 200 rs.
Idem idem de pós chinez, muito bom, a 500 rs. e 1$000.
Maço de sabonetes inglezes muito superiores a 600 rs.
Duzia de sabonetes de amendoa a 2$500 e 3$600.

MIUDEZAS.

Livros para notas a 320 e 400 rs.
Redes enfeitadas a 1$400.
Resma de papel pautado e liso a 2$600, 2$800, 3$500, 4$000 e 6$000.
Caixa de papel amisade a 600 rs.
Idem idem idem beira dourada a 800 rs.
Caixa de envelopes forrados a 700 rs.
Idem idem de côres a 500 rs.
Caixa de pennas Perry a 800 rs.
Idem idem a 400 rs.

PERFUMARIAS.

Sabonetes de anjinho transparentes a 2$200.
Duzia de sabonetes com flôres a 1$500.
Sabonetes Glycerim transparentes á 1$000.
Lindas e elegantes caixinhas de madeira com perfumarias do autor E. Cudray proprias para presentes, assim como de palha e papelão.

MODAS E MIUDEZAS.

Indispensaveis de couro da Russia para senhoras a 10$000.
Leques para senhoras a 2$000, 4$000 e 7$000.
Vara de fita escoseza larga (novidade) a 4$000.
Lamparinas á gaz a 1$000.
Groza de botões de osso para calça a 200 rs.
Grinaldas para casamento a 2$ e 5$000.
Duzia de baralhos francezes canto dourado a 3$600.
Idem idem beira lisas a 2$500.
Garrafa de tinta roxa extra-fina a 1$000.
Peças de fita de velludo de todas as cores.
Idem idem de sarja de todas as cores e larguras.
Sapatos de trança, tapete, casemira e charlote.
Chapéos para senhoras e meninas.
Luvas de pellica muito frescas a 2$500.

ESPELHOS

de moldura dourada de todos os tamanhos, tocadores de quadro, caixa e zinco, e muitas miudezas que seria longo mencionar.

28 Rua do Barão da Victoria 28

Arados para lavrar a terra.
Carrinhos de mão.
Camas de ferro.
Cofres de ferro.
Cestos d'arame para flô
Fogões de ferro.
Baldes de ferro galvanisado.
Chapas de ferro galvanisado para cobrir casa
Pregos americanos.
Tachos de ferro estanhado.
Machinas para descaroçar algodão.
Machinas de cortar fumo.
Cimento.
Salitre.
Balanças, pesos e medidas.

EM CASA DE SHAW HAWKES & C.

RUA DO BOM JESUS N. 4.

Adereços de brilhantes, esmeraldas rubins e perolas, voltas de perolas.

Obras de ouro e prata de todas as qualidades.

A SAPHIRA

NOVA LOJA DE JOIAS

N. 2 A—Rua do Cabugá—N. 2 A
DE
BARROS & FILHO

Achando-se completamente reformado este estabelecimento, e tendo os seus proprietarios feito uma importante acquisição de joias as mais modernas vindas ao mercado, e de qualidades superiores, convidam ao respeitavel publico a fazer uma visita ao seu estabelecimento, afim de apreciar e comprar uma joia de gosto por preço razoavel.

Feijão crioulo.

A' rua da Madre de Deus n. 7.

Vende-se feijão preto, novo, já deste anno, mais barato que em parte alguma; a elles amigos do bom e barato.

Attenção.

Vende-se pregos americanos ns. 3 e 4: no armazem de Matheus Austin & C, rua da Senzala Velha n, 166.

Assucar crystalisado.

Vende-se em pó a 5$800 a arroba, ou a 200 rs a libra; na refinação da rua da Concordia n 32. Assim como tambem se vendem os utencilios pertencentes a mesma refinação, e chamamos a attenção dos Srs. consumidores para o assucar crystalisado.

Ao commercio.

Vende-se uma taverna bem afreguezada, nos arrabaldes desta cidade: para informações na taverna junto á maxambomba n. 2.

LOJA DE JOIAS
Esmeralda

Acaba de chegar a este estabelecimento um importante sortimento de joias de ouro, do melhor gosto e qualidade que tem vindo neste genero, como cassoletas de onix com lettras de diamantes e pinturas finas, adereços e meios adereços com pedras finas, etc., etc.

Relogios de ouro, de differentes gostos e qualidades, para homens e senhoras, desde o preço de 40$000 até 300$000, sendo estes ultimos de machinismo mais aperfeiçoado possivel e guarnecidos com diamantes.

Ditos de prata de 16$000 e 40$000.

RUA DO CABUGÁ N. 5

MOREIRA DUARTE & C.

A LOJA BOM PASTOR
RECEBEU

Apparelhos de mesa de C. Christofle de Paris, fabricante de plaqué o mais acreditado na Europa, tanto na qualidade como na riqueza dos seus modelos.

Faqueiros em caixa, colheres em duzia, aparelhos de chá, bandejas de todo tamanho, galheiteiros, serpentinas, castiçaes, saleiras, farinheiros, etc., etc.

Recebeu tambem

Grande sotimento de quadros muitos ricos, com as estampas, as mais bellas vindas nesta praça.

Recebe encommenda para o Porto, Lyon e Paris.

Fabrica de ornamentos para igrejas, e imagens

MACHINAS
DE
COSTURA DE HOWE

DOIS POSPONTOS

SOARES LEITE, IRMÃOS

UNICOS AGENTES
A'
Rua do Barão da Victoria n. 28

As mais simples, as mais baratas e as melhores do mundo!

Na exposição de Paris, em 1867, foi concedido a Elias Howe Junior, a medalha de ouro e a condecoração da Legião de Honra, por serem as machinas mais perfeitas do mundo.

A medalha de ouro, conferida a E. Howe Junior, nos Estados-Unidos por ser o inventor da machina de costura.

A medalha de ouro na exposição de Londres acreditam estas machinas.

A 90$000

Cabe-nos o dever de annunciar que a companhia das machinas de Howe de Nova-York, estabeleceu nesta cidade á rua do Barão da Victoria n. 28, um deposito e agencia geral, para em Pernambuco e mais provincias se venderem as afamadas machinas de costura de Howe. Estas machinas são justamente apreciadas pela perfeição de seu trabalho, empregando uma agulha mais curta com a mesma qualidade de linha que qualquer outra, e pela introducção dos mais aperfeiçoados apparelhos, estamos actualmente habilitados a offerecer ao exame publico as melhores machinas do mundo.

As vantagens destas machinas são as seguintes:

Primeira.—O publico sabe que ellas são duradouras, para isto prova incontestavel, a circumstancia de nunca terem apparecido no mercado machinas de Howe em segunda mão.

Segunda.—Contem o material preciso para reparar qualquer desarranjo.

Terceira.—Ha nellas menor fricção entre as diversas peças, e menos rapido estrago do que nas outras.

Quarta.—Formam o ponto como se fôra feito á mão.

Quinta.—Permitte que se examine o trabalho de ambos os fios, o que se não consegue nas outras.

Sexta.—Fazem ponto miudo em casemira, atravessando o fio de um á outro lado, e logo em seguida, sem modificar-se a tensão da linha, cozem a fazenda mais fina.

Setima.—O compressôr é levantado com a maior facilidade, quando se tem de mudar de agulha ao começar nova costura.

Oitava.—Muitas companhias de machinas de costura, têm tido épocas de grandeza e decadencia. Machinas outr'ora populares, são hoje quasi desconhecidas, outras soffreram mudanças radicaes parapoderem substituir: entretanto a companhia das machinas de Howe adoptando a opinião de Elias Howe, mestre em artes mechanicas, tem constantemente augmentado o seu fabrico, e hoje não attende a procura, posto que faça 600 machinas por dia.

Cada machina acompanha livretos com instrucções em portuguez.

A 90$000 A 90$000

SOARES LEITE, IRMÃOS
A'
Rua do Barão da Victoria n. 28.

Lindos vestidos a 5$ o corte

Superiores córtes de cassa de côr, de organdy e de percalia com barra e de duas saias, acompanhados dos competentes figurinos a 5$ cada córte. Vendem na rua Primeiro de Março (antiga do Crespo) n. 13, loja das columnas de Antonio Corrêa de Vascellos.

JURISPRUDENCIA.

O CODIGO CIVIL, DEPOIS DE ELABORADO E ANTES DE CONVERTIDO, EM LEI, DEVE SER SUBMETTIDO A' CONSULTA DOS CORPOS JUDICIARIOS E FACULDADES DE DIREITO DO IMPERIO.

Pedimos licença aos nossos leitores para propor hoje a continuação da materia que demos, nos dous ultimos numeros, sobre a necessidade da revisão do nosso codigo criminal e sobre a qual em breve tornaremos por esta, não menos importante, e que, como aquella, é do mais vivo interesse publico.

São considerações que vamos aventurar e que nos são suggeridas pelo mais licito e generoso empenho de satisfazer, tanto quanto em nós couber a continua responsabilidade que contrahimos com esta publicação, e que aliás, só pelo merito que nos emprestam os nossos doutos leitores, tão lisongeiramente tem sido affagada.

Na verdade, pela solicitude do nosso actual e digno ministro da justiça, depois de interrompido o contrato que fôra celebrado com o Dr. Augusto Teixeira de Freitas para o projecto ou esboço do nosso codigo civil, foi encarregado da confecção desse monumento, que deve ser o de todos os nossos seculos, o eminente jurisconsulto, honra verdadeira da nossa patria pelo seu talento tão elevadamente aproveitado, o conselheiro de estado José Thomaz Nabuco de Araujo.

Mas, occorre a transcendental questão pondo de parte a outra tão magistralmente sustentada por um e outro lado, a poucos dias, na camara temporaria, sobre ha conveniencia de dever ser este trabalho feito por pessoa individual ou pessoa collectiva: se o codigo civil, depois de assim elaborado, e antes de ser convertido em lei, não deverá ser submettido ao exame do supremo tribunal de justiça, das relações e das faculdades de direito do imperio?

Ora, sabe cada um quanto esta importante lei, que se refere a toda sorte de interesses pessoaes e de propriedade; é o obejecto do mais solemne estudo; sabe cada um quantas luzes, as mais uteis, podem resaltar desse instructivo preparo. E o que é opportuno lembrar, é que esse mesmo modo de proceder tem sido sempre seguido pela maior parte das nações respeitaveis quando tem querido possuir, no maior grão de perfeição possivel, qualquer dos seus codigos.

Para o codigo Napoleão, por exemplo, por uma circular, o ministro da justiça de então convocou a côrte de Cassação, as côrtes imperiaes e as faculdades de direito da França a lhe fazerem conhecer as lacunas e as imperfeições que tivessem notado no projecto existente, e a indicar-lhe os meios que lhe parecessem proprios a remedia-las. O ministerio dessa época conhecia tanto a necessidade de recorrer á sciencia e á experiencia desses corpos, tinha tanto em consideração as vantagens de seu concurso, que annunciava, na mesma circular, a intenção de os consultar uma segunda vez, quando tivesse recebido o primeiro trabalho, que lhes pedia, da união das partes daquelle todo, que faria submetter á discussão profundada no seio de uma commissão especial, e provocando depois um novo aviso das côrtes e das faculdades sobre as bases e sobre os detalhes das reformas assim preparadas.

Qualquer que seja, no nosso paiz, a rapidez do esquecimento ou o pouco amor destas cousas, o numero é ainda grande das pessoas que se lembram dos trabalhos aos quaes deu lugar esta sabia iniciativa; reunidos e publicados em muitos volumes, foram e são ainda muitas vezes estudados e citados, e, para que o digamos desde já, acha-se hi a prova de que se a circumspecção dos corpos judiciarios resiste quasi sempre ás mudanças cujos perigos exagera, prestam elles tambem algumas vezes, nas materias civis, um poderoso apoio ás innovações das quaes percebem elles claramente a utilidade.

E porque não nos havemos de informar com estas tradicções, quando se trata, não de uma secção da legislação civil, mas do seu todo, da constituição do seu codigo?

As razões, afinal, são faceis de comprehender.

Qualquer que seja o cuidado que as commissões dos corpos legislativos, instituições meramente politicas e portanto sujeitas a todas as alternativas que lhe são proprias, nada poderia, em semelhante materia, substituir as luzes que resultam das discussões no seio desses corpos judiciarios diariamente collocados em presença do ensino da pratica, em presença das difficuldades e dos inconvenientes que lhes revela incessantemente a applicação das disposições cuja reforma se deve operar. E' assim tambem que, por esta justa intervenção, se dá á lei a capacidade completa e fecunda de ser applicavel á todas e muitas povoações do interior do imperio, conforme as suas necessidades especiaes e a difficuldade material de sua situação em relação aos grandes centros judiciarios, tirando-se assim a idéa geralmente aceita de que as nossas leis são legisladas para a côrte onde tudo é facil mais ou menos,

Não acreditamos exagerar o alcance destas considerações, dellas concluindo que é bem fundado pedir hoje ao governo actual e aos que se succederem, quando se apartem definitivamente destes precedentes das nações cultas, que tomem todo o cuidado e todas as precauções possiveis para levar tal obra ao maior grão de perfeição.

O que aconteceu com o nosso codigo do commercio? Não fallaremos delle, se bem que ahi esteja um argumento em apoio da da nossa these. Lembraremos só isto que até hoje ainda não satisfez nem ao publico commercial, nem aos magistrados que o applicam, nem talvez mesmo aos seus autores. Veja-se, em apoio do que dizemos, a parte delle que trata das fallencias e bancarotas: é um codigo que combate um mal de que elle proprio participa!

Mas, dirão: « Pedir o parecer aos corpos judiciarios, ás faculdades de direito, que representam a sciencia e a pratica, é natural, é incontestavelmente util; mas hão de ser contra a innovação, porque tal tem sido sempre a attitude dos corpos desde algum tempo constituidos, porque, hoje, depois de tantos abalos, de tantas mudanças na legislação, esse amor de immobilidade é mais facil de comprehender que nunca.

« Quanto aos magistrados, razões especiaes os arrastram: tem pela lei, que applicaram durante toda a sua vida publica, uma affeição, uma reverencia tão inevitavel quanto necessaria; fazem-lhe todos os dias o sacrificio do seu sentimento pessoal, e todos os sacrificios ligam aquelle que os faz. A lei tem sobre elles o maior de todos os poderes, o do habito. E' só assim que se explica o como grandes magistrados tem tido sob os olhos e por muito tempo absurdos crueis, contidos em certas leis que elles applicam sem commoção alguma e como cousa muito simples e razoavel.

Se alguem nos désse estas razões, não as criticariamos ou as contestariamos em si mesmas, porque nos parecem ellas justas e verdadeiras. Sim, a magistratura tem, como todos os corpos, um espirito particular e tradicional; tem o espirito conservador, e, como não se cabe senão para o lado para onde se está inclinado, tem ella ás vezes e a tal respeito tendencias exclusivas e rotineiras.

Dahi resulta, sem duvida, que se não deve ligar uma importancia igualmente decisiva a todas as suas resistencias; dahi resulta ainda que, mesmo nas materias sobre as quaes a sua competencia não poderia ser contestada, a sua opinião não deve só ser consultada e não deve necessariamente ser seguida.

O mesmo phenomeno se produz por toda parte. Citemos um exemplo.

Tão funesto seria fazer uma lei sobre o exercito sem consultar os militares, ou faze-la não consultando ou não ouvindo senão a elles. Se pois, para não recorrer á magistratura, for-se buscar o fundamento no seu amor do *statu quo*, no receio algumas vezes pueril do progresso, tira-se desta observação uma conclusão exagerada quando parece negar-se a utilidade ou antes a necessidade de pedir-se o conselho dos corpos judiciarios.

Não acreditemos nunca, que os magistrados levem o culto da immobilidade a ponto de repellir systematica e cegamente a toda e qualquer innovação, só porque seja innovação. Em materia criminal, tem elles muitas vezes, nós o reconhecemos, o mal de não ser sensiveis senão ao interesse da repressão e entretanto, mesmo nesta parte de suas attribuições, alguns já lhes tem dirigido exprobrações muito immerecidas de se deixarem elles levar por uma indulgencia vizinha da fraqueza. Mas nas materias civis, a experiencia attesta que o inconveniente é bem attenuado.

Esse espirito que se encontra na magistratura e do qual convém, repetimo-lo, evitar o abuso, tem a vantagem de dar uma autoridade particular aos melhoramentos que ella cobre com o seu patrocinio; e então, ficar-se-ha seguro do nenhum perigo do meio.

Mas entre nós o que acontece?

Ainda hoje, sem desconhecermos os inconvenientes que traz este estado de cousas no ponto de vista politico, os magistrados tem assento em uma e outra camara. E se passar a medida a tanto tempo reclamada e por tantas vezes discutida, que toda a funcção publica retribuida seja incompativel com o mandato de deputado ao corpo legislativo? Nesse caso as imperfeições na redacção das leis não serão um accidente, hão de ter uma causa permanente. Os jurisconsultos experimentados são raros por toda a parte; e particularmente o serão no corpo legislativo, donde a exclusão dos funccionarios ha de banir os magistrados e os professores e onde os homens do fôro terão poucas vezes assento por causa da situação relativa dos partidos. Alguns advogados de incontestavel talento hão de ahi representar o elemento judiciario; mas se derem esplendor as sessões publicas, como poderão elles, com a vida devoradora que as suas multiplas obrigações de advogado e de deputado lhes impõe, trabalhar com cuidado e com seguimento na redacção de uma tal lei? E donde virá aos que restarem a aptidão de tornar essa lei no caso de supportar o exame dos homens experimentados? « Para fazer boas leis, dizia Montesquieu, não basta ter o espirito claro e prompto; é preciso um grande habito de pezar os direitos e as relações juridicas, etc. »

Assim, depois de elaborado o novo codigo e antes de ser convertido em lei, é muito e eminentemente para desejar-se que o governo provoque a instrucção complementar á qual acabamos de alludir e que o mesmo voto seja igualmente manifestado pela commissão do corpo legislativo encarregada de dar seu parecer sobre esse trabalho, que, embora emanado de uma das nossas mais luminosas cabeças, póde ter em si, tal é a sorte sempre da obra do homem, finita como elle, algumas lacunas e essa precaução será a unica que poderá levar ao mais alto grão de perfeição possivel uma obra tão consideravel como o codigo civil. Póde-se bem (é um exemplo a evitar antes do que a imitar) refazer tres vezes em tres annos uma lei qualquer parcial e com a perspectiva ainda de uma proxima quarta vez. Não se repara um codigo com essa facilidade; seja elle máo: é preciso dar-lhe a madureza e mesmo a lentidão necessarias para o fazer bom.

Consultando então os corpos judiciarios e as faculdades de direito sobre o referido trabalho do codigo civil, não terá o governo só a vantagem de cercar-se de luzes mais completas e de se conformar com uma pratica mais necessaria actualmente que nunca; fará, além disso, uma nova publicação de um systema de aperfeiçoamento no qual com muita utilidade hade entrar e do qual será muito para desejar que o uso se estenda de mais em mais. Salvo o modo pelo qual taes instrucções deverão ser operadas, o processo não póde, em si mesmo, dar senão bons resultados; e ser-nos-ha permittido esperar uma tal apreciação quer do proprio governo, quer do corpo legislativo e do conselho de estado.

SCIENCIAS

Estudo critico sobre as conferencias de chimica no Maranhão.

Já demonstrada nos passados desenvolvimentos de nosso ultimo artigo, a impossibilidade de serem *radicaes* ao mesmo tempo todos os elementos do *sulfato de zinco*, que servio de exemplo na prelecção de 6 de julho, feita pelo Sr. Ennes de Souza, passaremos hoje á outra ordem de factos em que logo de seguida á questão precedente, entra o autor das conferencias do Maranhão.

Em addição logo á materia que passadamente estudámos, diz o infatigavel prelector: « A saes como este (sulfato de zinco), por exemplo, ao *acetato de soda*, ao *chlorato de potassa*, etc., dá-se o nome de saes compostos e acidos. Duas categorias de saes ainda muito distinctas se conhece: são a dos saes compostos e bazicos e dos *saes simples*. »

Paremos aqui para continuar adiante o que ainda em relação ao ponto deixou ouvir ao seu auditorio o distincto Sr. Ennes de Souza.

Reputando a principio como erro de composição typographica, o que nas primeiras linhas supra apparece, podemos, porem, adiantando alguns passos na leitura do trecho, conhecer o erro de tal supposição.

E', pois, convicção do autor das idéas que temos commentado, a nova classificação que propõe aos *saes*. Portanto, ainda neste sentido opporemos algumas observações ás idéas do incansavel chimico maranhense.

A categoria dos saes compostos, que estabelece o illustrado Sr. Ennes de Souza, verdadeiramente estranha na sciencia com applicação á classificação dos saes, é de todo original e arbitraria, porquanto nunca autoridade alguma na chimica sanccionou tal modo de vêr e jamais obra qualquer consagrou em suas paginas semelhante classe de saes:

O facto mais importante, porem, do pedaço que estudamos, circumstancia verdadeiramente aggravante da infeliz originalidade do prestigioso chimico do norte, é a adherencia que estabelece entre a qualidade de ser compostos e a de ser acidos, tratando dos saes que, como o *chlorato de potassa*, o autor cita como paradigma dos que reunem tal natureza.

No estado actual da argumentação, não faremos ainda cabedal da expressão « saes compostos »; é um accidente que já foi questionado. Adoptando este comportamento, perguntaremos ao illustrado Sr. Ennes de Souza, porque circumstancia, facto pratico ou theorico, conferio ao *chlorato de potassa*, etc., a natureza dos saes acidos.

Tomando as cousas no sentido das doutrinas primitivas, será o *chlorato de potassa*—KO, ClO^5 (dualistica) das substancias que envermelhecem, como o sulfato de cobre, a tintura de tornesol? Eis o que o nosso prelector não resolverá positivamente. E, pois, sob as verificações communs do *dualismo*, fica sem base os authenticidade a nova escola do Sr. Ennes de Souza.

Levando agora a idéa ao caminho dos principios *actuaes* da chimica do seculo, experimentemos, sondado as *unidades de atomicidade* do acido chlorico, se no *chlorato de potassa* haverá alguma *affinidade livre*, ou por outra, se o referido acido nos chloratos existe *saturado*.

A simples inspecção do arranjo symbolico do composto que averiguamos basta para convencer de que o *chlorato de potassa* é um *sal neutro*; em que, por tanto, existe saturado o *acido chlorico*.

Com effeito;

$$\left.\begin{matrix}ClO^4\\K\end{matrix}\right\} O = (KO, ClO^5)$$

não póde admittir outro atomo simples ou condensado que, com a base *alcalina* (ko) ou outro equivalente, forme um *chlorato duplo*. D'ahi resulta *a posteriori* que o *acido chlorico* é um acido *monoatomico*

$$\left(\left.\begin{matrix}ClO^4\\H\end{matrix}\right\} O\right)$$

e, como todos os seus congeneres, apenas tem uma *unidade de affinidade livre*, isto é, sómente um atomo de hydrogeneo é substituivel nelle, o que quer dizer que nenhum outro elemento figurando á maneira do hydrogeneo (base), póde ahi substitui-lo senão os monoatomicos ou *monovalentes* (Moraes e Valle), isto é pertencendo á expressão—R' (1),

Resolvido este ponto, continuemos a transcripção da materia, que offereceu-se ao inquerito analytico. Disse ainda o illustrado Sr. Ennes de Souza em referencia aos saes, em sua primeira reunião do dia 6 de julho na Escola normal do Maranhão:

« E' um sal composto e bazico, continúa o nosso chimico, aquelle *cujo acido seja um oxydo metallico*, em vez de ser um *combinado* de um metalloide com o oxygeneo; é pois o sal formado pela combinação de duas bases (2). O *chromato de potassa* que vos mostrei está neste caso; elle é formado de *oxydo de chromo* ou *acido chromico* e da potassa, ambos oxydos metallicos, e bases em presença de acidos metalloides. »

Obedecendo ás conveniencias do methodo, não acumularemos materia e deteremos neste periodo toda a nossa attenção, por quanto, verdadeiramente fundado o topico em questão, com difficuldade seremos breve na respectiva discussão. Deixando de parte os chamados *saes compostos bazicos* do Sr. Ennes de Souza, diremos sobre os seus denominados *saes simples*, que representam ainda taes especies uma categoria desconhecida entre os compostos salinos.

A idéa mesma que representam os saes entre os factos chimicos, repelle (3) semelhante expressão indicando simplicidade em uma substancia de sua natureza composta.

Abstrahindo agora deste assumpto, comecemos a encarar a definição que dá o distincto chimico do Maranhão dos saes chamados *bazicos*.

Em sua opinião, a caracteristica desta ordem de saes é o serem constituidos de acidos metallicos, e, para exemplo, cita o *chromato de potassa*, que contém o « *acido chromico* ou *oxydo de chromo*. »

Em primeiro lugar, cumpre-nos observar que a synonimia que estabelece o autor entre o *acido chromico* e o *oxydo de chromo* parece-nos verdadeiramente obrigada, por quanto, havendo varios oxydos desse metal, que não são acidos em sua totalidade, necessario torna-se precisar o individuo *oxydo* de que se trata.

Assim, o per-oxydo de chromo (CrO^3) é o proprio *acido chromico*; mas *sexquioxydo de chromo* (Cr^2O^3) não tem já a mesma constituição, sendo, entretanto, ambos verdadeiros oxydos metallicos.

Agora, quanto á constituição dos *saes bazicos* que o illustre conferenciador considera pelo facto da existencia de um acido metallico, podemos assegurar que nenhum chimico ainda aventurou em seus escriptos semelhante reputação, attribuindo aos chamados *saes bazicos* tal modo de ser.

Citemos alguns factos em apoio da proposição, fallando a mesma lingua da primitiva *anti-phlogistica*. O azotato de chumbo $(PbO)^3, AzO^5$ (sub-azotato) e o acetato triplumbico $(PbO)^3, C^4H^3O^3$ (2), por exemplo, são verdadeiros *saes bazicos*. Entretanto, onde os acidos metallicos respectivos? Seguindo tal definição, a chimica organica está inhibida dos saes de tal constituição.

Note-se, porém, que, entregando-nos a este exame é por mera generosidade que aceitamos a questão no terreno em que se acha collocada, por quanto, verdadeiramente caduca a doutrina dos *saes bazicos* e dos *saes acidos*, debaixo do ponto de vista não só das idéas modernas, como dos principios da antiga chimica do Fourroix e dos Vanquelins, só querendo assim proceder é dado ainda fallar em taes constituições salinas.

E' visivel pelo que precede, que muito além dos factos e da espectiva das proprias normas do *dualismo*, foi o Sr. Ennes de Souza em sua ultima definição.

Para completar a excentricidade, revelando aqui o que se póde chamar contradicções diz, que nos *saes bazicos*, constituidos, segundo o seu modo de ver, ha duas bases.

Mas, se o digno orador que commentamos admitte que o *chromato de potassa* e um sal de tal natureza, pelo facto de conter um acido metallico, acontece uma de duas; ou as duas bases em questão são as constituidas do chromo e do potassio e então o acido do sal não existe: ou havendo o acido, são as bases inculcadas analogas á potassa, caso em que é necessario adjudicar uma outra molecula *electro-positiva*.

Sem duvida o primeiro da argumentação não será aceito, pois que não ha sal em ausencia de acido, sob as vistas da chimica que segue o digno prelector maranhense. Resta, pois, o segundo alvitre e, nesse caso, o illustre chimico do Maranhão esqueceu-se de completar o sal que exige uma nova base para ter a natureza dos saes bazicos.

E' patente que foi tomando em sentido absoluto o que apenas é relativo que o autor cahio na prevista alternativa; e isso conhece-se no seguinte trecho que repetimos: «*O chromato de potassa* que vos mostro, está neste caso; elle é formado de oxydo de chromo ou acido chromico e da potassa, ambos oxydos metallicos e bases em presença de acidos metalloides.»

Em conclusão, fica demonstrado evidentemente e quanto tem de errones a proposta classificação do illustre promotor das conferencias da escola normal do Maranhão.

A observação exercida nesta parte retardou-nos o exame que sobre as palavras—« *combinados* », empregada pelo autor, tinhamos de fazer. E, pois, completamos a missão por esta vez volvendo-nos para esta nova face da magna questão.

Estranhando profundamente o gratuito *neologismo*, diremos de convicção que pela primeira vez, desamparada dos titulos necessarios á sua introducção na sciencia, vemo-la hoje figurar na terminologia chimica.

Não podemos comprehender o como, havendo os termos proprios para designar os factos, lancemos mão de expressões alheias ao vocabulario da sciencia.

O emprego dos termes na linguagem technica, é sem duvida questão de escrupulo, para que demoremos neste ponto a attenção. Antes de tudo e tratando particularmente deste ramo, uma escolha das expressões peculiares é de necessidade aos que fallam e aos que escrevem em assumptos analogos. «*Que toujours le langage soit révéré*», dizia Boileau, dirigindo-se aos poetas e no caso actual tem perfeita applicação.

Ha nas ultimas linhas da prelecção do illustre Sr. Ennes de Souza, havida a 6 de julho, alguns outros exemplos citados pelo autor, ainda a proposito dos seus *saes simples*, exemplos que deixamos de estudar nessa recapitulação, porque já vai longe o nosso artigo de desta vez.

Adiaremos, pois, para occasião proxima as nossas considerações sobre esta parte.

Dezembro de 1872.

Professor, TEIXEIRA DE AZEVEDO.

(Da Instrucção Publica.)

(1) Radical monoatomico.

(2) Julgamos houve aqui confusão de idéas.

(3) Salvo convenção estabelecida que não existe.

(4) Este sal, de acido organico, não altera a questão.

LITTERATURA.

REVISTA CRITICA.

Conclusão.

Tudo cessou com a união de Castella: porque havendo-se encorporado ambos os reinos em uma monarchia, começou Portugal a sentir os damnos da união, sem receber os proveitos que se imaginavam. Os fundamentos do estado, com que Castella se governava, eram contrarios aos em que os serenissimos reis de Portugal fundavam a conservação e augmento de seus reinos. Portugal estabelecia sua grandeza sobre a paz em Europa, e Castella ambiciosamente affectava consegui-la pela guerra. E como o monarcha de Hespanha attendesse principalmente ao que mais amava, fez servir Portugal aos interesses de Castella, destruindo os particulares deste reino.

No immediato volume, em que o Sr. Bikes está assiduamente trabalhando, e que, segundo suas esperanças, deve publicar-se até ao fim de junho deste anno, tem o autor, para instruir a noticia das agitadas controversias entre a côrte de D. José e a curia romana, a proposito das travessuras da companhia de Jesus, importantes documentos ineditos, que muito esclarecem aquella importante pagina da historia de Portugal, e com a subsequente publicação do terceiro volume terá o illustre archivista distinctamente cumprido o difficil mandato, que o governo, com feliz eleição, lhe commetteu.

Resta-me fallar, embora sem o desenvolvimento que o assumpto demanda, dos *principios da verdadeira democracia*, pelo Dr. Ignacio Betoldi, recente publicação, que na ultima revista noticiei. O homem sinceramente liberal, qual eu, em que pese aos republicanos tenho o arrojo de me considerar, a todas as opiniões, ás mais disparatadas da sua, dá sempre audiencia tão solemne e tão cortez, como ás que mais se avizinham do seu parecer.

Francamente materialista como Cabanis e Lamettrie, o atheu do rei, como lhe chamavam na côrte de Frederico II, faz o autor no capitulo que se inscreve—As crenças religiosas e a razão— uma longa e erudita dissertação, em que se propõe demonstrar que tanto a alma como Deus são phantasmas introduzidos na imaginação dos povos pela educação theocratica. Chega o autor a esta desoladora conclusão, depois de um estirado percurso por toda a escala vegetal e animal da creação, processo em que o escriptor, para condemnar a mais funda crença da humanidade, chama a juizo, como testemunhas, as plantas, as flores, as formigas, as sibas, os castores, os passaros, os tigres, os leões, e até homens decapitados, que tambem fazem o seu depoimento, e mo se tivessem a cabeça no seu lugar. A doutrina deste capitulo, combinada com a que se expõe nos capitulos que tratam da educação, da liberdade religiosa, e da influencia do christianismo, dá em resultado as seguintes conclusões. Porque não existe Deus, e por que a alma é apenas uma funcção da materia, qual a que se observa nas plantas e nos animaes, todas as religiões são fabulas inventadas para dominar o espirito dos povos, a religião do estado é a tyrannia exercida pelo estado como a chamada liberdade religiosa é a tyrannia exercida por pais e tutores sobre o espirito inculto dos infantes, sendo portanto a mais sensata determinação o não fallar ao homem em crenças religiosas, instrui-lo exclusivamente em sciencias naturaes, e abandona-lo depois á liberdade do pensamento, situação em que elle de certo repellirá todas as crenças, pois que só ao comprehensivel dará lugar no seu esclarecido espirito.

Se o autor, que não faz provavelmente questões de palavras, consente em substituir a palavra materia pela palavra espirito, aceito-lhe toda a sua theoria, derivada da observação physiologica das plantas e dos animaes e ainda vou mais longe, porque, em vez de começar no mundo organico, principio no que a sciencia menos philosophicamente chama religião inorganica da natureza. Todos os reinos da creação, latente ou patente, conscia ou inconscia, tem a idéa a palpitar, lhes no seio. Materia, como a define a physica, não tem realidade no mundo, é uma pura abstracção, como o tempo e o espaço, com a differença que na concepção do espaço supprimem-se os corpos, e na concepção da materia supprime-se o espirito. Se a materia é regida, basta-me esta concessão, por leis de inflexivel edicto, é que a materia é regida pela idéa, é que a idéa está no coração da materia, é que a idéa é a feitura mais nobre da creação, se não é, como eu penso, a sua unica feitura.

Reconhecendo pois com o autor a idéa, ou como lhe quizer chamar, em todas as formações da natureza, accrescento apenas que ella sobe inconscia por toda a sublime pyramide da creação, até ao vertice, onde está o homem, em cuja mente afinal diz—eu—e dizendo—eu—encontra a consciencia de si-mesma. Encontrar a consciencia é encontrar a alma, onde o homem se vê em frente de Deus, como nos sentidos, projecção terrestre d'alma, se vê em frente da natureza.

Se Deus não existe, não existem, pela mesma razão, nem o mar nem as montanhas, pois que só a fé nos faz acreditar na existencia do Mediterraneo e dos Pyreneos. Não é por certo mais digno de fé o que vemos com os olhos da carne do que o que vemos com os olhos do espirito. Chame-se pois ou crença ou sensação, é tudo ver, e como o autor declara que não vê, não podemos argumentar, porque a um de nós falta ou sobeja um orgão da constituição humana.

Vai-me escasseando o tempo e o espaço, e por isso apenas indicarei, sem critica, as opiniões do autor, com respeito á organisação e regimen das sociedades. Descentralisação absoluta, de modo que aos municipios se confira o pleno exercicio da administração e o quasi pleno exercicio da soberania, abolição da faculdade de testar, conservando apenas a successão legitima á familia, que vivia com o autor da herança e devolvendo á communa todas as riquezas abandonadas pelo homem que morrer sem familia, exercicio directo da soberania pelo povo, com terminante prohibição de a exercer por mandato conferido a representantes, veto absoluto concedido a todos os cidadãos, não só para embargar a promulgação como para suspender a execução da lei, imprensa livre e gratuitamente aberta á exposição e conhecimento de todas as opiniões, reforma penal, consistente em transportar para uma ilha remota todos os delinquentes de crimes graves, a quem se confiará a administração da mesma ilha, punindo-se os crimes menos graves com a côr dos vestidos, que os delinquentes serão obrigados a usar, sendo por exemplo os ladrões coagidos a vestirem-se de amarello e os calumniadores não me lembro de que outra côr, reforma de legislação commercial, que o autor reduz a uma simplicidade encantadora, pois que, a seu juizo, um bom codigo commercial deve ter sómente o seguinte artigo, que textualmente para aqui traslado: art. unico. « Nenhum devedor terá obrigação de pagar o que deve » e finalmente abolição do matrimonio, substituindo-se esta obsoleta instituição pelo desafogado regimen do livre amor.

Lamento deveras que me falte o tempo e me não sobeje o espaço, para exercer sobre tão illuminados alvitres a minha humilde e respeitosa critica.

(Da correspondencia de Portugal.)

VARIEDADE

Narciza Amalia.

Como tinhamos noticiado, teve lugar um festim esplendido em honra desta nossa bem apreciada poetisa na noute do dia 2 de março; é com prazer que vamos dar aos nossos leitores os minuciosos detalhes dessa reunião, e mais uma vez enviamos á illustre autora das *Nebulosas* nossos parabens pela justiça que lhe é feita.

* *
*

A's 7 horas da noute alguns foguetes annunciaram que a casa estava prompta para receber os convidados, e com effeito, a sala da camara irradiava de luz e flores; grandes espelhos adornavam as suas paredes, e por baixo do retrato do Imperador uma mesa pequena, coberta com uma colxa de damasco, esperava as offerendas que deviam ser apresentadas á illustrada poetisa, ficando a esquerda da mesa a cadeira que lhe era destinada. A sala do jury estava do mesmo modo illuminada, achando-se alli as estantes para a musica; e na sala das audiencias uma mesa de setenta talheres se estendia, coberta de iguarias de extremo a extremo, havendo ainda uma outra supplementar com diversos pratos de centro, para substituirem os da mesa geral caso fosse preciso.

A's nove horas a sala da camara se achava circulada de damas, notando-se muitas toilettes de gosto, e algumas de alto preço: mais de 150 cavalheiros enchiam todos os angulos daquelle vasto recinto, e a musica collocada no saguão annunciava a vinda de outras familias. De momento uma salva de 21 tiros annunciou a chegada de Narciza Amalia, que vinha pelo braço de seu tio, o Sr. Joaquim Antonio Pereira de Mendonça, e acompanhada de seus pais, o Sr. Jacome de Campos e a Exma. Sra. D. Narciza Ignacia de Campos. Uma commissão especial composta dos Srs. Dr. José Pimentel Tavares e João Teixeira de Carvalho que a conduzio á sala, veio recebe-los fora da porta: Narciza Amalia trajava um lindo vestido de setim côr de perola, sobre o qual descia outro de tulle branco, guarnecido de rendas, de festões e rosas, e em seu penteado via-se apenas uma rosa branca com um festão pendente, que se enredava nas madeixas de seus cabellos negros e annellados.

Apenas tomou ella o seu lugar, entraram as commissões litterarias e da sociedade Aurora, composta a primeira dos seguintes Srs. Dr. Joaquim de Azevedo Carneiro Maia, Dr. Antonio José Vieira Ferraz, e Dr. Joaquim Augusto Ribeiro da Luz; e a segunda dos Srs. Dr. Candido Pereira Barreto, Luiz Pistarino, e Francisco José Villaça. Duas meninas graciosamente vestidas conduziam, cada uma em sua salva, as prendas que deviam ser apresentadas a Narciza Amalia, a saber: a joven Eugenia Guerreiro Maia,—a lyra de ouro, que lhe era offerecida por alguns conterraneos, e a joven Adelaide Fischer—a penna de ouro que lhe consagrava a sociedade Aurora.

O Sr. Dr. Joaquim de Azevedo Carneiro Maia, como relator da commissão litteraria, depois de uma breve allocução em que mostrava serem elle e seus companheiros os escolhidos pela commissão da côrte para aquelle acto, leu o seguinte discurso:

« Senhora;

« A commissão encarregada de vos entregar este precioso mimo, que alguns de vossos conterraneos vos offerecem em testemunho de justo apreço aos vossos talentos, como autora das NEBULOSAS, e de outras producções de incontestavel merito litterario; vos pede permissão para manifestar os sentimentos de jubilo de que se acha possuida ao desempenhar tão honrosa quanto agradavel missão.

» Senhora;

« Se vem lá um dia desditoso em que a nossa patria dilecta, vestida de luto e perpassada de dôr acerba, pranteia um genio que desapparece nas dobras da noute da eternidade; lá vem outro venturoso em que se reveste de galas para saudar prazenteira um genio que nasce.

« E' assim que vem ella de enxugar as lagrimas vertidas pela morte prematura de Castro Alves, para sorrir e orgulhar-se ante o apparecimento de mais um livro no mundo das lettras, e o nascimento de mais um genio.

« E esse livro é o vosso, intitulado—NEBULOSAS— e esse genio sois vós!...

« E' esse livro o que um dos ornamentos da nossa litteratura chama de— estrella luminosa na grande noute da poesia brasileira; e esse genio sois vós, para cujas inspirações desejou—uma nova rhetorica, uma nova invenção de poetica; para quem desejou as honras de— princeza das lettras quando houvesse um conselho de estado, ou senado litterario!... Sois vós, para quem, cheio de firmeza, pedio um lugar de honra entre a pleiade brilhante de poetas e litteratos, e a quem finalmente proclamou —a primeira poetisa da nação brasileira!...

« Se até então algumas de vossas producções poeticas, avulsas, eram acolhidas com louvor pela imprensa, esta ergue-se, afinal cheia de enthusiasmo, intelligencia e imparcialidade, para saudar o apparecimento do vosso precioso livro!...

« Os vossos hymnos de harmonia, perfumes e fibres, echoando no vosso berço natal, fizeram palpitar de jubilo e de justo orgulho os nobres corações de alguns de vossos conterraneos, que assim se exprimem:

« Senhora;

« — Do pequeno e obscuro lugar, que hoje é celebre porque o engrandeceste, somos nós os humildes representantes nesta cidade.

« — Aqui, sorprendidos pela ufania de vossas glorias, tambem fizemos parte do cortejo que celebrou as victorias do vosso talento.

« — Cumprindo um dever da consciencia, e prestando stricta e absoluta homenagem ás leis da civilisação, quizemos sem egoismo, levantar nas aras da justiça o vosso nome, por um meio mais faustoso, aos annaes da admiração por tudo quanto se distingue.

« — Aceitai, senhora, essa lyra que vos offerecem alguns dos vossos conterraneos.

« — Deus guarde a V. Exc.

« — Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1873.

« — Illa. Exma. Sra. D. Narciza Amalia.

« — Targino da Silva Cruz, Dr. João Martins da Silva Coutinho, Joaquim Thomaz de Faria, Antonio José Caetano Junior, Francisco José Pinto Sobrinho, José Caetano Pinto, Bernardo Gonçalves da Costa, Manoel Gonçalves da Costa, Leopoldino de Faria, Vicente José da Costa Junior, José Joaquim Bessanha Póvoa. »

« Rezende, a estrella da alvorada, a fada vaporosa, no vosso cantar saudoso; Rezende, o berço de vossas inspirações, vem hoje, e por sua vez, pagar um tributo de homenagem ás lettras, de louvor e apreço aos vossos merecimentos litterarios, de consideração e estima á vossa pessoa.

« Senhora;

« Ao terminar a sua honrosa tarefa a commissão vos sauda pelos louros que, merecidamente, cingem a vossa fronte de poetisa, e faz votos para que não desanimeis ante os espinhos que tecem a estrada que trilhaes: certa de que ainda restam corações sensiveis aos sentimentos nobres, e espiritos elevados, que sabem prezar as lettras. »

Entregue a lyra, o Sr. Luiz Pistarino, como relator da commissão da sociedade—Aurora,—proferio o seguinte discurso:

« Illustre poetisa;

« Tendo sido immerecidamente nomeado pela sociedade musical particular Aurora para fazer parte da commissão, que tem por fim render-te a homenagem devida á teus merecimentos litterarios, tenho a subida honra de vir por parte da mesma cumprimentar-te.

« A sociedade Aurora participa dos mesmos sentimentos da illustre commissão, encarregada pelos teus eminentes conterraneos, residentes na côrte, de offerecer-te uma lyra de ouro, em signal de apreço a teus conhecimentos litterarios; e pelo mesmo motivo a sociedade Aurora, tomando em consideração este acto, tão justo quão meritorio, fez-nos a honra de encarregar-nos de offerecer-te este symbolo da verdade, do progresso, da civilisação e da liberdade!

(Continuar-se-ha.)

TYP DO DIARIO— RUA DUQUE DE CAXIAS